



Big

 INFORMAÇÃO
ANUAL | 2017

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2017	2016	2015	2014
Margem Financeira	15.953.463	25.213.609	23.733.313	25.138.497
Comissões Líquidas	10.591.948	7.661.022	12.702.261	11.442.574
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	78.420.179	44.308.971	112.762.645	132.807.026
Outros Resultados de Exploração	-1.228.249	-1.491.357	-491.846	-13.260
Produto Bancário	103.737.340	75.692.245	148.706.373	169.374.837
Custos com Pessoal	-23.089.898	-18.580.524	-23.363.479	-24.124.063
Outros Gastos Administrativos	-9.627.285	-7.658.552	-12.261.590	-9.276.997
Custos de Funcionamento	-32.717.183	-26.239.076	-35.625.069	-33.401.060
Cash Flow Operacional	71.020.157	49.453.169	113.081.304	135.973.777
Amortizações	-2.109.865	-1.575.628	-1.291.237	-1.028.013
Provisões	2.001.590	10.883.496	-2.764.774	-10.255.955
Imparidades	265.697	-318.071	-1.423.987	-209.465
Resultados Operacionais	71.177.579	58.442.966	107.601.306	124.480.344
Resultados de Associadas	0	0	0	175.774
Resultados Antes de Impostos	71.177.579	58.442.966	107.601.306	124.656.118
Impostos Correntes	-18.520.409	-14.804.968	-32.507.084	-41.849.894
Impostos Diferidos	-310.552	74.339	-585.043	-277.027
Resultado Líquido	52.346.618	43.712.337	74.509.179	82.529.197

Contas Individuais	2017	2016	2015	2014
Resultado Líquido	50.823.109	43.429.149	74.854.898	82.340.760

Indicadores Selecionados	2017	2016	2015	2014
Total do Ativo Líquido	1.851.222.072	1.759.030.349	1.542.063.419	1.444.516.643
Capitais Próprios	339.533.229	265.611.138	276.364.401	261.369.251
Fundos Próprios	329.790.312	290.951.338	312.743.080	261.299.611
Recursos de Clientes	1.035.793.975	1.049.049.853	885.485.867	804.736.461
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,05%	0,03%	0,05%	0,1%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	29,8%	41,7%	42,6%	16,9%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	16,7%	24,9%	24,4%	9,4%
Ativos sob Supervisão *	3.189.326.697	2.841.439.509	2.810.927.292	2.546.898.558

* Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

Rendibilidade	2017	2016	2015	2014
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	2,9%	2,6%	5,0%	6,2%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	17,3%	16,1%	27,7%	35,2%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	5,7%	4,6%	10,0%	12,7%

Solvência	2017	2016	2015	2014
TIER 1 Capital	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%

Eficiência	2017	2016	2015	2014
Margem Financeira / Ativo Remunerado	0,9%	1,5%	1,6%	1,8%
Custos Formação / Produto Bancário	33,6%	36,7%	24,8%	20,3%
Custos Pessoal / Produto Bancário	22,3%	24,5%	15,7%	14,2%

Fonte: BiG

▲ INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

Introdução
Resultados das Operações em 2017
Gestão de Risco e Controlo Interno

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas dos Resultados
Demonstração Consolidada do Rendimento Geral
Balanço Consolidado
Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

**▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

INTRODUÇÃO

O Banco

O Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) é um banco especializado em investimento e poupança, com sede em Lisboa. O Banco está autorizado a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário e atualmente opera predominantemente em Portugal.

Fundado em 1998, o capital do Banco encontra-se disperso e é detido por um conjunto estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver nesta secção *Base Acionista* e Nota 35). A atividade principal do BiG é transparente e focada, com ênfase em soluções de poupança e investimento, bem como em serviços de assessoria, dirigidos a clientes particulares e empresas/institucionais. Comercialmente, o BiG concentra a sua atividade na angariação de clientes e no incremento e gestão de ativos. Operacionalmente, o Banco foca-se na qualidade dos seus ativos, gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, controlo operacional interno, fiabilidade de execução, preservação do capital e controlo dos riscos inerentes ao negócio, de modo a gerar retornos atrativos para os seus acionistas. O BiG procura, antes de mais, assegurar um crescimento sólido e sustentável no futuro, e permanecer uma referência de segurança para os ativos e poupanças dos seus clientes.

Neste contexto, a solvabilidade do Banco, assim como outros rácios operacionais, têm-se apresentado consistentemente fortes e robustos. Desde a fundação do Banco, há cerca de 20 anos, e do último aumento relevante de capital junto dos acionistas em 2001, o BiG tem contado com a retenção da maioria dos rendimentos gerados internamente para financiar o seu crescimento, após pagamento de dividendos regulares, bem como para alargar e melhorar o seu modelo de negócio, durante períodos turbulentos de particular tensão nos mercados financeiros. Por oposição à maioria dos seus concorrentes no setor bancário português, o Banco não solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas, em momento algum desde a sua fundação.

O modelo de negócio do BiG é alicerçado em processos de base tecnológica, escaláveis e numa cultura operacional própria que procura limitar ao mínimo os erros operacionais e perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade face à quantidade ou à quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e, em momento algum, procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a qualquer grupo financeiro, acionista ou outros grupos com interesses específicos. Esta independência traz consigo a liberdade de refletir e inovar, mas também a responsabilidade de assumir níveis elevados de disciplina financeira. Adicionalmente, esta independência exige uma rigorosa gestão de risco e uma extensa confiança na experiência acumulada em mercados financeiros ao longo dos anos, associada ao profundo conhecimento da natureza risco/retorno do negócio bancário.

A nossa atividade

De um modo geral, o BiG associa a experiência dos seus recursos humanos, o seu capital e as suas ideias com o objetivo de ajudar clientes, acionistas e restantes *stakeholders* a preservar e valorizar os respetivos ativos financeiros. Em particular, o BiG:

Aconselha empresas, clientes institucionais e clientes particulares em matéria de risco de mercado, alocação de ativos e questões estratégicas associadas aos seus negócios;

Executa transações em mercados regulados ou OTC (*Over The Counter*), em função de necessidades de financiamento ou da apetência por risco dos seus clientes;

Investe sobretudo em ativos líquidos e de alta qualidade, contribuindo para o financiamento de empresas e economias, e dá consultoria aos seus clientes relativamente a estratégias de investimento, de acordo com o respetivo perfil e conhecimento dos mercados;

Gere o seu Balanço, a sua exposição ao risco e, em casos específicos, os ativos dos seus clientes;

Preserva a sua reputação e a integridade do seu negócio;

Valoriza o seu capital, assim como as poupanças e os ativos dos seus clientes, num ambiente operacional seguro e de confiança;

Inova, estimulando e desenvolvendo ideias que derivam da sua visão sobre o mercado, e que tem origem na génese empreendedora do Banco.

Ao segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de património e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e serviços de assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez de Balanço. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

Complementarmente à oferta de serviços bancários gerais, o Banco disponibiliza um conjunto de plataformas destinadas a vários segmentos de clientes, cujo objetivo passa por promover a poupança e facilitar a negociação e investimento em instrumentos financeiros. Desta forma, o Banco procura facilitar o acesso de aforradores e investidores a serviços bancários e a um amplo conjunto de soluções financeiras, assistência e níveis adequados de informação, ou apenas ao nível da execução, incluindo o acesso a vários produtos de investimento negociados em mercados regulados e em mercados de balcão (OTC).

O Banco gera as suas receitas predominantemente em Portugal. O ativo do Banco, regra geral, apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, dependendo das condições de mercado e de oportunidades de negócio. Adicionalmente, o balanço do Banco reflete a política do BiG de manutenção de elevados níveis de liquidez. Relativamente às responsabilidades presentes no balanço, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O Banco inte-

rage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos por uma plataforma de investimento *online*, www.big.pt, e por consultores de investimento presentes em 18 agências situadas em localizações centrais e regionais-chave; os clientes institucionais e empresas são servidos por equipas de vendas e de produto presentes principalmente em Lisboa e no Porto.

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da NYSE Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, de modo a proporcionar aos seus clientes, o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado OTC, obrigações ou fundos de investimento, têm tipicamente por base soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

Onde estamos

O BiG está sediado em Lisboa e conta com 18 agências em Portugal. O BiG detém ainda uma operação bancária dirigida a clientes institucionais e empresas em Moçambique, a qual iniciou atividade em 2016.

Áreas de negócio

Wealth Management e Advisory

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por uma plataforma proprietária de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de agências localizadas nos mercados geográficos chave do país. A combinação de plataformas *online* e consultores financeiros personalizados permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir através de alguns dos principais

mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes autónomos a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e para médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento e apoiam os clientes na gestão de risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece uma ampla gama de serviços que inclui negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e serviços de assessoria financeira.

Tesouraria e Mercado de Capitais

A área de Tesouraria e Mercados de Capitais foca-se nas atividades de investimento e crédito do Banco, centraliza a gestão de liquidez de Balanço do BiG e desempenha um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado. Para além da gestão do risco de taxa de juro inerente à carteira de crédito do Banco, esta área partilha análises e informação especializada sobre mercados para consumo interno, desenvolve ativamente produtos para clientes de retalho e para empresas, e gere as posições de tesouraria e de risco do Banco.

Reguladores

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades:

Banco de Portugal: data de registo especial a 5 de fevereiro de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como mediador de seguros ligado 2. www.asf.com.pt

A atividade do Banco em Moçambique é regulada por duas entidades:

Banco de Moçambique: data de registo a 16 de janeiro de 2016

Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015

A nível Europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado diretamente pelo Banco de Portugal. O Banco Central Europeu supervisiona diretamente instituições consideradas de “importância sistémica”. Adicionalmente, o BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão (*single rulebook*) que os restantes bancos da União Europeia, sob as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Resumo dos Resultados de 2017

O Banco obteve um Resultado Líquido Consolidado de €52,3 milhões em 2017, que compara com €43,7 milhões em 2016 e €74,5 milhões em 2015;

Os Resultados por Ação foram de €0,34 em 2017 – excluindo o efeito de diluição resultante da emissão de 15.947.388 novas ações ordinárias no aumento de capital de dezembro – que compara com €0,28 por ação em 2016 e €0,56 por ação em 2015;

O Produto Bancário do Banco em 2017 foi de €103,7 milhões, que compara com €75,7 milhões em 2016 e €148,7 milhões em 2015;

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2017 foi de 17,3% que compara com 16,1% em 2016 e 27,7% em 2015;

O Valor Contabilístico das ações ordinárias do BiG situou-se nos €1,97 a 31/12/2017, que compara com €1,70 por ação no final de 2016 e €1,77 no final de 2015;

O rácio Tier 1 do BiG a 31/12/17 foi de 45,1% (“phasing-in”), que compara com 31,6% no final de 2016 e 33,2% no final de 2015. Numa base “phased-in”, o rácio Tier 1 em 31/12/17 foi 43,4%;

O rácio de Ativos Líquidos / Capitais Próprios (“rácio de alavancagem simples”) era 5,5 vezes em 31/12/17, versus 6,6 vezes em 31/12/16;

O rácio de cobertura de liquidez a 31/12/17 ficou nos 312%, que compara com os 228% em 2016;

O rácio de crédito vencido / crédito total foi de 0,05%, em linha com a média histórica.

Os resultados refletem um melhor desempenho da área de Tesouraria de Mercado de Capitais e um crescimento da área de *Wealth Management* decorrente de um aumento de receitas do segmento de clientes institucionais. Realça-se a decisão do Conselho de Administração de limitar o crescimento do balanço do Banco, em particular durante o segundo semestre de 2017, num contexto generalizado de reduzidas taxas de crédito para *investment grade* e títulos de renda fixa que representam a maior fatia dos ativos. O enquadramento generalizado representou uma perspetiva de crescimento global, com um aumento de liquidez e melhorias no *rating* de crédito, que resultaram, por sua vez, numa escassez de oportunidades de aquisição de ativos que proporcionassem níveis de retorno adequados. Como consequência, manteve-se o foco na preservação de capital

e disciplina relativamente ao volume do balanço e aos riscos de crédito e de mercado associados.

É apresentado na tabela T.2 um resumo dos indicadores chave da Demonstração de Resultados e do balanço. Uma análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio pode ser consultada nos RESULTADOS OPERACIONAIS e nas NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS.

Em 2017, as receitas do Banco foram maioritariamente geradas em Portugal, com uma contribuição promissora da atividade internacional do Banco, nomeadamente em Moçambique. O foco dos ativos em balanço consistiu na qualidade dos valores mobiliários líquidos, detidos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, em detrimento de ativos de menor liquidez relacionados com a concessão de crédito, que de acordo com as atuais condições do mercado, representam uma perspetiva menos interessante de risco/retorno. O risco de crédito e as respetivas concentrações são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro.

A análise desempenhada pelo BiG relativamente à concentração de crédito e oportunidades de investimento considera principalmente as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências da qualidade do crédito, das taxas de juro e da liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com

acontecimentos políticos, económicos ou regulatórios. Como a maioria das concentrações de crédito disponíveis em Portugal correspondem a ativos com notação de *rating non-investment grade* (pelo menos até ao 2º semestre de 2017), aproximadamente 50% da exposição do Banco envolvia risco-país de outros países que não Portugal. Com efeito, a maioria da exposição do BiG representou risco-país de outros países Europeus e dos Estados Unidos da América. Durante grande parte do ano, eventos políticos em Portugal, em conjunto com eventos macroeconómicos a nível europeu e global, exerceram influência sobre os principais indicadores financeiros do BiG. Os acontecimentos associados à negociação do Brexit, a política e crescimento económico dos EUA e a estabilidade generalizada na Europa, influenciaram o desempenho dos mercados ao longo do ano de 2017.

Neste contexto, o modelo de negócio do Banco teve um bom desempenho com um aumento dos proveitos, reforçou os níveis de solvência do capital e obteve retornos promissores de investimentos em *Wealth Management*, demonstrando que o *mix* de negócios desenvolvido pelo BiG continuou a revelar resiliência e solidez. O desempenho do Banco em 2017 refletiu a capacidade do BiG de gerir os efeitos de uma combinação de fatores, que de alguma forma influenciam o negócio do Banco:

Métricas Financeiras

▲ Abrandamento do crescimento do volume médio de ativos remunerados de

T.2

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2017	2016	2015	2014
Produto Bancário	103.737	75.692	148.706	169.375
Custos Operacionais	-32.560	-17.249	-41.105	-44.894
Impostos	-18.831	-14.731	-33.092	-42.127
Resultado Líquido	52.347	43.712	74.509	82.529
Capitais Próprios	339.533	265.611	276.364	261.369
Fundos Próprios	329.790	290.951	312.743	261.300
Total de Ativos Líquidos	1.851.222	1.759.030	1.542.063	1.444.517
Crédito	309.094	437.485	376.820	136.162
Recursos de Clientes	1.035.794	1.049.050	885.486	804.736
TIER 1 Capital	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%

Fonte: BiG

qualidade, com liquidez, associado a riscos mais elevados, *yields* mais baixas e menos oportunidades de investimento de qualidade;

- ▲ Aumento acima da média do rácio de solvência;
- ▲ Descida continuada dos preços dos ativos e taxas de juro relativamente baixas a nível global;
- ▲ Redução da margem financeira e aumento de liquidez de mercado;
- ▲ Baixo crescimento de depósitos *versus* aumento do interesse em produtos sob gestão e no apetite ao risco de mercado por parte dos clientes;
- ▲ De forma geral, qualidade de crédito e controlo interno sólidos e contínua ausência de perdas materiais relacionadas com crédito.

Fatores Estratégicos:

- ▲ Melhoria reduzida no contexto adverso do ambiente competitivo, contínua debilidade estrutural do setor bancário português e aumento dos desafios regulamentares;
- ▲ Crescente responsabilidade do setor bancário no Fundo de Resolução Português, o instrumento utilizado para financiar a medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo (atualmente, Novo Banco) e eventual venda;
- ▲ Conselho de Administração focado na disciplina financeira, transparência contabilística e baixa alavancagem do Balanço considerando as alterações significativas incrementadas pela regulação internacional e europeia das medidas contabilísticas; transição para a IFRS9;
- ▲ Foco estrutural inalterado do Conselho de Administração – manutenção da qualidade dos ativos de longo prazo, elevados níveis de liquidez e rácios de capital, gestão do risco e eficiência operacional geral – independentemente das condições de mercado ou das tendências económicas.

Indicadores Chave da Demonstração de Resultados

Os proveitos operacionais em 2017 registaram um aumento de 37% para €103,7 milhões. De forma geral, os resultados beneficiaram do aumento das receitas da área de Tesouraria e Mercado de Capitais e das crescentes comissões associadas às atividades de corretagem e gestão de ativos, que compensaram o decréscimo da margem financeira, o aumento das despesas com remuneração e os custos operacionais (que permaneceram em linha com as receitas). Outros fatores que contribuíram de forma positiva incluíram uma reversão das provisões e relativa ausência de imparidades. A confiança dos mercados manteve-se positiva durante a maior parte do ano, apesar do posicionamento da administração Trump e do intermitente ritmo de reforma Europeia.

Os mercados de ações aumentaram e os rendimentos e *spreads* de crédito continuaram a diminuir, de forma generalizada. Na Europa, as taxas de juro mantiveram-se em níveis baixos, o que levou a uma diminuição histórica da taxa de poupança em Portugal. A Alemanha procurou constituir um Governo, as negociações de Brexit prosseguiram e as economias periféricas beneficiaram de uma série de alinhamentos ciclicamente positivos. Em geral, o Conselho de Administração moderou o apetite ao risco e, em particular, o crescimento do balanço, durante o segundo semestre. O Banco geriu elevados níveis de liquidez e manteve uma posição neutra em relação aos níveis de confiança e crescimento contínuo do crédito ao consumo e redução dos *spreads* de crédito no mercado interno.

Devido a vários fatores, entre os quais o menor apetite ao risco e as baixas taxas de mercados, a margem financeira foi a única componente do Produto Bancário que diminuiu. A receita proveniente de juros permaneceu inalterada durante o ano de 2017, no entanto, a parcela da despesa aumentou por várias razões, entre as quais o custo associado à gestão do risco de taxa de juro dos títulos de renda fixa, que compõem a maioria dos ativos de ganhos do Banco.

Os custos de financiamento aumentaram e o período médio de detenção dos ativos disponíveis para venda diminuiu. Na sequência do motivo que levou à redução da margem financeira, a receita financeira não proveniente de juros, que representa a principal fonte de receitas do Banco, aumentou significativamente com os ganhos, tanto em títulos de renda fixa como em comissões inerentes à atividade de *Wealth Management*. Em 2017, os custos salariais, administrativos e de amortização aumentaram devido ao crescimento gradual do número de colaboradores do Banco e outros fatores. As despesas administrativas gerais também aumentaram em função do aumento de recursos humanos, de investimentos em novas linhas de negócio e dos custos afetos a *marketing*. Os impostos aumentaram em linha com os resultados antes de impostos. Esta categoria incluiu a manutenção de impostos especiais cobrados sobre o setor bancário em Portugal.

Margem financeira: Esta categoria diminuiu 36,5% para €16 milhões em comparação com €25,2 milhões em 2016. A rentabilidade dos ativos remunerados diminuiu e os custos de financiamento aumentaram, conforme acima referido. Um fator influenciador da margem financeira, que ronda os 20% do lucro operacional anualmente, foi a decisão em manter níveis de liquidez mais altos, em vez de aumentar o risco ao adquirir ativos de menor rendimento, que o Conselho de Administração considerou ter um perfil de risco / retorno inapropriado. Dado o perfil geral do financiamento e da liquidez, e apesar dos custos mais baixos relativos aos depósitos de retalho, o Banco não utilizou as facilidades de financiamento do Banco Central Europeu (BCE), apesar dos elevados valores mobiliários elegíveis para colateral durante todo o ano e reduziu genericamente o uso de linhas de financiamento também por outras contrapartes.

Comissões: As comissões líquidas de serviços de corretagem, retalho, gestão de ativos e *advisory* aumentaram 38,3% para €10,6 milhões, face aos €7,7 milhões registados no ano anterior. As comissões de retalho, corretagem institucional e assessoria financeira decresceram, e as receitas com a gestão de ativos e serviços bancários cresce-

ram, associadas ao crescimento progressivo do segmento de retalho.

Tesouraria e Mercado de Capitais: As atividades de investimento e crédito associadas à negociação dos clientes, o *market making* e as receitas geradas pela gestão da carteira de ativos de rendimento fixo disponíveis para venda do Banco, bem como receitas provenientes de investimentos noutros produtos de crédito, registaram um aumento de 77% e contribuíram com €78,4 milhões, para o total do produto bancário em 2017. A maioria das receitas desta categoria consistiu em ganhos associados a uma carteira diversificada de ativos de rendimento fixo, envolvendo classes de ativos líquidos e com diferentes riscos-país. Num enquadramento que continuou a revelar-se desafiante, o Banco teve como prioridade, na gestão das suas carteiras de ativos, manter elevados níveis de liquidez dos seus ativos remunerados e foco na qualidade dos mesmos. O Conselho de Administração prevê manter estes pressupostos de investimento, uma vez que representam vetores estruturais da cultura de gestão do Banco.

Custos Operacionais: Em 2017, os custos-chave operacionais, aumentaram 24,7% para €32,7 milhões. O Conselho de Administração procura garantir a máxima flexibilidade possível na gestão da sua base de custos, de modo a manter uma correlação dos mesmos com a antecipação de aumentos ou diminuições da atividade em cada ano. Isto permite um maior investimento em anos de crescimento de receitas, ou o contrário, em anos menos favoráveis. Esta flexibilidade é gerida dentro de limites considerados razoáveis pelo Conselho de Administração, dada a relativa inflexibilidade ou imprevisibilidade do contexto legislativo e regulatório.

Os Custos com Pessoal registaram um acréscimo de 24,3% em 2017 para €23,1 milhões. As Despesas Administrativas aumentaram 25,7% para €9,6 milhões e as amortizações seguiram no mesmo sentido e ascenderam a €2,1 milhões, ou 33,9% – em linha com investimentos adicionais em recursos humanos, sistemas e *marketing*. Os custos com pessoal representam tipicamente a maior percentagem dos Custos

Operacionais. No entanto, como percentagem do Produto Bancário, diminuíram para 22,3% *versus* 24,5% em 2016. Os Custos de Transformação/Proveitos Operacionais diminuíram para 33,2% de 36,7% em 2016. Também conhecido como “rácio de eficiência”, este rácio mede a forma como o Banco utiliza a sua base de custos para gerar receitas. As provisões líquidas registaram uma contribuição positiva para o resultado antes de impostos de €2,0 milhões *versus* €10,9 milhões em 2016, correspondente à reversão de provisões para riscos dos últimos dois anos.

Resultado antes de Impostos e Tributação. O Resultado antes de Impostos em 2017 foi de €71,2 milhões, comparativamente a €58,4 milhões em 2016 e €107,6 milhões em 2015. Os impostos correntes e diferidos de 2017 ascenderam a €18,8 milhões, comparativamente a €14,7 milhões em 2016. Incluindo 2017, o valor total de cerca de €160 milhões em tributação direta para o período 2011-2017, fez do BiG um dos maiores contribuintes fiscais entre as instituições financeiras da sua dimensão em Portugal. Em 2017, a tributação representou 26,5% do Resultado antes de Impostos, que compara com 25,2% em 2016.

Indicadores Chave do Balanço

O total de Ativos Líquidos a 31 de dezembro de 2017 ascendeu a €1,85 mil milhões, um aumento de 5% face aos €1,76 mil milhões registados no ano anterior. Os principais ativos remunerados do Banco foram geridos de modo a maximizar a liquidez e controlar os riscos de concentração. Estes representam uma carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis para venda (AFS), constituída maioritariamente por instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo. Esta carteira ascendia a €1,3 mil milhões, ou 20% acima do valor do ano anterior (€1,083 mil milhões). A rubrica de crédito a clientes diminuiu para €309 milhões, face a €437,5 milhões no final de 2016, devido ao decréscimo dos montantes de *Residential-Mortgage Backed Security* (RMBS) classificados nesta rubrica.

O crédito representou 16,7% do total dos Ativos Líquidos, que compara com um

rácio de 24,9% no final de 2016. A percentagem pode alterar residualmente de ano para ano mas tende a permanecer estruturalmente baixa ao longo do tempo e representa um indicador do elevado nível de liquidez estrutural do Banco. Este rácio também reflete a estratégia do modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos relacionados com o consumidor, no que acreditamos ser uma economia já sobre-endividada. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,05% em 31/12/2017, valor em linha com os níveis negligenciáveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco são, designadamente, (i) depósitos de clientes de retalho; (ii) capitais próprios; (iii) acordos de venda/recompra estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global; (iv) ocasionalmente, transações de venda/recompra com o BCE (através de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado ou ORPA) e, em maior grau, o recurso à plataforma Eurex Repo para prazos geralmente mais curtos. As duas primeiras componentes são consideradas *core*, enquanto as restantes variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado. O Banco ainda não emitiu quaisquer instrumentos representativos de dívida, em linha com o seu modelo de negócio e a sua capacidade/necessidade de financiamento. O financiamento obtido junto do BCE era inexistente no final do ano, tendo sido de forma geral substituído por depósitos e um maior recurso a Repos com contrapartes de mercado globais.

O valor do capital social aumentou para €171,9 milhões (171.947.388 milhões de ações emitidas cada uma com um valor nominal de €1, das quais 15.947.388 foram emitidas e subscritas em meados de dezembro de 2017). Em 2016, o Banco emitiu €12 milhões de ações preferenciais remíveis. As ações preferenciais serão remidas 3 anos após a sua emissão ao valor nominal ou em 2019. Os capitais próprios aumentaram para €339,5 milhões face aos €265,6 milhões em 2016, correspondendo ao efeito de variações nas reservas de reavaliação dos lucros retidos. O capital da rubrica “Fundos Próprios” era de €329,7 milhões no final de 2017.

Enquadramento Operacional 2017

Introdução

O ano de 2017 apresentou uma série de aspetos positivos cíclicos ou de curto-prazo – que resultou num otimismo cauteloso – embora contra um conjunto de aspectos negativos fundamentais e persistentes. O crescimento económico global modesto e relativa estabilidade, apesar de potenciais alterações de ordem mundial, após o primeiro ano de Donald Trump na Casa Branca, foram temas abordados ao longo do ano de 2017. Durante este ano, os mercados aparentemente integraram de forma pacífica, os efeitos do aumento das taxas de juros nos EUA, o aumento dos mercados de ações, a natureza imprevisível da presidência do Trump, o efeito BREXIT, as eleições alemãs e as tensões geopolíticas.

No plano interno, os parâmetros económicos sugerem uma melhoria no crescimento, emprego, restrição fiscal, tendo como pano de fundo uma relativa estabilidade política. A combinação de uma política monetária ainda acomodatória na Europa, que produziu taxas de juros continuamente baixas, em conjunto com uma gestão cuidadosa dos orçamentos pelo governo socialista minoritário, levou a um regresso sustentado aos mercados da dívida por parte da República Portuguesa. As notas de *rating* da dívida soberana portuguesa têm subido para níveis de *investment grade* em 3 das principais agências de *rating*. Os resultados do

setor bancário não foram consensuais, embora tanto os níveis de capital como os controlos tenham melhorado de forma generalizada, sob um desafiante escrutínio regulatório. Os resultados ao nível de grupo da maioria dos bancos parecem ter transposto os níveis de rentabilidade significativamente negativos para um pouco acima do ponto de equilíbrio. A maioria dos bancos portugueses, por outro lado, tem dificuldade em apresentar rentabilidade no mercado interno. Uma grande preocupação continua a ser a necessidade de reconhecimento pelo setor bancário em Portugal e na Europa do nível do crédito vencido como um todo. Contudo, após muitos anos de *write-offs*, ainda permanecem montantes elevados de crédito vencido nos livros dos bancos europeus.

Tal como em anos anteriores, os eventos de mercado que mais afetaram o desempenho do Banco e as suas perspetivas durante 2017 estiveram relacionados, por um lado, com as tendências creditícias e o ambiente global de taxas de juro e as perspetivas de crescimento das principais economias mundiais e, por outro, com as políticas, riscos e oportunidades associados à gestão da Administração Pública, assim como à intensidade e volume da regulação e efeitos do legado dos principais concorrentes do Banco. O primeiro evento é fundamental para o modelo de negócio do Banco, para a gestão do seu balanço e para o negócio com os clientes e é também um ponto-chave para a criação de valor para os seus acionistas. O segundo tornou-se igualmente crítico no contexto

do acompanhamento permanente da reputação do governo por parte dos credores externos e investidores internacionais enquanto o impacto no setor bancário e as pressões competitivas permanecem uma preocupação diária.

O entendimento e enquadramento do Banco relativamente a oportunidades de negócio e questões regulatórias, fiscais, laborais, sociais e competitivas, são discutidos nesta secção de forma mais detalhada e ao longo do Relatório do Conselho de Administração.

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas

Global

A taxa de crescimento da economia mundial em 2017 é estimada em 3,6% pelo FMI, o ritmo mais elevado desde 2011, beneficiando do suavizar dos riscos económicos nas principais economias, ainda que o ano findo fosse caracterizado por um incremento dos riscos geopolíticos. O ano foi também positivo para o mercado laboral no bloco desenvolvido com a taxa de desemprego de 5,7% ao nível mais baixo desde 2007, uma tendência que não surpreende, considerando os níveis de pleno-emprego registados nas economias norte-americana e japonesa e com a Zona Euro a registar em dezembro de 2017 a menor taxa de desemprego (8,7%) desde janeiro de 2009. Ainda assim, o atual enquadramento do mercado laboral

T.3

Indicadores Macroeconómicos (%)	PIB			ICP		
	2016	2017	2018E	2016	2017	2018E
Estados Unidos da América	1,5	2,2	2,3	1,3	2,1	2,1
Zona Euro	1,8	2,1	1,9	0,2	1,5	1,4
Portugal	1,4	2,5	2,0	0,6	1,6	2,0
Japão	1,0	1,5	0,7	-0,1	0,4	0,5
China	6,7	6,8	6,5	2,0	1,8	2,4
Rússia	-0,2	1,8	1,6	7,0	4,2	3,9
Médio-Oriente	2,9	1,5	2,7	3,3	4,3	4,4
Ásia-Pacífico	4,9	5,3	4,9	1,8	1,7	2,2
América Latina (inc. Caraíbas)	-0,6	1,3	2,0	5,6	4,1	3,6
Economias Desenvolvidas	1,7	2,2	2,0	0,8	1,7	1,7
Economias em Desenvolvimento	4,3	4,6	4,9	4,3	4,2	4,4
Global	3,2	3,6	3,7	2,8	3,1	3,3

Fonte: FMI; Bloomberg

no bloco desenvolvido não se refletiu num expressivo *pick-up* da inflação, que continua abaixo do objetivo de 2% no bloco desenvolvido, e que numa base global, deverá cifrar-se em 3,1% em 2017.

O aumento da dívida, impulsionado por consecutivos anos de políticas monetárias ultra-expansionistas, figura como um dos principais riscos futuros, considerando a reversão esperada da política monetária supracitada. A dinâmica difere entre o bloco desenvolvido – onde o crescimento ocorreu maioritariamente na dívida pública – e no bloco em desenvolvimento – onde foram as empresas e famílias que se endividaram.

EUA

O 1º ano da administração Trump foi marcado por uma economia (crescimento do PIB estimado em 2,2%) em contínua expansão, representando já o 3º mais longo ciclo de expansão desde a II Guerra Mundial. A economia encontra-se em pleno emprego, com uma taxa de desemprego em 4,1%, e o efeito concomitante de sólido crescimento, pleno-emprego e recuperação da inflação (estimada em 2,1% em 2017). Isto levou a que a Reserva Federal cumprisse, pela primeira vez desde o anúncio da remoção dos estímulos monetários, com as subidas das taxas. A reforma fiscal aprovada no final de 2017 oferece um novo impulso económico para uma economia já no ciclo tardio da expansão. O FMI reviu em alta as estimativas de crescimento para a economia dos EUA em 2018 e 2019 e projeta que o crescimento económico desacelere em 2022 à medida que os efeitos positivos desta política fiscal expansionista acabem por desvanecer.

O mercado acionista norte-americano bateu novos máximos em 2017, sustentado pelo positivo enquadramento macroeconómico supracitado e pelas expectativas de reforma fiscal. O mercado obrigacionista observou um aplanamento das *yields*, sustentado pela tendência crescente das taxas de juro de menor-prazo. O dólar norte-americano foi o ativo que observou a tendência mais surpreendente, revertendo todos os ganhos após a eleição de Trump, sendo o ativo que melhor expressou as dúvidas do mercado

relativamente ao poder de ação da administração Trump.

Europa

Na Europa, o cenário político voltou a dominar atenções, com as mediáticas eleições presidenciais realizadas em França (1º semestre) e as legislativas na Alemanha (setembro). Não obstante os riscos de emergência do extremismo partidário, os resultados acabaram por ser tranquilizadores para a estabilidade política na Europa com a vitória de Macron no primeiro caso e a provável formação de uma Grande Coligação na Alemanha entre a CDU (Merkel) e o SPD (Schultz), uma situação que confere novo impulso à adoção de políticas pró-integração Europeia no médio prazo. Ao nível do Brexit, registaram-se progressos nas negociações entre o Reino Unido e a UE, nomeadamente o acordo financeiro que deverá levar o Reino Unido a manter a sua contribuição para o Orçamento Comunitário até 2020.

A nível macroeconómico, observou-se uma convergência dos principais indicadores de atividade entre o Core e a periferia, o que motivou uma aceleração do crescimento económico da Zona Euro para 2,1% em 2017, mantendo-se a inflação a níveis contidos (1,5%) em resultado da estabilização do preço das matérias-primas e da alteração do paradigma da dinâmica inflacionista – tecnologia, demografia e elevado endividamento restringem o *pick-up* do nível de preços. Esta situação levou ao anúncio do BCE em reduzir o programa de compra mensal de ativos de 60 mil milhões de euros para 30 mil milhões de euros – início a janeiro de 2018 e término em setembro.

O contexto mais optimista favoreceu a compressão dos *spreads* de dívida periférica face às Bunds Alemãs, com a taxa de juro da dívida germânica a 10 anos a encerrar o ano nos 45 pontos base (vs 20 pontos base no início de 2017). No mercado cambial, o excessivo posicionamento longo no início de 2017 em USD e a aceleração do crescimento na Europa favoreceram um *rebound* significativo no *cross* Eur-Usd, o qual valorizou quase 15% no ano até à fásquia dos 1,20. Já os mer-

cados acionistas Europeus alcançaram valorizações médias em torno dos 10%, observando-se uma relativa *outperformance* dos índices periféricos em relação ao Core.

Portugal

O crescimento do PIB em Portugal acelerou para uma taxa anual de 2,5% (1,4% em 2016), impulsionado pelo incremento da procura doméstica, bem como pela manutenção favorável do investimento privado (+8,9%) e das exportações (+7,4%), destacando-se o importante contributo do Turismo no crescimento das exportações de serviços. A nível orçamental, o saldo fiscal melhorou para os 1,4% do PIB e a trajetória da dívida pública evoluiu favoravelmente para 126,7% do PIB (130,2% em 2016). O elevado nível de endividamento, a persistência de níveis de produtividade subpar e o legado de mal parado no setor financeiro continuam a penalizar o ritmo de aceleração do PIB potencial.

As condições de financiamento da República Portuguesa melhoraram ao longo do ano (taxa de juro a 10 anos baixou de 4% para 2% no final de 2017). A recuperação mais acentuada da atividade económica e as decisões das agências de *rating*, primeiro a S&P (setembro) e depois a Fitch (dezembro), em recolocar a dívida Portuguesa na categoria de *Investment Grade* constituíram os principais *drivers* para este movimento. As condições de financiamento benignas foram aproveitadas para amortizar uma parcela significativa do empréstimo concedido pelo FMI (já reembolsou 80% do total).

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (“IFRS”) tal como emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). A aplicação destas normas contabilísticas depende de análises discricionárias baseadas em estimativas e pressupostos que podem ser condicionadas pelo contexto de volatilidade e incerteza vigentes no momento em que são realizadas. Estas

análises traduzem a experiência acumulada e as perspectivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas IFRS.

As políticas contábilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são discutidas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do fato de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria do Balanço está avaliada a preços de mercado (*marked to market*), o que leva a uma maior transparência na informação contábilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave do Balanço. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor, pode ter um impacto significativo na forma como os ativos financeiros são avaliados e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com as normas IFRS, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três metodologias, a que correspondem diferentes níveis de incerteza: (i) o método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1); (ii) quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode

ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis, e com recurso a modelos financeiros (Nível 2); (iii) o método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação relevante que não é observável (Nível 3). Estas técnicas dependem em maior grau de análises discricionárias. Praticamente todos os ativos financeiros do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos e estas técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos dão prioridade à incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exige um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

A 31 de dezembro de 2017 – ou em data anterior a 1 de janeiro de 2018 quando se transitou para a regra contábilística IFRS 9 – o Banco classificava os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros detidos para negociação (*held for trading*), ativos financeiros disponíveis para venda (*available for sale*) e empréstimos. Ao longo do ano de 2017, o BiG não classificou nenhum dos seus ativos financeiros como ativos detidos até à maturidade (*held to maturity*), tal como definido pelas IAS. Com base em políticas contábilísticas relevantes, a classificação dos ativos financeiros é feita no momento do reconhecimento inicial em Balanço ou no momento em que são reclassificados.

Com o objetivo de analisar as demonstrações financeiras de 2017, os instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação (*held for trading*) são mensurados pelo

justo valor através de resultados. Os instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros disponíveis para venda (*available for sale*) são mensurados pelo justo valor através de reservas de reavaliação, em capital próprio. Os ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros classificados como ativos disponíveis para venda são reconhecidos ou desconhecidos na data de negociação, a qual corresponde à data em que o Banco compra ou vende o ativo. Uma terceira categoria diz respeito a empréstimos, incluindo crédito titularizado mensurado através de custos amortizados baseados em taxas de juro efetivas. A totalidade dos ativos financeiros do Banco, que não sejam classificados como crédito, está incluída nas duas primeiras categorias, e como tal, é avaliada a justo valor e refletida da mesma forma nas demonstrações financeiras.

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e *Repos* são mensurados ao custo amortizado. Outros elementos contábilísticos relevantes para 2017 incluem:

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem corresponder a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros *available for sale* registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais; (ii) perdas registadas na Demonstração de Resultados que apenas podem ser reconhecidas para efeitos fiscais quando se regista o correspondente fluxo de caixa; (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. O registo de ativos por impostos diferidos traduz as estimativas do Conselho de Administração relativamente à rentabilidade futura do Banco. Eventuais alterações a estas estimativas e a outros pressupostos poderão corresponder ao registo de imparidades associadas ao valor dos ativos por impostos diferidos, com impacto negativo ao nível da Demonstração de Resultados.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pelo Conselho de

Administração e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e são verificadas diariamente pelo Conselho de Administração. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao valor justo ou contabilístico das receitas numa base objetiva e periódica.

Reclassificações: Reclassificações podem ocorrer em circunstâncias excecionais e, no caso do BiG, tal não ocorre desde 2010, ano em que o Banco vendeu um número de títulos detidos até à maturidade, os quais, de acordo com o IAS 39, eram obrigados a ser reclassificados como ativos financeiros disponíveis para venda e reavaliados a justo valor. Desde essa data, e ao último dia de 2017, o Conselho de Administração optou por não classificar quaisquer títulos como ativos financeiros detidos até à maturidade.

Transição para IFRS 9 (“International Financial Reporting Standards 9”)

A 24 de julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta nova norma aplica-se a períodos anuais após janeiro de 2018 e substitui a IAS 39 – Instrumentos financeiros. A nova norma incorpora alterações significativas na contabilização dos instrumentos financeiros nomeadamente na classificação, reconhecimento e mensuração dos activos que passa a ter em consideração o modelo de negócio da entidade e as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Introduz uma nova metodologia para o cálculo das imparidades para ativos financeiros, que é feito numa óptica de perdas esperadas em lugar de perdas incorridas, e existem novas regras para a contabilidade de cobertura.

Em 2017, o BiG elaborou um plano de trabalho que teve como objetivo a implementação da nova norma, nomeadamente adaptação dos normativos e processos internos constantes na IFRS 9, realização de um exercício de paralelo entre os dois

normativos (IAS 39/IFRS 9) para medir os impactos ao nível do novo modelo de imparidade, e mensuração e classificação de ativos.

Relativamente à estrutura de *governance*, foi criado em 2017 um comité responsável por coordenar e acompanhar a implementação do novo normativo e envolver todas as áreas relevantes para o sucesso da transição para a IFRS 9. Fazem parte do referido comité o Conselho de Administração, Direção de Risco, Direção de Operações, Direção de Mercados e Direção de Contabilidade. A Direção de Auditoria Interna, Controlo Interno e o Auditor Externo também fazem parte da equipa de acompanhamento do projeto. O apoio do Auditor Externo foi prestado numa ótica de suporte e revisão prévia (*pre-assurance*).

No final de 2017 encontrava-se implementado o novo modelo de cálculo de imparidades para a carteira de títulos, a nova classificação e mensuração da carteira de ativos financeiros tendo por base o modelo de negócio do BiG e as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos e o modelo de cobertura. O ajustamento de transição para a IFRS 9 foi realizado no dia 4 de janeiro de 2018. Para mais informação ver Notas 42 e 43.

Processos Regulatórios Relevantes

O sistema financeiro ao nível global tem estado sujeito a uma reforma profunda do seu quadro regulamentar e de supervisão desde 2008, visando, entre outros aspetos, a estabilização dos mercados financeiros, o reforço da solidez das instituições e o aumento da transparência. Neste enquadramento, tem-se verificado um aumento significativo da regulamentação e supervisão, um maior fluxo de informação e um crescente enfoque em controlos prudenciais, comportamentais e internos.

O reforço dos processos regulatórios traduz-se, por sua vez, em impactos relevantes em termos operacionais nos Bancos. O BiG dá resposta aos diferentes processos regulatórios através da alocação, em função dos processos, de elementos das

suas equipas de reporte, contabilidade, auditoria interna, gestão de risco e planeamento, sob coordenação do Conselho de Administração. De seguida identificam-se alguns dos processos de reporte de informação mais relevantes realizados periodicamente pelo Banco.

Processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP)

No âmbito do processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (“ICAAP”) o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, deve ser feita uma (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

No relatório ICAAP é ainda feita: (i) uma descrição do plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou crise, (ii) indicação dos fatores macroeconómicos considerados relevantes para efeitos do cenário de recessão

ou crise e (iii) indicação das principais insuficiências detetadas no ICAAP e as medidas definidas para superar as tais insuficiências, incluindo a respetiva calendarização.

O enquadramento normativo deste relatório é a instrução nº 15/2007 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual.

No seu relatório anual de ICAAP o Banco apresenta uma análise detalhada dos controlos e técnicas de mitigação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro, concentração, sistemas de informação, liquidez, taxa de câmbio, *compliance* e reputação. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *Credit Valuation Adjustment (CVA)*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração, risco soberano e risco de *credit spread*. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração, soberano e de *credit spread*) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

Supervisory Review of Evaluation Process (SREP)

O *Supervisory Review and Evaluation Process* ("SREP") é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a

estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada instituição tendo em conta não apenas características de cada instituição como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades menos significativas tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e a intensidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor variam consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal, regulador direto do BiG, afere o risco e a rentabilidade

de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez entre outras

O Banco de Portugal utiliza no SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iii) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (iv) resultados da avaliação de risco, (v) resultado dos testes de esforço, e (vi) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de

crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação é um instrumento para a gestão de crises financeiras, que descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso n.º 03/2015 do BdP, Art.º 116.º D do RGICSF e o Regulamento Delegado (UE) 2016/1075 da Comissão. O BiG prepara e reporta o seu Plano de Recuperação ao Banco de Portugal desde 2013.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rentabilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para

o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados diariamente no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão que notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Este nível de pré-alerta constitui um aviso apenas interno e tem por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

Plano de Financiamento e Capital

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expectável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de

realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, balanço e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do Plano pelo Banco baseia-se em larga medida num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsional, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando-se ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio do Banco e por conseguinte nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento do Balanço deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garante resiliência nos cenários de maior *stress*.

Similarmente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a preservação do capital e melhorar as receitas. De notar que este exercício acontece normalmente em meados do ano e que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsional de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco, incluem crescimento

orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida “corporate” e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e, também dos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados.

A reduzida orientação do BiG para a concessão de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração espera que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro pró-

ximo. Com efeito, atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração acredita que continua a ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos sólida, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Quando preparado durante 2017, previa-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prosseguindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de um conjunto de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, preven-

do-se a continuidade desta tendência. Ao longo dos anos, e não obstante o pagamento de dividendos desde 2004 (incluindo o pagamento antecipado e proposto referente ao exercício de 2017), o capital próprio do Banco aumentou para os atuais €339,5 milhões, em virtude de resultados retidos e aumentos de capital.

Outros Desenvolvimentos Regulatórios

No período 2016-2017, destacamos as seguintes alterações legislativas ou regulamentares:

Regulamento (UE) 2016/679 – Proteção de dados

Este diploma relativo à proteção de dados das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados revoga a Diretiva n.º 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Os princípios e as regras em matéria de proteção das

T.4

	2014	2015	2016	2017	(Euro)	
					Plano de funding e capital Mar 2017	
					2018E	2019E
Carteira de ativos financeiros (1)	1.118.818.119	1.019.177.466	1.096.511.868	1.331.048.616	1.267.518.853	1.343.569.984
% crescimento	24,8%	-8,9%	7,6%	21,4%	n.a.	6,0%
Crédito líquido (2)	136.162.160	376.820.146	437.484.868	309.093.538	521.450.852	533.065.184
% crescimento	-30,9%	176,7%	16,1%	-29,3%	n.a.	2,2%

(1) Inclui ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos para negociação e investimentos até à maturidade (não existentes a partir de 2010).

(2) Inclui, desde 2011, ativos financeiros com colaterais de hipotecas (*mortgage-backed securities*), anteriormente considerados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.
 Fonte: BiG

T.5

	2014	2015	2016	2017	(Euro)	
					Plano de funding e capital Mar 2017	
					2018E	2019E
Depósitos à ordem	245.717.024	315.113.085	428.793.894	488.408.314	405.916.533	423.513.383
Depósitos a prazo	503.532.070	519.022.094	589.609.007	508.366.207	672.015.746	701.148.238
Outros	55.487.367	51.350.688	30.646.952	39.019.454	59.189.671	61.755.597
Total de recursos de clientes	804.736.461	885.485.868	1.049.049.853	1.035.793.975	1.137.121.951	1.186.417.218
% crescimento	17,7%	10,0%	18,5%	-1,3%	n.a.	4,3%

Fonte: BiG

T.6

	2014	2015	2016	2017	(Euro)	
					Plano de funding e capital Mar 2017	
					2018E	2019E
Rácio Common Equity Tier 1	35,1%	33,2%	31,6%	45,1%	30,7%	32,1%
Rácio Core Tier 1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fonte: BiG

para as pessoas singulares relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais deverão respeitar, independentemente da nacionalidade ou do local de residência dessas pessoas, os seus direitos e liberdades fundamentais, nomeadamente o direito à proteção dos dados pessoais.

Este regulamento tem como objetivo contribuir para a realização de um espaço de liberdade, segurança e justiça e de uma união económica, para o progresso económico e social, a consolidação e a convergência das economias a nível do mercado interno e para o bem-estar das pessoas singulares. A rápida evolução tecnológica e a globalização criaram novos desafios em matéria de proteção de dados pessoais. As novas tecnologias permitem às empresas privadas e às entidades públicas a utilização de dados pessoais numa escala sem precedentes no exercício das suas atividades.

As novas tecnologias transformaram a economia e a vida social e deverão contribuir para facilitar a livre circulação de dados pessoais na União e a sua transferência para países terceiros e organizações internacionais, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção dos dados pessoais. Esta evolução exigiu um quadro de proteção de dados sólido e mais coerente na União, apoiado por uma aplicação rigorosa das regras, pois é importante gerar a confiança necessária ao desenvolvimento da economia digital no conjunto do mercado interno.

DMIF II / RMIF (“Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros”/“Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros”)

O pacote legislativo da DMIF II/RMIF introduz profundas alterações ao regime regulatório, não apenas das atividades de intermediação financeira e na negociação de instrumentos financeiros, mas também ao nível da comercialização de produtos bancários, sendo formado, para além da DMIF II e do RMIF, por dois regulamentos delegados da Comissão Europeia, uma diretiva delegada da Comissão e cerca de

44 Normas Técnicas de Regulamentação e de Execução (RTS/ITS).

Serão introduzidas diversas alterações ao Código de Valores Mobiliários, que alargam o respetivo âmbito de aplicação objetivo (abrangendo novos instrumentos financeiros) e subjetivo (em resultado de restrições a pessoas isentas de autorização), e reforçam os poderes de supervisão relativamente aos derivados de mercadorias, sendo conferidos poderes às autoridades de supervisão para proibir e restringir a comercialização de instrumentos financeiros.

O mesmo pacote prevê alterações específicas ao RGICSF (“Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras”) em matérias prudencial e comportamental, nomeadamente a prestação de consultoria relativamente a depósitos estruturados por empresas de investimento, que é configurada como uma atividade segregada da consultoria para investimento e da comercialização em sentido estrito (reservada a instituições de crédito). São ainda reforçados os deveres comportamentais e organizacionais que, em certos casos, comportam um âmbito de aplicação para além dos depósitos estruturados, abrangendo em geral os “*produtos e serviços bancários de retalho*”.

Importa ainda ter em conta que o RMIF introduz alterações significativas em matéria de transparência de informação pré e pós-negociação e de reporte de transações, procedendo a uma harmonização quase completa destas matérias. Adicionalmente são previstas obrigações de negociação em mercados organizados de derivados padronizados e de ações admitidas ou negociadas em mercado regulamentado ou MTF.

PRIPs (“Packaged Retail and Insurance-based Investment Products”)

A fim de evitar divergências, foram estabelecidas regras uniformes de transparência a nível da União que se apliquem a todos os participantes no mercado de PRIPs, reforçando assim a proteção dos investidores. Este regulamento visa assegurar o estabelecimento de uma norma comum

para os documentos de informação fundamental que permita harmonizar de modo suficientemente uniforme o seu formato e o seu conteúdo. As regras definidas por este diploma almejam assegurar que todos os intervenientes que produzam, distribuam ou prestem consultoria sobre PRIPs fiquem sujeitos a requisitos uniformes no que diz respeito à disponibilização do documento de informação fundamental aos investidores não profissionais.

O regulamento complementa ainda as medidas aplicáveis à distribuição, previstas na Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, e as medidas aplicáveis à distribuição de produtos de seguros, previstas na Diretiva 2002/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento da CMVM n.º 2/2012 que norteou o mercado português nesta matéria durante os últimos anos, no que respeita aos produtos financeiros complexos.

Decorrente do atraso na transposição da DMIF II para a regulamentação portuguesa, os diplomas referidos anteriormente apenas deverão entrar em vigor no final do primeiro trimestre de 2018. Com o objetivo de mitigar a falta de regulamentação concreta e prevenir possíveis conflitos derivados de leitura jurídica, a CMVM publicou em 4 de janeiro um documento com diversas recomendações, em linha com o Regulamento PRIPs e seu Regulamento Delegado (UE) nr. 2017/653.

Análise Sumária – Indicadores Chave

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a secção: *Resultado das Operações de 2017 e Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

Capital e Solvabilidade

A utilização e afetação de capital, bem como a robustez, consistência e transparência dos rácios de solvabilidade são, para o Conselho de Administração, de extrema importância na gestão diária do Banco. O nível adequado de capital fornece aos clientes e às contrapartes con-

T.7

(Euro)

Capital	2017	2016	2015	2014
Capital	171.947	156.000	156.000	104.000
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-153
Reserva de justo valor	-63.827	-87.095	-48.229	-7.284
Outras reservas e resultados transitados	188.627	160.994	105.204	96.515
Resultado líquido do exercício	52.347	43.712	74.509	82.529
Capitais Próprios	339.533	265.611	276.364	261.369
Fundos Próprios	329.790	290.951	312.743	261.300
TIER 1 Capital	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%

Fonte: BIG

fiança e reflete os aspetos chave de como o Banco gere o negócio. Estes são, entre outros, fatores como (i) vigiar atentamente os riscos potenciais assim como os retornos esperados, (ii) aplicar o resultado dos processos de testes de esforço e planeamento de capital à gestão diária do balanço, (iii) avaliar objetivamente o ambiente empresarial e (iv) identificar e avaliar os potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos. Conforme referido anteriormente, o Banco efetua projeções de capital e financiamento regularmente e envia ao regulador, numa base anual, o resultado do processo de avaliação da adequação do capital interno. Estas análises são um pilar fundamental para man-

ter disciplina na tomada de risco e, consequentemente, na utilização de capital.

Breve resumo do processo de gestão de capital:

Em 2017, os rácios de capital e solvabilidade do Banco aumentaram tendo em consideração os níveis robustos dos anos anteriores. Em termos gerais, a consistência é estratégica e corresponde a uma gestão cautelosa do modelo de negócio, ao controlo do risco, ao foco na qualidade dos resultados e a uma política de retenção da maioria dos resultados, independentemente dos contextos económico e regulatório. Em relação a 2017, e especificamente como decisão estratégica no final do ano, o Banco procurou

desalavancar determinadas carteiras de crédito de longo prazo, reduzindo assim, temporariamente, os ativos ponderados pelo risco e originando um aumento, já elevado, dos principais rácios de solvência.

A combinação de resultados robustos, de uma política conservadora e consistente de distribuição de dividendos e da valorização dos ativos financeiros disponíveis para venda registada ao Justo Valor, resultou num aumento do valor dos capitais próprios do Banco para €339,5 milhões a 31/12/2017, ou superior em 27,8% comparativamente a €265,6 milhões a 31/12/2016. Este valor é composto inteiramente por capital próprio, e inclui o impacto de uma emissão de €15,9 milhões (15,9 milhões de

F.1



ações ordinárias) em meados de dezembro que foram subscritas por atuais acionistas, juntamente com membros do Conselho de Administração e colaboradores de acordo com um plano de ações a colaboradores. O valor referido inicialmente também inclui a distribuição de dividendos antecipados no valor de €13,4 milhões, distribuídos aos acionistas antes do final de 2017, com base nos resultados obtidos e certificados pelo auditor externo do Banco para o período findo a 30/09/2017. A 31/12/2017, o BiG detinha uma quantidade pouco significativa de ações próprias. O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, é calculado de acordo com os regulamentos do Banco Central e foi de €329,8 milhões a 31/12/2017, superior em 13,4% comparativamente com os €291 milhões a 31/12/2016.

O Tier 1 Capital do Banco atingiu os 45,1% no final de 2017, face a 31,6% no final de 2016 e foi calculado numa base “phasing-in”. Este rácio tem-se mantido consistentemente acima dos valores mínimos regulamentares, mesmo nas difíceis condições de mercado verificadas nos últimos 19 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetua diversos testes de esforço numa base diária. Estes incluem vários testes às mais importantes rubricas do Balanço, controlos diários dos limites internos e prudenciais estabelecidos pelo Banco e testes de esforço ao rácio de solvabilidade desenvolvidos internamente. Estes testes foram definidos para avaliar o impacto no rácio Tier 1 Capital de alterações adversas, com potencial impacto direto nos rácios de solvabilidade do Banco. Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio, para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos de

resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2017 são apresentados e discutidos com maior detalhe na secção GESTÃO DE RISCO do presente relatório e na Nota 39. Estes resultados assumem a combinação de dois eventos extremos: (i) quedas súbitas e acentuadas no preço de certos tipos de títulos de dívida soberana e (ii) o consequente reconhecimento nos resultados do Banco.

Na tabela T.8 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2017, em cada cenário.

O Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerido o Balanço do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na secção de GESTÃO DE RISCO do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração relativamente à adequação do capital do Banco.

Liquidez e Recursos

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2017, com as principais componentes das premissas em linha com os anos anteriores.

O Rácio Crédito/Recursos diminuiu e a liquidez aumentou devido à decisão em desinvestir parcialmente das hipotecas residenciais detidas a longo prazo classificadas como Empréstimos dada a sua liquidez reduzida. As fontes de financiamento por via de acordos de curto-prazo de venda/recompra estabelecidos com diferentes contrapartes da banca internacional cresceram em termos relativos e têm vindo a substituir desde 2016, a pequena componente de financiamento junto do BCE, em condições mais atrativas. A liquidez potencial não utilizada do Banco, baseada na capacidade de usar instrumentos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece elevada, com um rácio de ativos elegíveis/depósitos superior a 50%. A liquidez disponível aumenta, em média, para 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das *Pools* do BCE/Eurex, como pode ser verificado no resumo trimestral para 2017 apresentado na tabela T.10.

O rácio de Crédito Concedido/Total Ativo Líquido diminuiu para 16,7% a 31/12/2017, de acordo com o que foi descrito no parágrafo anterior. O rácio Crédito Concedido/Recursos, um indicador chave de liquidez, decresceu para 29,8% face a 41,7% no final de 2016. O crédito tradicional permanece um segmento não estratégico, particularidade que constitui um fator chave no modelo de negócio do Banco e

T.8

Dezembro 2017 - Stress test	Cenário 1	Cenário 2
TIER 1 Capital	35,6%	33,2%
Rácio de fundos próprios totais	35,6%	33,2%

Cenário 1: aplicado haircut à dívida soberana (de acordo com a definição da EBA) e as reservas resultantes são abatidas a fundos próprios em 80%

Cenário 2: aplicado haircut à dívida soberana (de acordo com a definição da EBA) e as reservas resultantes são abatidas a fundos próprios em 100%

Fonte: BiG

T.9

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2017	2016	2015	2014
Crédito concedido / Recursos de clientes	29,8%	41,7%	42,6%	16,9%
Ativos remunerados / Total do ativo líquido	80,4%	69,5%	71,4%	84,8%
BCE	0	0	165.007	180.173
Outros recursos	410.261	396.823	171.220	108.264
Recursos de clientes / Total passivo e capital	56,0%	59,6%	57,4%	55,7%

Fonte: BiG

T.10

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2017	Valores médios 2.º trimestre 2017	Valores médios 3.º trimestre 2017	Valores médios 4.º trimestre 2017
BCE - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui haircut)(1)	372.426.674	353.862.069	431.346.484	218.018.294
BCE - Valor da POOL - Tomadas	0	0	0	0
BCE - Valor da POOL - Disponíveis	372.426.674	353.862.069	431.346.484	218.018.294
EUREX Repo - Valor da POOL(2)	275.663.970	404.032.138	421.024.291	669.367.518
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	82.333.333	183.333.333	36.666.667	146.666.667
Eurex Repo - Disponíveis	171.524.068	189.145.062	353.910.088	435.810.691
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOL's	30.327.763	75.923.777	75.982.545	102.446.524
Total de ativos elegíveis e disponíveis	574.278.505	618.930.909	861.239.116	756.275.509
Rácio entre ativos disponíveis e elegíveis face ao total de depósitos	49%	54%	75%	63%
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Outras repos)	169.628.379	127.964.367	82.234.830	83.238.181
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	0	0	0	0
Ativos não elegíveis livres	540.583.472	490.745.332	300.520.529	397.629.116
Ativos não elegíveis - Total	540.583.472	490.745.332	300.520.529	397.629.116

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex, inclui haircuts.

Fonte: BiG

fundamental para a sua gestão da liquidez, da qualidade dos ativos e da utilização eficiente do capital próprio.

Em 2017, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco correspondiam a ativos financeiros líquidos, detidos para negociação ou disponíveis para venda (AFS segundo a IAS 39). O Conselho de Administração considera que a estratégia em manter uma carteira de ativos líquidos registados a preços de mercado, encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento do Balanço, o que coincide com a política de absoluta transparência na avaliação de ativos financeiros. **A combinação de: (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido,**

(ii) uma reduzida alavancagem do Balanço relativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos permanentemente disponíveis e livres de encargos, garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.

As principais fontes de financiamento do Banco durante 2017 foram: (i) recursos de Clientes que se mantiveram estáveis relativamente ao ano anterior; (ii) aumento dos capitais próprios; (iii) o financiamento através de acordos de venda/recompra estabelecidos com contrapartes de mercado,

que aumentaram em termos homólogos e (iv) financiamento através de acordos de recompra de curto prazo com a Eurex Repo, que diminuíram em termos homólogos. O Banco não emite títulos de dívida dado não serem passivos estratégicos no atual modelo de negócio e plano de investimento do Banco.

Resultados

O Produto Bancário do Banco registou um aumento de 37% para €103,7 milhões face aos €75,7 milhões em 2016. O Resultado Líquido aumentou 20% para €52,3 milhões de €43,7 milhões e a

T.11

(Euro 000)

Resultados	2017	2016	2015	2014
Produto bancário	103.737	75.692	148.706	169.375
Custos Operacionais (antes de imparidades)	-32.825	-16.931	-39.681	-44.685
Imparidades	266	-318	-1.424	-209
Resultados de associadas	0	0	0	176
Resultados antes de imposto	71.178	58.443	107.601	124.656
Impostos	-18.831	-14.731	-33.092	-42.127
Resultado Líquido	52.347	43.712	74.509	82.529

Fonte: BiG

rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) do Banco cifrou-se em 17,3%, face a 16,1% no final de 2016.

Num contexto de um aumento gradual de crescimento global e perceção de melhoria de condições a nível interno, as prioridades do Conselho de Administração incluíram: (i) preservar capital, (ii) manter um perfil de risco moderado, (iii) analisar e investir em novas linhas de negócio, (iv) considerar um aumento da despesa e os investimentos discricionários, e (v) preparar o negócio para um contexto aparentemente menos volátil. Sendo hábito do Conselho de Administração promover o crescimento do Banco de forma sustentada, enquanto opera num ambiente imprevisível, optou-se pelo controlo e, em alguns casos, redução da exposição ao risco durante o ano, de modo a preservar o capital e a integridade do negócio. Como o Banco desenvolve a sua atividade operacional diariamente num contexto de crise potencial, o Conselho de Administração procura posicionar o Banco de forma a crescer de modo sustentável, e produzir resultados consistentes num período que continua a ser desafiante para os concorrentes no sistema bancário português.

Em 2017, a margem líquida do Banco reduziu devido a: (i) contínua diminuição nos *spreads* de crédito; (ii) decisão em não expandir o Balanço, que levaria a uma redução da qualidade creditícia, dada a escassez de ativos de qualidade; (iii) maiores custos de financiamento em média; e (iv) gestão conservadora da carteira bancária. Durante 2017, certos mercados-chave – ações dos EUA e mercado imobiliário interno – pareciam ascender com base em altos níveis de confiança. Os resultados incluíram menor margem financeira, mas comissões de intermediação e gestão de ativos mais elevadas.

Do lado da despesa, as principais rubricas de custos operacionais, líquidos de imparidades e riscos bancários gerais, cresce-

ram em linha com as receitas. As principais componentes incluíram um aumento essencialmente na parte variável associada a custos com pessoal e de despesas relacionadas com custos gerais administrativos e custos com amortizações. Este aumento corresponde ao crescimento do espaço físico, custos de *marketing* e aos contínuos *upgrades* de sistemas de informação. Em 2017, o **rácio de eficiência do Banco, definido como Custos de Funcionamento/Produto Bancário, melhorou para 33,6% (de 36,7%)**.

As provisões líquidas foram positivas para 2017, uma vez que as provisões remanescentes em 2014 para riscos bancários gerais – como resultado de incertezas associadas a responsabilidades ainda desconhecidas em relação ao Fundo de Resolução Português – foram parcialmente revertidas em esclarecimentos contabilísticos relativamente às futuras responsabilidades do setor bancário.

As provisões para imparidades registaram-se ligeiramente positivas em 2017 tendo representado montantes insignificantes nos últimos anos. A estimativa de impostos do Banco para 2017 situou-se nos €18,8 milhões face aos €14,7 milhões em 2016 e representou uma taxa de imposto de 26,5% face a 25,2% em 2016.

Política de Dividendos

Os acionistas aprovaram, desde a fundação do Banco, uma política de constituição de uma base de capital através de resultados acumulados. As propostas de distribuição de dividendos são feitas, regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação prévia por parte do Banco de Portugal, em conformidade com a legislação em vigor. Adicionalmente, são periodicamente ratificadas pelos acionistas em assembleia anual de acionistas.

O Conselho de Administração pode aprovar a distribuição de dividendos interinos ou distribuições antecipadas, mediante a certificação de resultados e sujeito à aprovação prévia do Banco de Portugal. Este tipo de distribuição de resultados é posteriormente ratificada como parte do dividendo anual proposto em assembleia anual de acionistas.

O Banco iniciou a distribuição de dividendos em 2004. Desde essa data, tem retido cerca de 65% do Resultado Líquido e tem distribuído, aproximadamente, 35% em dividendos. Para o ano fiscal de 2017, o dividendo proposto é de €0,15 por ação, representando um rácio de *payout* de 49% para 2017 (36% para 2016), e inclui, o dividendo parcial antecipado no valor de €0,07 por ação, pago aos acionistas em novembro de 2017, com base nos resultados líquidos apurados e certificados pelo auditor externo do Banco para o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2017. A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na tabela T.12. O Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de €143 milhões sob a forma de dividendos desde 2004.

Enquadramento Concorrencial

Os principais fatores que afetaram o ambiente competitivo durante o ano passado foram: (i) a acumulação de responsabilidades por um Fundo de Resolução sub-financiado, (ii) as distorções implícitas nas decisões políticas regulatórias em torno do Novo Banco e sua venda à Lone Star; (iii) o aumento da regulação e custos associados ao setor bancário, (iv) o contínuo peso de problemas legados sobre a capacidade limitada dos bancos de constituir as suas bases de capital e transformar os modelos de negócio tradicionais lucrativos, e (v) as tendências em FinTech e redução das barreiras à entrada de certas empresas em atividades associadas tradicionalmente a instituições bancárias.

T.12

(Euro)

Dividendos	2017 *	2016	2015	2014
Dividendo por Ação	0,150	0,100	0,120	0,210
% Resultado Distribuído Individual	49%	36%	25%	26%

* Sujeito a aprovação pelos Acionistas
Fonte: BIG

Em 2017, o Santander adquiriu o Banco Popular e as respetivas subsidiárias em Portugal estavam em processo de conclusão de fusão. O Novo Banco foi finalmente vendido em condições consideradas desfavoráveis ao restante setor bancário, a CaixaBank completou a aquisição do BPI e a Caixa Geral de Depósitos exigiu níveis significativos de capital aos contribuintes para aumentar seu capital. O Santander consolidou a sua posição e retornou a elevados níveis de rentabilidade. Outros processos no setor financeiro, que envolveram unidades de menor dimensão ou empresas de seguros mantiveram-se em diferentes estados de análise ou conclusão durante o ano.

Os temas no setor financeiro para 2017 foram: (i) expectativas de melhoria na classificação de crédito do país e o seu efeito na lenta recuperação de lucros pelos principais bancos; (ii) o impacto do legado, ainda significativo, do crédito vencido no balanço dos grandes bancos; (iii) a fraca rentabilidade e a ameaça concorrencial por entidades não bancárias em atividades tradicionalmente associadas a instituições bancárias; (iv) os contínuos efeitos a longo prazo de modelos de negócios ineficientes, combinados com o excesso de capacidade e leis laborais inflexíveis; (v) contínua inter-dependência do Estado e dos bancos na economia e altos níveis de intervenção política e (vi) o efeito em toda a indústria de taxas de juros historicamente baixas.

O processo de reconhecimento de perdas e reposicionamento das instituições financeiras está em curso há já alguns anos. Como em anos anteriores, os bancos em Portugal encontram-se sob pressão dos reguladores e dos mercados financeiros para desalavancar, reavaliar o risco, reconsiderar as suas fontes de financiamento, aumentar capital de modo a cumprir com os novos *benchmarks* e passar em testes de esforço de adequação de capital. O mercado interno, nomeadamente pequenas e médias empresas, têm sentido os efeitos da contração do balanço dos bancos, ao construir as suas bases de capital. Não obstante terem registado um acréscimo dos níveis de capital agregados em milhões de euros em novo capital desde 2011, os bancos portugueses continuam

a comparar pouco favoravelmente com os bancos europeus ao nível da solidez e das notações de *rating*. Este processo continua em evolução e tem sido agravado pela crescente regulamentação e legislação, desenvolvidas de modo a assegurar que o setor bancário seja razoavelmente diferente no futuro. Como resposta a estas medidas, o processo de ajustamento de alguns dos concorrentes do BiG tem incluído reduções de pessoal, encerramento de agências, desinvestimentos e alterações na gestão, ou mesmo ao nível acionista, e a progressiva perda de competitividade face a bancos eficientes baseados em economias europeias mais produtivas.

Não obstante o longo processo necessário para sanar os balanços da maioria dos bancos afetados pela recessão, o mercado bancário, a nível doméstico e internacional, continua a caracterizar-se por um elevado nível de concorrência, que antecipamos que se manterá no futuro, em grande parte como consequência das medidas políticas e regulatórias implementadas com o objetivo de prevenir o encerramento de concorrentes mais frágeis. Em 2017, as baixas taxas de juro e a necessidade de gerar receitas, levaram a um nível recorde na concessão de crédito por parte dos bancos aos seus clientes.

Os bancos em Portugal são geralmente instituições financeiras com modelos de banca universais, que operam modelos de negócio tradicionais. Vários outros bancos domésticos ou estrangeiros, de pequena e média dimensão, e em geral especializados, partilham a restante quota de mercado. Consequentemente, o BiG enfrenta concorrência em todas as linhas de negócio por parte de um conjunto alargado de operadores domésticos, e, em certas linhas de negócio, de operadores internacionais.

Organização

A organização do Banco reflete os objetivos do Conselho de Administração em disponibilizar serviços financeiros eficientes e competitivos aos seus Clientes e criar valor de longo prazo para os seus acionistas. O BiG procura assegurar um crescimento sustentado e um equilíbrio

entre a visão de longo-prazo e a execução no curto-prazo.

O Conselho de Administração acredita que estes objetivos poderão ser alcançados através de uma estrutura operacional interna clara e eficiente, construída em torno de pessoas com talento, processos bem definidos e tecnologia fiável. No seu conjunto, estas componentes permitem maximizar a eficiência operacional e ajudar a manter uma estrutura de custos competitiva, concebida para beneficiar o Cliente final e os acionistas. Estas componentes são igualmente essenciais à manutenção de controlos rigorosos sobre os riscos de mercado, crédito e operacional aos quais qualquer instituição financeira se encontra exposta.

A estrutura organizacional interna reflete aspetos chave da cultura empresarial, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua capacidade de resistir a qualquer crise financeira. Resumindo, procuramos ser transparentes, flexíveis, atentos aos riscos de mercado e com uma gestão que permite reagir rapidamente à perceção de aumentos nas oportunidades de negócio. A liquidez do Banco, a qualidade dos seus ativos e o seu perfil de capital são fortes. Exceto no que concerne a investimentos em sistemas de informação, ajustamentos na gestão diária de cada uma das linhas de negócio e precaução superior à usual dada a volatilidade do contexto político-económico, os eventos dos últimos anos não ditaram alterações materiais na estratégia do Banco. O Banco tem conseguido crescer durante este período. No decurso da sua atividade, o Conselho de Administração está continuamente a analisar melhorias às atuais áreas de negócio e a procurar formas de investir capital, aumentar receitas, racionalizar custos e melhorar continuamente a eficiência interna. Esperamos crescer de forma sustentável, apesar da concorrência e manter esta tendência no futuro próximo.

Estrutura Legal e Órgãos Sociais

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício,

o Banco detinha participações em três subsidiárias: (i) ONETIER Partners, SGPS, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital da ONETIER Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., sociedade que manteve o seu foco para investimentos em Fin-Tech no decorrer de 2017; (ii) BiG Serviços Financeiros, S.A., responsável pela prestação de serviços de assessoria financeira; e (iii) Banco BiG Moçambique, S.A., unidade bancária que iniciou atividade em 2016. Nenhuma das participações mencionadas anteriormente teve um impacto relevante sobre as contas financeiras consolidadas do Banco durante 2017.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina uma plataforma proprietária baseada na internet, www.big.pt, e equipas de vendas integrada nas 18 agências ao longo do país com maior concentração em Lisboa e Porto. Nestas duas cidades localizam-se ainda equipas especializadas que servem os Clientes Institucionais.

O Banco não opera nenhuma entidade offshore nem nenhum veículo para fins especiais (SPVs) de qualquer tipo no seu modelo de negócio.

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco.

As marcas de retalho do Banco, BiG, Banco BiG e bigonline, são utilizadas na abordagem ao segmento de banca retalho, *wealth management* e plataformas online.

F.2

Banco de Investimento Global, S.A.		
↓	↓	↓
100%	100%	99,99%
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	BiG Serviços Financeiros, S.A.	Banco BiG Moçambique, S.A.
Atividade: Gestão de Participações Sociais Capital Social: 16.000.000 EUR	Atividade: Assessoria Financeira a Empresas e Gestão de Imóveis Capital Social: 150.000 EUR	Atividade: Banca Capital Social: 484.791.000 MT
↓		
100%		
ONETIER PARTNERS, SCR, S.A.		
Atividade: <i>Private Equity</i> Capital Social: 750.000 EUR		

Governo da Sociedade

A organização interna procura manter a simplicidade, transparência e um controlo operacional eficaz sobre as diferentes áreas de negócio. Esta filosofia encoraja o uso eficiente dos recursos e uma clara distribuição das responsabilidades sobre a forma como estes recursos são utilizados e os riscos assumidos. O BiG, embora não seja uma sociedade cotada em bolsa, procura seguir as melhores práticas de *Corporate Governance* e alinhar a supervisão e os processos de decisão com os interesses dos acionistas e de outras partes interessadas. O Banco empenha-se em cumprir com as recomendações da OCDE e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre o governo das sociedades (Código de Governo das Sociedades da CMVM), na medida em que estas sejam praticáveis e adequadas à dimensão do Banco.

Embora não sendo classificado como uma “instituição de importância sistémica”, de acordo com as diretrizes regulamentares da União Bancária Europeia, o BiG procura ser um exemplo entre os seus concorrentes de qualquer dimensão, em termos de gestão prudente de um negócio sustentável, independentemente das condições de mercado, com base no pressuposto de que o Banco pode e deve operar sem ajuda externa. Adicionalmente, o BiG é membro do Instituto Português de *Corporate Governance*, através do qual o Banco procura contribuir para o debate dos principais temas e acompanhar os principais desenvolvimentos nesta área. O Conselho de Administração revê e, quando necessário, melhora as práticas

e os instrumentos de *Corporate Governance*, de forma a reforçar a cultura de controlo interno e a manter uma base para o seu desenvolvimento social e económico.

Na figura F.3 encontram-se descritos os órgãos estatutários do BiG.

Direitos de Voto

De acordo com os Estatutos do Banco, não existem restrições aos direitos de voto dos acionistas. Todas as ações ordinárias têm o mesmo direito de voto. A cada grupo de mil ações corresponde um voto.

Auditor Externo

O auditor independente do Banco e das suas subsidiárias é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (PwC – SROC). O Banco tem uma política de revisão dos seus auditores externos após dois mandatos. Os acionistas aprovaram a substituição da KPMG pela PwC, na Assembleia Anual de Acionistas em 2014.

Consultores Externos

É política do Banco manter a independência entre as funções de auditoria externa e consultoria. Atualmente, a Deloitte é o consultor fiscal do Banco. Complementarmente à equipa jurídica interna, o Banco mantém como consultor legal externo a Sociedade J.A. Pinto Ribeiro & Associados.

Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração. No BiG a responsabilidade de gestão funcional é depositada nos membros deste Conselho, todos executivos, e aos quais reportam os vários responsáveis de negociação, *front office* e *back office*. As funções de contabilidade, auditoria

F.3

Órgãos Estatutários BIG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral reúne, pelo menos, uma vez por ano e é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de 4 anos. Este órgão tem como principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, à apreciação dos relatórios de gestão e contas de cada exercício e à aprovação da aplicação de resultados.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros (os principais acionistas do BIG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante) cujo Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se em média 3 vezes por ano, ou quando convocado pelo Presidente, para discutir orientações estratégicas e principais políticas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são, formalmente, vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por 5 membros, este órgão controla e gere a atividade do BIG numa base diária. O Conselho de Administração é eleito para mandatos de 4 anos e os seus membros contam com vasta experiência bancária. Cada um é igualmente acionista, em base individual, independente de qualquer interesse acionista específico. Todos os membros do Conselho de Administração são executivos e as posições de Presidente e CEO estão concentrados na mesma pessoa. Este órgão inclui igualmente um Vice-Presidente / COO.
Conselho Fiscal	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por 3 membros efetivos e 1 suplente, eleitos por períodos de 4 anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas e é responsável pela revisão periódica e validação dos mecanismos de controlo interno, de acordo com o normativo em vigor e em linha com as políticas contabilísticas internacionais. O Conselho Fiscal é também responsável pela proposta de eleição do ROC, que assegura de forma independente a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituída por 3 membros independentes, eleitos por períodos de 4 anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e colaboradores considerados chave. É ainda responsável pela análise e revisão periódica das políticas de remuneração.

interna, controlo interno e compliance e a gestão dos riscos associados com mercados, crédito, tecnologia e operações reportam directamente aos membros do Conselho de Administração. Além das funções de supervisão por área, o Banco tem um Comité de Todos os Riscos (*All Risks Committee*), supervisionado por um *Senior Risk Officer*, que reúne regularmente com dois membros do Conselho de Administração, com o objetivo de estabelecer e esclarecer as prioridades relacionadas com controlo, regulamentação, sistemas e procedimentos do Banco. O Banco tem ainda um Comité de *Compliance*, constituído por elementos do Conselho de Administração e pelo Responsável da função *Compliance*, que analisa temas sensíveis relacionados com o controlo interno e o cumprimento das disposições regulamentares. As áreas de Auditoria Interna e de Recursos Humanos reportam diretamente ao *Chairman*. Para mais detalhes, ver GESTÃO DE RISCO e CONTROLO INTERNO.

Base Acionista

No final de 2017, 293 acionistas detinham ações ordinárias com direito a voto. O número de acionistas tem aumentado anualmente, tendo sido dada a oportunidade aos colaboradores de subscrever ações em conjunto com acionistas em dezembro 2017. Não obstante, a base acionista do Banco, que não é cotado, permaneceu substancialmente a mesma que no ano anterior e continua a ser composta quase na totalidade por acionistas de nacionalidade Portuguesa ou por residentes fiscais em Portugal. No final de 2017, 56,59% do capital do Banco era detido por particulares, enquanto os restantes 43,41% eram detidos por instituições, fundações, empresas ou *holdings*. O principal acionista individual é um investidor particular Português que detém uma posição directa de 11,63%.

Os 9 maiores acionistas, todos independentes entre eles, detêm em conjunto

63,98% do capital, cada um com pelo menos 2% do capital. Os membros do Conselho de Administração do Banco, no seu conjunto, representam uma posição combinada de 16,98% do capital e, no final do ano, incluíam 2 dos 5 maiores acionistas. Os grupos referidos são meramente indicativos, uma vez que não existem quaisquer pactos entre acionistas.

Recursos Humanos

A cultura de negócio do Banco provém da resiliência do seu modelo de negócio, da capacidade do Conselho de Administração de executar as suas estratégias e de controlar os riscos, e da qualidade, formação e caráter dos seus colaboradores. O Conselho de Administração acredita que o desenvolvimento de uma cultura interna é uma preocupação principal da gestão de topo e assume funções diretas nos processos de recrutamento, formação e desenvolvimento de carreiras dos Colabo-

radores. O BiG percebe o desenvolvimento dos Colaboradores como um investimento chave e procura recompensar o talento desde o início. Em regra, o Banco promove a diversidade, exceto nos seus valores fundamentais. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

Ao longo do último ano, o perfil dos Colaboradores do Banco e as políticas de recrutamento, formação e desenvolvimento foram consistentes com os de anos anteriores. Durante 2017, e de uma forma consolidada, a idade média dos Colaboradores era de 37 anos e 81% dos mesmos detinham pelo menos um título académico.

Relativamente ao número médio de Colaboradores diretos, excluindo os membros do Conselho de Administração, registou-se um aumento de 6%, ascendendo a 255. Este número inclui 220 colaboradores em Portugal e 35 colaboradores em Moçambique, no final do ano. Desde 2010, houve um incremento no número total de colaboradores de cerca de 71%, essencialmente nas áreas de vendas, produto, controlo interno e tecnologia.

Gestão de Risco

O Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*. Na secção de GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente Relatório discutem-se em detalhe estas políticas e práticas.

Na gestão do risco da organização, o Conselho de Administração revê regularmente os processos, de forma a garantir que estes são bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos, e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados

com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio, exigem um sistema integrado de políticas e controlos, de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade. Subjacente a estes sistemas e processos está uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum.

O Banco procura gerar receitas através de um conjunto diversificado de fontes – o que implica assumir um certo nível de risco – operando em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco e são atualizadas através de medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco revela-se crítica neste processo. Estas comunicações incluem, embora não limitadas: o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, a capacidade de monitorizar transações apropriadamente, o conhecimento dos Clientes e a compreensão dos mercados, o ambiente legal em que o Banco opera, e o seu interesse em cada momento por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

O nível de aversão ao risco é revisto periodicamente, em intervalos desde diários a anuais e é traduzido em limites à exposição e nos controlos aos limites estabelecidos. O negócio do Banco assenta significativamente na confiança dos seus Colaboradores e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros. Geralmente, o processo começa com a identificação do risco, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

O BiG opera num contexto de incerteza macroeconómica e financeira, bem como de crescente regulação e escrutínio. Uma vez que o setor bancário depende da confiança e percepção, o Conselho de Administração foca-se em assegurar que o

processo do Banco consegue sobreviver a condições de mercado voláteis, testando estes processos e pressupostos de forma regular, estando igualmente atenta à integridade dos controlos do Banco e à manutenção da disciplina interna face a eventos de natureza excecional.

No Banco, de forma transversal, são utilizadas técnicas diferentes para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta, designadamente risco de mercado, risco de crédito, risco operacional e risco reputacional, entre outros. Estas técnicas, que são descritas em detalhe na secção de GESTÃO DE RISCO do presente Relatório e nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras. As técnicas de controlo do risco incluem testes de esforço a conceitos tais como risco de concentração, cenários de liquidez e financiamento, bem como potenciais alterações dos rácios de solvabilidade do Banco em condições não antecipadas e improváveis. Os cenários são desenvolvidos pelo Conselho de Administração e pela equipa de risco de mercado, e geralmente coincidem, ou são mais prudentes, que as recomendações dos reguladores. Simultaneamente, é monitorizado o *Value at Risk (VaR)* em base diária, são realizadas análises de sensibilidade da exposição do Banco à taxa de juro, e são utilizados vários limites para avaliar o risco de mercado. Estes estão inter-relacionados com medidas básicas relacionadas com crédito e procedimentos operacionais para garantir uma sobreposição de controlos sobre todas as exposições significativas.

Em 2017, a exposição a crédito, excluindo RMBS, cresceu de forma controlada, enquanto a qualidade dos ativos, medida através de níveis atuais e históricos de crédito vencido e crédito em risco, manteve-se em níveis satisfatórios. As análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emitentes portugueses, designadamente do Estado Português e dos maiores bancos, melhoraram de forma generalizada. No caso dívida so-

berana portuguesa, diversas agências de *rating* melhoraram a notação atribuída ao nível de *investment grade* a Portugal durante o ano. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução.

Para o BiG, as perdas relacionadas com crédito, bem como os custos associados com riscos operacionais, foram imateriais no exercício de 2017, em linha com o verificado em anos anteriores.

Outros Fatores que Afetam o Negócio do BiG

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste *Relatório de Gestão* e nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, as condições económicas e políticas em mutação também afetam o negócio do Banco. Tal significa que riscos macroeconómicos e políticos impactam nos mercados financeiros, podem ter também um impacto nas perspetivas de negócio. Portugal continua a recuperar das recentes dificuldades, no entanto, continua com dívida significativamente sobrecarregada e um acesso controlado aos mercados. Neste sentido, a perceção dos investidores, dos membros da Zona Euro e das entidades credoras face aos progressos do país, em termos absolutos e relativos, tem um impacto direto no negócio do Banco.

O BiG não está atualmente sujeito a notação de risco de crédito (*rating*). O modelo de negócio do Banco foi estrategicamente desenvolvido para ser independente de financiamento através da emissão de dívida de longo-prazo, e em geral, de financiamento interbancário de curto prazo. Não obstante, as opiniões de agências internacionais e de outros participantes de mercado sobre a República, as empresas e as instituições financeiras em geral, afetam diretamente o negócio do Banco. Do mesmo modo, os efeitos das políticas tomadas por sucessivos governos, a fragilidade relativa da banca comercial, as políticas de gestão de défices orçamentais sem políticas de longo prazo para reformar a economia e o financiamento do aumento da despesa pública através de

um contexto fiscal extremamente desafiante para a economia, permanecem e continuam a afetar, de certa forma, o crescimento, o emprego e a confiança dos investidores, relativamente a mercados mais eficientes. As perspetivas dos mercados financeiros globais relativamente ao *rating* de Portugal, à economia nacional e ao setor bancário como um todo, têm melhorado estando no entanto, longe de sólidas. Desta forma, é afetada a reciprocidade das contrapartes em realizar negócios de qualquer tipo num país cuja notação é *low-investment grade*, independentemente dos indicadores económicos individuais dos bancos localizados no país.

O impacto de decisões tomadas pelas Entidades Reguladoras e pelo Estado Português relativamente ao papel do Fundo de Resolução, que é gerido pelas Entidades Reguladoras mas cujas crescentes responsabilidades são formalmente uma incumbência do setor bancário. Representa uma crescente fonte de preocupação pelas consequências que pode ter para o setor, que não tem qualquer poder de decisão ou fiscalização sobre o Fundo de Resolução. A aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, bem como outras responsabilidades assumidas pelo Fundo de Resolução, tiveram um impacto negativo na reputação do setor. Adicionalmente, atrair capital para modelos de banca tradicional revela-se desafiante em consequência da incerteza associada aos modelos de negócio, à qualidade dos créditos e rentabilidade futura do setor num contexto de baixas taxas de juro. Estes fatores, em combinação com a fragilidade crónica e o endividamento estrutural dos setores público e privado, têm definido a visão dos mercados relativamente ao risco de crédito, aos *spreads* de crédito e aos custos de financiamento do Governo, das grandes empresas e dos bancos.

Perspetivas de Negócio para 2018

A perspetiva para as principais economias mundiais é relativamente positiva, graças ao que parece ser o crescimento sincronizado nos EUA, Europa e Ásia, e ao longo período de taxas de juros excepcionalmente baixas. Os principais riscos para o próximo ano incluem: (i) a resposta dos

mercados à remoção da rede de segurança da política monetária, por parte dos bancos centrais; (ii) a combinação do aumento das taxas de juro dos EUA e uma aposta na estimulação do crescimento através de cortes de impostos, e da imprevisibilidade da presidência de Trump; (iii) a complacência geral alimentada por um mercado com ações em alta e (iv) possíveis preocupações geopolíticas ou eventos inesperados.

Para a economia portuguesa – cujo modesto crescimento tem sido impulsionado por fatores cíclicos positivos, em vez de fatores de natureza estrutural – o nível de vulnerabilidade aos choques externos permanece alto. O otimismo voltou, mas os desafios não devem ser subestimados, já que a maioria dos segmentos da economia – Governo, empresas e consumidores – continua a gerir um nível de endividamento muito elevado. O setor bancário melhorou após anos de *write offs* de crédito mal-parado, mas mantém-se frágil e ligado aos seus modelos de negócio tradicionais. As políticas governamentais concentram-se em metas de curto prazo e em compromissos necessários para manter um equilíbrio entre disciplina fiscal e concessões aos partidos de esquerda que apoiam o governo minoritário socialista. Os riscos associados à contínua falta de planeamento a longo prazo por parte dos decisores políticos, incluem a possível perda de confiança no contexto de negócio, ou pior, num momento em que o ritmo já lento da reforma está subordinado aos movimentos populistas e às pressões políticas / eleitorais.

Para 2018, não esperamos um alívio do agora dependente padrão de tributação elevada, por vezes criativa e indireta, esperamos uma maior volatilidade do mercado após um 2017 relativamente calmo, e um ambiente menos favorável ao negócio.

Eventos Ocorridos Desde o Final de 2017

Condições de mercado – 1^oT 2018

Os mercados de ações dos EUA sofreram uma correção significativa nas primeiras semanas do ano, com índices importantes

que caíram até 10% antes de fazer uma recuperação parcial. A combinação de um mercado longo “bull”, as crescentes preocupações relativamente à inflação, os efeitos das reduções de impostos nos EUA e a velocidade da subida das taxas por parte da Reserva Federal, em comparação com o lento desenrolar da política monetária na Europa, deverá contribuir para uma volatilidade com níveis acima da média do mercado.

IFRS 9 / DMIF II (MiFID II)

Conforme discutido anteriormente, a IFRS 9 e DMIF II entraram em vigor no início de 2018 (para o IFRS 9, consulte “Políticas contabilísticas críticas”, para o DMIF II, consulte “Desenvolvimentos regulatórios recentes” e, em detalhe nas NOTAS CONSOLIDADAS). A primeira remete para uma importante alteração contabilística que afeta a classificação e mensuração de uma grande parte dos ativos remunerados do Banco e consistiu numa alocação de uma parcela significativa das áreas de Mercados, Contabilidade, Reporte, Risco, IT e Operações do Banco durante 2017.

A DMIF II vem no seguimento da implementação da Diretriz de Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) em 2007, que alterou de forma significativa os mercados de instrumentos financeiros. A DMIF procurou eliminar os obstáculos aos serviços financeiros transfronteiriços na Europa e tornar o mercado mais seguro, mais transparente e uniformemente equilibrado como um todo. Com a entrada da DMIF II, esses requisitos de transparência são reforçados e procuram projetar um maior impacto em todo o contexto financeiro. Neste sentido, todas as partes envolvidas são afetadas, desde a negociação e processamento de instrumentos financeiros, de negócios e modelos operacionais, sistemas e dados, pessoas e processos.

Os principais objetivos da DMIF II são:

- ▲ Obtenção de dados de mercado com menor custo;
- ▲ Melhoria na prática de “Execução de Ordens nas Melhores Condições”;
- ▲ Estruturação e disciplina no comportamento inerente à negociação;
- ▲ Maior transparência nos custos associados à negociação e investimento.

BiG Macro Fund

No 2º trimestre de 2018, o BiG espera lançar um fundo macro especializado, cuja análise e estrutura têm vindo a ser estudadas. O fundo é direcionado apenas a investidores profissionais e será domiciliado na Irlanda.

BiG Espanha

Durante o ano de 2017, o BiG candidatou-se à obtenção de uma licença de sucursal para iniciar operações bancárias em Espanha. Após confirmação por parte dos reguladores espanhóis (expetável durante o ano de 2018), a sede será instalada em Madrid e o foco será, inicialmente, em plataformas de negociação, recursos de clientes, gestão de activos e assessoria financeira.

BiG Capitalizer

No 1º trimestre de 2018, o BiG lançou o BiG Capitalizer (www.capitalizer.eu), uma plataforma digital de captação de investidores e empresas à procura de investimento. O *website* é pan-europeu e é focado em pequenas e médias-empresas.

Processo BiG vs. BIC – confundibilidade das marcas

Uma vez que o Banco BIC não cumpriu a decisão em que foi condenado, o BiG acionou, em execução de sentença, a sanção pecuniária compulsória com penhora de saldos de conta bancária do Banco BIC. Foi deduzida pelo Banco BIC oposição à penhora e embargos à execução, o que foi contestado pelo

BiG. O processo encontra-se em fase de produção de prova.

O Banco BIC requereu no *European Union Intellectual Property Office* (EUIPO) o registo da marca comunitária “Eurobic” e junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) registo de marcas nacionais equivalentes. O BiG deduziu oposição em todos os processos de registo de marca. O Banco BIC veio a desistir do registo das marcas nacionais. O processo que subsiste no EUIPO está em fase de produção de provas.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2017

T.13

(Euro 000)

Proveitos	2017	2016	2015	2014
Juros e rendimentos similares	46.402	46.143	43.865	43.414
Juros e encargos similares	-30.448	-20.930	-20.131	-18.275
Margem financeira	15.953	25.214	23.733	25.138
Rendimentos de instrumentos de capital	0	929	1.518	661
Rendimentos de serviços e comissões	12.375	9.680	15.411	18.329
Encargos com serviços e comissões	-1.783	-2.019	-2.709	-6.886
Rendimentos de negociação de ativos financeiros	14.125	-9.265	-48.340	-77.641
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	42.711	51.541	155.096	183.744
Resultados de reavaliação cambial	-3.580	-2.863	1.502	11.257
Resultados de alienação de outros ativos	25.165	3.966	2.986	14.786
Outros resultados de exploração	-1.228	-1.491	-492	-13
Produto bancário	103.737	75.692	148.706	169.375

Fonte: BiG

A composição do resultado operacional do Banco pode variar de ano para ano com base em alterações ao contexto financeiro, regulatório e económico, tanto a nível global como nacional. Em 2017, os proveitos operacionais do Banco e o seu peso relativo foram na sua maioria consistentes com os anos anteriores e incluíram: (i) uma diminuição da margem financeira, (ii) um aumento de 38% nas comissões líquidas, (iii) resultados superiores nas atividades de investimento e crédito, (iv) aumento dos custos de funcionamento baseado no reforço do sentimento de confiança na estabilidade e expansão do modelo de negócio, (v) reversão do nível de provisionamento devido a possíveis riscos bancários e (vi) impostos mais elevados devido ao aumento da componente Resultado antes de Impostos.

A margem financeira foi de €15,9 milhões em 2017 face a €25,2 milhões em 2016. Esta diminuição deveu-se a um aumento relativo de ativos remunerados com *yields* decrescentes e dos custos de financiamento. A combinação (i) da redução da procura por ativos de renda fixa dos setores financeiro e empresarial e (ii) da prossecução de políticas monetárias agressivas, resultou na contração dos *spreads* de crédito, praticamente de forma independente da qualidade creditícia do emitente. De uma forma geral, o Conselho de Administração limitou o crescimento dos ativos remunerados aos aumentos na base de depósitos de Clientes e fundos próprios. O recurso a financiamento com custos relativamente mais baixos via BCE ou Eurex Repo diminuiu em

termos líquidos. A margem financeira representou 15,4% do Produto Bancário em 2017, face a 33% em 2016 e 16% em 2015.

Os resultados excluindo margem líquida atingiram os €87,8 milhões, face aos €50,5 milhões em 2016 e €124,9 milhões em 2015. As componentes desta categoria incluem: (i) rendimentos de instrumentos de capital, maioritariamente investimentos em títulos que pagam dividendos; (ii) comissões da atividade de negociação dos clientes de retalho, da gestão e distribuição de ativos e serviços de assessoria a empresas e clientes institucionais; (iii) rendimentos de negociação, essencialmente do negócio com clientes, tal como a estruturação de produtos e a gestão de instrumentos de cobertura; (iv) ganhos realizados associados à gestão do risco de crédito e risco de taxa de juro, através da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e (v) outros rendimentos.

As comissões líquidas resultam, essencialmente, da atividade de gestão de ativos, corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas *online* seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, *forex* e CFD's. Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multi-banco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria a empresas. As receitas geradas com a gestão de ativos e intermediação financeira melhoraram em 2017, devido aos elevados níveis de volatilidade

e as taxas de juro próximas de zero, que levaram os clientes a procurar alternativas aos depósitos de baixo rendimento. O Banco tem-se focado no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* nos últimos quatro anos, tendência esta que se irá manter.

As receitas provenientes das atividades de crédito e investimento incluem todas as categorias de rendimentos não provenientes de juros, excluindo os proveitos com comissões. De modo agregado, o rendimento da área de Tesouraria e Mercado de Capitais foi de €78,4 milhões em 2017 face aos €41,9 milhões em 2016. Nesta categoria incluem-se os proveitos das atividades de negociação que aumentaram relativamente ao ano passado. Esta em conjunto com a categoria dos Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, representam categorias-chave no modelo de negócio do Banco. Ambas tendem a depender das condições de mercado e, uma vez que a maioria das receitas resulta das visões de mercado e da gestão das posições tomadas de modo a suportar a atividade dos clientes, estão sujeitas a uma revisão praticamente diária. Estes proveitos incluem ganhos realizados com atividades de investimento e crédito numa carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa e estão associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

O Conselho de Administração espera que os rendimentos no futuro resultem essen-

cialmente das categorias descritas anteriormente, não antecipando um desvio significativo do modelo de negócio atual ou um aumento da complexidade num futuro próximo, apesar da implementação de alterações relevantes na gestão e mensuração de ativos financeiros decorrentes da IFRS 9 em 2018. As respetivas proporções poderão variar à medida que os depósitos de clientes e os ativos sob supervisão aumentem, o Balanço cresce gradualmente e a reputação do Banco no mercado doméstico continue a aumentar. As áreas de destaque incluem serviços de aconselhamento, ativos sob supervisão, produtos de poupança e a gestão do Balanço, tendo continuamente em vista a sólida qualidade dos ativos e níveis confortáveis de excesso de liquidez.

O total de custos inclui custos operacionais, provisões e imparidades. Estes são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis da atividade de negócio.

Em 2017, o valor total agregado dos custos, incluindo imparidades e provisões, correspondeu a €32,9 milhões, face a €17,2 milhões em 2016 em que houve uma reversão nas provisões para as despesas gerais de €10,9 milhões. Excluindo o efeito “one-time” de reversão das provisões em 2017 (€2,0 milhões) e 2016 (€10,9 milhões), esta categoria manteve-se em linha com os anos anteriores. As imparidades não foram relevantes em 2016 e 2017.

Os custos operacionais líquidos, ou custos de transformação líquidos de imparidades e provisões – i.e. *custos com pessoal, benefícios, despesas administrativas e depreciações/amortizações* – foram em

25,6% superiores em 2017 face a 2016, ano em que houve uma ligeira contenção nos custos e investimentos, dada a redução das receitas. Assim, excluindo 2016, os custos de transformação foram de €35 milhões, face a €36,9 milhões em 2015 e €34,4 milhões em 2014. Tendo como referência as receitas geradas, o rácio de custos de transformação/produto bancário do Banco diminuiu em 2017 face a 2016, 33,6% e 36,7%, respetivamente, permanecendo relativamente baixo quando comparado com a média praticada pela indústria.

De uma forma geral, o Banco privilegia o controlo dos seus ativos em balanço, prossequindo uma abordagem global quanto à gestão de riscos, e opera com uma estratégia única de retalho, que é suportada por uma estrutura operacional leve e preparada para um processamento escalável. Os custos com pessoal, tradicionalmente a maior categoria de custos do Banco, aumentaram 24,2% e representaram 66,1% dos custos operacionais líquidos em 2017, valor praticamente inalterado apesar do aumento do número de colaboradores em 5%. Estes são influenciados, entre outros, pelo nível de proveitos, desempenho do Banco, linha de negócio e contribuições individuais, legislação laboral em vigor e ambiente de mercado.

Para além dos custos com pessoal, outras categorias relevantes de despesa incluem custos administrativos, que por sua vez incluem, comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão, normalmente, correlacionados com o crescimento do número de Colaboradores, dos níveis de atividade de negócio e/ou associados a investimentos

específicos. Apesar da ligeira redução em 2016, os custos administrativos voltaram a atingir o valor correspondente à média dos últimos 4 anos de cerca de €9,7 milhões.

Os custos com amortizações estão relacionados principalmente com os imóveis ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos e custos de licenças iniciais associados com acordos de fornecimento de *software*. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de ATM's. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria, e mantém recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria de custos representou 6,0% do total dos custos operacionais em 2017, em linha com o ano anterior.

Os custos associados a imparidades foram reduzidos, em linha com os anos anteriores e equivalentes a 0,03% dos proveitos líquidos. As imparidades associadas a crédito registadas em 2017 foram imateriais e consistentes com os valores próximos de zero apresentados em anos anteriores.

O Resultado Antes de Impostos foi de €71,2 milhões em 2017, face a €58,4 milhões em 2016 e €107,6 milhões em 2015. Em 2017, o valor de provisões líquidas para pagamento de impostos foi de €18,8 milhões, face a €14,8 milhões em 2016 e €33,1 milhões em 2015. A taxa de imposto do Banco aumentou ligeiramente para 26,5% face a 25,2% em 2016 e 30,8% em 2015.

T.14

(Euro 000)

Custos	2017	2016	2015	2014
Custos com pessoal	-23.090	-18.581	-23.363	-24.124
Despesas administrativas	-9.627	-7.659	-12.262	-9.277
Amortizações	-2.110	-1.576	-1.291	-1.028
Provisões líquidas	2.002	10.883	-2.765	-10.256
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	-5	-3	-67	-35
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	260	-283	-1.351	0
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	11	-31	-6	-174
Total	-32.560	-17.249	-41.105	-44.894

Fonte: BIG

T.15

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2017	2016	2015	2014
Resultados Operacionais	71.178	58.443	107.601	124.480
Resultados de associadas	0	0	0	176
Resultado Antes de Impostos e de Interesses minoritários	71.178	58.443	107.601	124.656
Impostos Correntes	-18.520	-14.805	-32.507	-41.850
Impostos Diferidos	-311	74	-585	-277
Resultado do Exercício	52.347	43.712	74.509	82.529

Fonte: BiG

Resultados Operacionais por Segmento de Negócio

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível dos principais segmentos de negócio, equipas de venda e áreas de produto, através de critérios objetivos e das contas detidas no Banco, como referência. De um modo geral, o Conselho de Administração analisa os resultados com base numa matriz que inclui os dois principais segmentos de negócio: *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. A presente secção contém uma exposição dos resultados operacionais do BiG, tendo em consideração as receitas e despesas associadas à atividade desenvolvida em ambos os segmentos. Neste sentido, os proveitos são alocados por segmento de cliente ou área de negócio; os custos são alocados com base nas despesas efetivas por área e uma segmentação generalizada dos custos operacionais tendo em consideração o número de colaboradores por área de negócio, entre outros fatores.

O segmento de *Wealth Management e Advisory* contribuiu com uma receita líquida de €26,0 milhões em 2017, face a €29,9 milhões em 2016. Para este valor, contribuíram essencialmente as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem e gestão de ativos – a margem financeira – associada à margem de responsabilidades alocada aos produtos de poupança e produtos de investimento em contrapartida de produtos de créditos. As comissões líquidas aumentaram 38% e o segmento tende a apresentar um crescimento sustentado, não explosivo. O financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área. A alocação de margem diminuiu devido à queda abrupta e significativa das taxas de mercado, entre outros fatores, uma tendência que esperamos que atenuar, dado o atual panorama de taxas reduzidas. A contribuição deste segmento para a receita líquida total também diminuiu em termos relativos.

As comissões de corretagem, gestão de ativos e operações bancárias representa-

ram 38% do total em 2017, face a 22% no ano anterior. Esta tendência reflete a ênfase na acumulação de ativos de atividades de poupança, investimento, negociação, custódia e transações bancárias recorrentes. Por diversas razões – maior concorrência por parte de bancos com diferentes necessidades de financiamento através da captação de depósitos e queda das taxas de mercado para valores próximos de zero num panorama de lento crescimento da Europa – o Banco espera ver uma mudança no *mix* de receitas, a favor das comissões sobre a margem relacionada com atividades de financiamento.

O sub-segmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management e Advisory* do BiG é uma combinação entre uma plataforma especializada de negociação de ativos financeiros e investimento, com uma oferta de um serviço integral para o cliente individual. A sua abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”).

T.16

(Euro 000)

<i>Wealth Management e Advisory</i>	2017	(%)	2016	(%)	2015	(%)	2014	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	9.972	38%	6.779	23%	11.420	33%	10.313	29%
Margem financeira	5.177	20%	5.023	17%	5.442	16%	10.012	28%
Comissões bancárias	1.194	5%	1.988	7%	1.978	6%	1.902	5%
Negociação de ativos financeiros / vendas	338	1%	323	1%	434	1%	618	2%
Assessoria financeira	849	3%	503	2%	922	3%	810	2%
Margem Adicional Alocada	8.478	33%	15.321	51%	14.446	42%	12.282	34%
Proveitos Líquidos	26.009	100%	29.935	100%	34.642	100%	35.937	100%
Custos operacionais	-20.196		-17.672		-19.654		-21.135	
Resultados antes de Impostos	5.812		12.264		14.988		14.803	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	24%		38%		23%		21%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	79%		76%		79%		81%	

Fonte: BiG

Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como hipotecas e crédito automóvel. A plataforma proporciona acesso a um leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em geral a soluções de crédito para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas plataformas permitem a negociação de ações, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD's (contratos por diferença) e fundos de entidades terceiras. O BiG comunica com os Clientes através de vários canais integrados, que incluem internet, telefone e as agências físicas, geridas por consultores ao investimento. As várias ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto alargado de Clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O sub-segmento de Empresas e Institucionais desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de pro-

ductos de investimento e serviços de assessoria independente para clientes corporativos e institucionais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais visa gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco aos produtos vendidos a Clientes em áreas tais como taxas de juro, cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados. O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito é gerida através de emissões obrigacionistas de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como uma variedade de opções e instrumentos financeiros similares, principalmente em relação aos negócios de Clientes, como parte das suas atividades de *hedging*. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

Em 2017, em termos de gestão interna, esta área gerou resultados antes de im-

postos e líquidos de imparidades de €81,0 milhões, face a €48,9 milhões em 2016 e €115,3 milhões em 2015.

As perdas e ganhos para a carteira de negociação sugere uma distribuição normal durante o último ano, tal como indicado na figura F.4.

Estratégia de Balanço e Fontes de Financiamento

Gestão de Balanço

Ao longo dos últimos anos, o crescimento do Balanço tem sido modesto e contido devido, substancialmente, ao nível de crescimento dos depósitos de retalho e do reinvestimento dos resultados correntes. Os ativos e passivos do BiG aumentaram face ao ano anterior, devido à entrada de depósitos de clientes de retalho, a um nível moderado de financiamento interbancário, a taxas negativas e a um nível estável de capitais próprios, os quais conjuntamente financiaram uma carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ligeiramente superior e mais diversificada, constituída maioritariamente por ativos líquidos de rendimento fixo e ativos de crédito. De uma forma geral, as modificações na natureza do Balanço foram graduais, em linha com os últimos anos, não se veri-

T.17

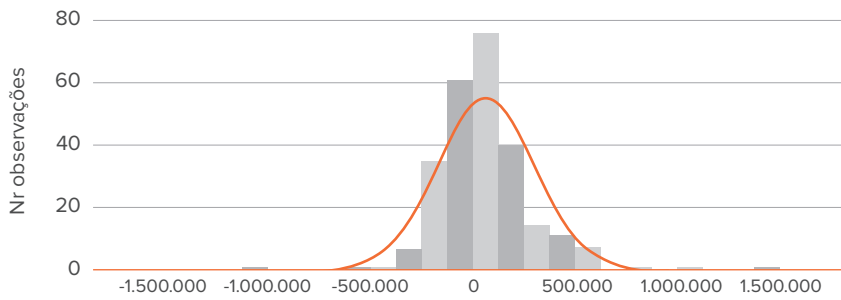
(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2017	(%)	2016	(%)	2015	(%)	2014	(%)
Rendimentos de instrumentos de capital	0	0%	929	2%	1.518	1%	661	0%
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	14.125	17%	-9.265	-19%	-48.340	-42%	-77.641	-57%
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	42.711	53%	51.541	105%	155.096	135%	183.744	135%
Resultados de reavaliação cambial	-3.580	-4%	-2.863	-6%	1.502	1%	11.257	8%
Resultados da alienação de outros ativos	25.165	31%	3.966	8%	2.986	3%	14.786	11%
Imparidades de outros ativos financeiros líquidas de reversões e recuperações	260	0%	-283	-1%	-1.351	-1%	0	0%
Margem Adicional Alocada	2.298	3%	4.870	10%	3.844	3%	2.844	2%
Proveitos Líquidos	80.978	100%	48.895	100%	115.256	100%	135.651	100%
Custos operacionais	-5.474		-5.617		-5.230		-4.894	
Resultados antes de Impostos	75.504		43.278		110.026		130.757	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	76%		62%		77%		79%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	21%		24%		21%		19%	

Fonte: BiG

F.4

(Euro)

Distribuição das Perdas e dos Ganhos 2017

T.18

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2017	2016	2015	2014
Total do Ativo Líquido	1.851.222	1.759.030	1.542.063	1.444.517
Ativos Remunerados	1.797.877	1.660.135	1.478.311	1.360.783
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
Crédito Concedido / Ativo Líquido	16,7%	24,9%	24,4%	9,4%
Recursos do Banco Central	0	0	165.007	180.173
Recursos de Outras Instituições de Crédito	410.261	396.823	171.220	108.264
Recursos de Clientes	1.035.794	1.049.050	885.486	804.736

Fonte: BiG

ficando diferenças materiais nos níveis de ativos registados no final do ano face a outras datas ao longo do exercício.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição do balanço do Banco constitui um dos exercícios de gestão de risco mais importantes. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio. No entanto, a dimensão e a composição do balanço do Banco em cada momento reflete: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis; (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco; e (iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve revisão regular e o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comitê de Ativos e Passivos, limites de crescimento do Balanço por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos disciplinadores essenciais. A maioria dos ativos remunerados do Banco é classificada como disponíveis para

venda ("AFS" de acordo com IAS 39). Estes são mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Banco aos movimentos das taxas de juro bem como no investimento de excedentes de liquidez.

A estrutura de risco é concebida e gerida à volta de uma estratégia central de manutenção de um Balanço excepcionalmente líquido. Os processos e procedimentos do Banco encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Utilização extensa de análises de cenário, compiladas e analisadas numa base diária;
- ▲ Projeções semianuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 5 anos seguintes;
- ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são discutidos nos capítulos contidos neste Relatório do Conselho de Administração, que cobre a Gestão do Risco de Mercado, Gestão do Risco de Crédito e Adequação do Capital Interno.

O total de Ativo Líquido no final de 2017 era ligeiramente inferior a €1,9 mil milhões, face a €1,8 mil milhões a 31/12/16. O total de ativos remunerados a 31/12/17 era de cerca de € 1,8 mil milhões, ou 97% do total de Ativo Líquido e era 8% superior, em termos absolutos, ao verificado no mesmo período do ano anterior.

Os depósitos junto de outros bancos são utilizados para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes. A categoria de crédito, incluindo RMBS, representava cerca de 17% dos ativos remunerados. Uma parte relativamente pequena da carteira de crédito do Banco correspondia, essencialmente, a créditos em conta corrente (contas margem) de clientes de retalho. Estes créditos são, por natureza, de curto prazo e estruturados para se auto liquidarem em condições

T.19

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2017	2016	2015	2014
Disponibilidades e aplicações em bancos	157.734	126.138	82.313	105.803
Crédito a Clientes	309.094	437.485	376.820	136.162
Ativos Financeiros detidos para negociação	30.330	13.482	18.093	27.840
Ativos Financeiros disponíveis para venda	1.300.718	1.083.030	1.001.084	1.090.978
Total	1.797.877	1.660.135	1.478.311	1.360.783

Fonte: BiG

de stress. No final de 2017, praticamente todos os ativos de crédito estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e eram, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a Clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de stress, como tem sido o caso desde 2011 (ver Gestão de Risco de Crédito).

A carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (AFS) aumentou devido aos maiores níveis de liquidez. A carteira de AFS representava 72% dos ativos remunerados em 31/12/17, ligeiramente superior ao nível no final do ano anterior, e incluía títulos de dívida soberana e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão da carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano. A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é tomada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as condições de mercado, as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

As principais fontes de financiamento do Banco corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de Clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a Eurex Repo e outros bancos. Os recursos de

Clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e não sofreram alterações relevantes, atingindo um valor de €1.035 mil milhões, na medida em que os clientes procuraram investir em produtos de maior risco como resposta às taxas de juro próximas de zero. Os depósitos de outros bancos são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a Eurex Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existam posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir, a qualquer altura, as hipotéticas saídas de capital normais ou analisadas nos testes de esforço realizados. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver *Análise Sumária – Liquidez e Gestão de Risco de Liquidez* e Notas 28, 29 e 39.

Capitais Próprios. Os capitais próprios em 31/12/17 eram de €339,5 milhões, face a €265,6 milhões em 31/12/16. O número de ações ordinárias emitidas – cada uma com um valor nominal de um euro, totalmente subscritas e pagas – aumentou para 171,9 milhões, que incluí a emissão de 15,9 milhões de novas ações ordiná-

rias em meados de dezembro de 2017, como parte de uma emissão de direitos direcionados a acionistas já existentes e colaboradores do Banco. Os principais fatores que influenciaram este aumento substancial desde o final de 2016 derivaram de outras reservas/resultados retidos, resultados correntes e o pagamento antecipado de dividendos.

Capital Regulatório: O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, o Banco está sujeito aos requisitos consolidados de capital calculado com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. A rubrica Tier 1 Capital e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Os indicadores de rentabilidade melhoraram em 2017. **A Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE) foi de 17,3% por comparação com 16,1%, em 2016.** O rácio de custos de transformação/produto bancário do Banco correspondeu a 33,6% face a 36,7% em 2016 permanecendo em níveis favoráveis face aos concorrentes do Banco.

T.20

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2017	2016	2015	2014
Recursos de Bancos Centrais	0	0	165.007	180.173
Passivos financeiros detidos para negociação	543	1.148	1.699	5.614
Recursos de outras instituições de crédito	410.261	396.823	171.220	108.264
Recursos de Clientes	1.035.794	1.049.050	885.486	804.736
Capitais próprios	339.533	265.611	276.364	261.369

Fonte: BiG

T.21

(Euro 000)

Capitais Próprios	2017	2016	2015	2014
Capital	171.947	156.000	156.000	104.000
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Outros Instrumentos de Capital	0	0	0	0
Ações Próprias	-2	-2	-2	-153
Reservas de Reavaliação	-63.827	-87.095	-48.229	-7.284
Outras Reservas e Resultados transitados	188.627	160.994	105.204	96.515
Outras Deduções	0	0	0	0
Resultado do Exercício	52.347	43.712	74.509	82.529
Dividendos Antecipados	-10.920	-9.360	-12.480	-15.600
Capitais Próprios	339.533	265.611	276.364	261.369
Valor patrimonial por ação	1,97	1,70	1,77	2,51
Ativos Líquidos / Capital	5,45	6,62	5,58	5,53

Fonte: BIG

T.22

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2017	2016	2015	2014
Capitais Próprios	339.533	265.611	276.364	261.369
Dividendos a distribuir	-13.755	-6.240	-6.240	-6.240
Ativos Intangíveis	-1.995	-2.567	-2.628	-639
Depósitos Remuneração acima limiar	0	-46	-61	-234
Reservas Reavaliação	12.465	34.193	45.308	7.043
Fundos Próprios	329.790	290.951	312.743	261.300
<i>Risk-weighted assets</i>	731.483	921.344	943.215	744.365
Rácio de Fundos Próprios Principais nível 1	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%
Tier 1 Capital	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%

Fonte: BIG

T.23

Medidas de Desempenho	2017	2016	2015	2014
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	2,9%	2,6%	5,0%	6,2%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	17,3%	16,1%	27,7%	35,2%
Produto bancário / Ativo líquido médio	5,7%	4,6%	10,0%	12,7%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	0,9%	1,5%	1,6%	1,8%
Custos transformação / Produto bancário	33,6%	36,7%	24,8%	20,3%
Custos pessoal / Produto bancário	22,3%	24,5%	15,7%	14,2%
Solvência				
TIER 1 Capital	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais	45,1%	31,6%	33,2%	35,1%

Fonte: BIG

GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Introdução

O Conselho de Administração do BiG considera a assunção e controlo de Riscos como fator inerente à actividade, onde se incluem risco de mercado, liquidez, taxa de juro, crédito, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacional. O Conselho entende ainda que uma gestão efetiva do risco, que está no cerne do negócio do Banco de criação de valor para os acionistas, tem sido fundamental para o progresso do Banco e é essencial para o seu sucesso futuro.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco tem sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e compreensivos, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito por, e a adesão

a, orientações internas, legais e prudentiais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos, acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em diferentes pressupostos a aplicar nos testes de esforço, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e estão associados a eventos políticos e económicos, nacionais e globais, capazes de mudar os paradigmas existentes, que têm definido os anos recentes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, regulação ou pressupostos, assim como nos preços e expectativas de mercado. Estes riscos constam regularmente da perspectiva do BiG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito. Para informação adicional, incluindo testes de esforço para risco reputacional e riscos de correlação, consulte a Nota 39.

O enquadramento do risco, em termos gerais, inclui: (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas

unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco.

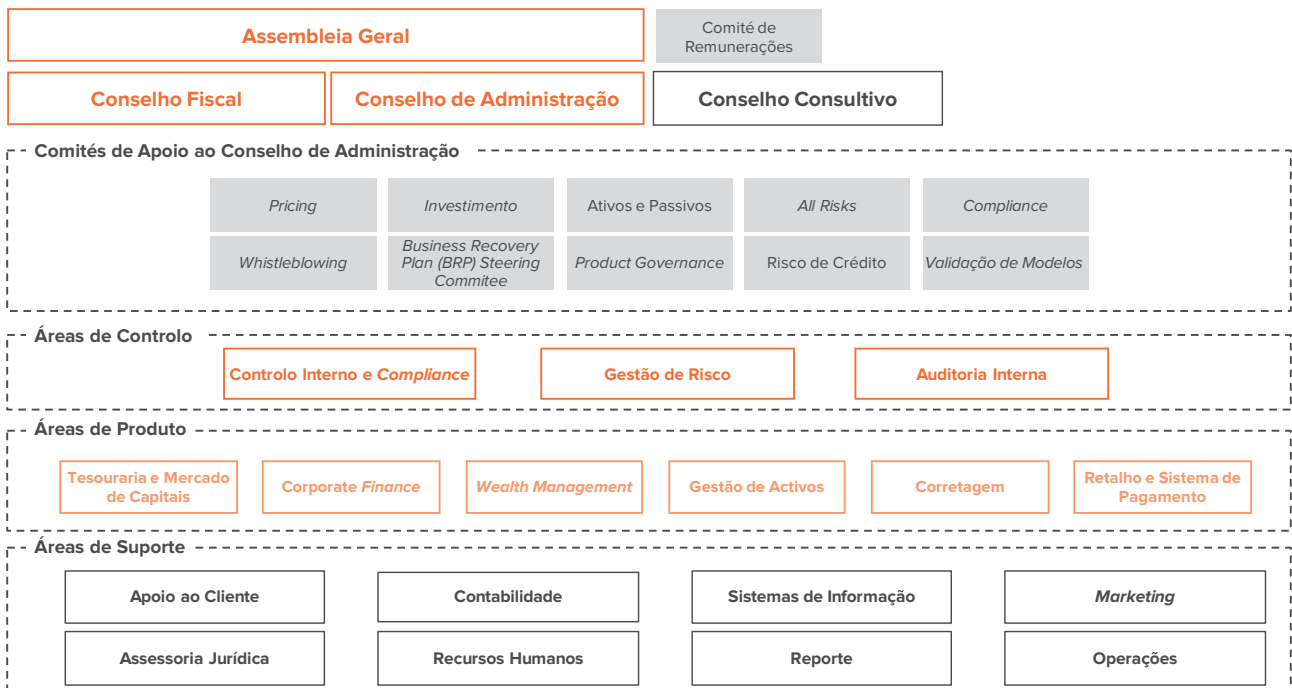
Estrutura de Governo

Compete ao Conselho de Administração, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*) e aos vários sub-grupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

Presidindo a estrutura de governo societário encontra-se o Conselho de Administração. Este assume um papel essencial na supervisão e pauta pelo reconhecimento de controlos adequados para gerar valor para os acionistas num ambiente controlado. É da responsabilidade do Conselho estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

A figura F.5 representa um resumo da estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

F.5



F.6



Políticas Gerais e Procedimentos

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundir-los ao longo de toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco: a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais, estão em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão da exposição a riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão relativamente

ativa das posições do Banco; (ii) *mark to market* diário da maioria dos ativos remunerados; (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário; (iv) revisão diária, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos; (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço extensos e frequentemente agressivos e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo de risco e encorajamento na comunicação rápida de situações de potencial risco.

Quantificação do Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Utilização exhaustiva de cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em VaR (*Value at Risk*);
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values* (bpvs);
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;

- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A quantificação do risco requer exercícios regulares de auto-avaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o processo é um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, reveem, em particular os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, procura-se quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos, e aqueles considerados altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Do ponto de vista do Conselho de Administração:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todas as medidas mencionadas anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se num conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;

▲ **Risco de crédito** geralmente foca-se em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia e testes de esforço;

▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;

▲ **Riscos operacionais, o risco reputacional e o risco de correlação**, que engloba alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto, geralmente depende de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

Limites e Controle

A existência de limites em todas as atividades com risco é essencial ao processo de controle de riscos, e envolve uma série de restrições revistas com frequência, organizadas por classe de produto, maturidade e por operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *basis point values* (bpv's), e medidas estatísticas, tais como o *Value at Risk* (VaR), discutido à frente.

É responsabilidade do Conselho de Administração e da função de Risco de Mercado garantir a atualização contínua, o reporte diário, o diálogo e a revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front e back office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

Reporte

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos são reportados ao Conselho de Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Estes controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, no mínimo diárias, do Conselho de Administração com as áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição e da necessidade de agir de modo a reduzir concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

Unidades de Controle de Risco

Cada um dos comités internos de risco – *All Risks*, *Comité de Ativos e Passivos*, *Comité de Risco de Crédito*, *Comité de Investimento* e *os grupos responsáveis por áreas como Auditoria Interna, Compliance, riscos Operacionais e riscos Tecnológicos* – inclui responsáveis pelos mecanismos de controle no dia-a-dia. Cada comité inclui, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho, estes comités têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Os eventos diários de natureza excecional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caíam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração. Acresce ainda que o *Comité de Todos os Riscos* reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada, conformidade com regulamentos e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Risco de Mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros

ros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

▲ **Risco de ativos de rendimento fixo**, resultante de mudanças dos preços de ativos financeiros detidos para negociação ou para venda;

▲ **Risco de preço de ativos financeiros**, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;

▲ **Risco de taxa de câmbio**, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;

▲ **Risco de derivados**, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração delega o controle e supervisão diária no *Asset and Liability Committee* (“ALCO”) e na Direção de Risco de Mercado. Este grupo, presidido pelo CEO, inclui outros membros do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas atividades geradoras de receitas e da equipa de controle de risco.

Em suporte aos Comités estão as unidades principais de controle de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites de *Value at Risk* para a carteira do Banco, bem como para as carteiras dos clientes, e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras, bem como por assegurar uma supervisão, controle independente e verificação do cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Adicionalmente, este grupo procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG gera receitas através da gestão de exposições a mudanças adversas no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A função de Risco de Mercado, em colaboração com o Conselho de Administração, com o *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do ALCO também integram o *Comité de Investimento do Banco*, que acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de terceiros, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As atividades desta área, embora separada da carteira própria do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que

são utilizados pelo Banco na gestão do seu capital. Ambos os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais Administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Metodologias

O Banco utiliza um conjunto de metodologias diferentes para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e várias medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *VaR (Value at Risk)*;
- ▲ *Testes de esforço*;

- ▲ *Monitorização de basis point values*;

- ▲ *Limites de “gregos”*.

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações de risco, para garantir a integridade do processo na ocorrência de potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk (VaR)

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando como série histórica para o cálculo da volatilidade, o horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em

T.24

(Euro)

VaR de Negociação 2017 (vs 2016)	2017				2016			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	24.504	45.121	218.480	2.878	9.776	131.982	359.775	6.189
Risco de taxa de juro	81.794	345.796	1.778.772	15.332	39.756	354.548	2.170.589	17.467
Ações	411.277	344.265	536.501	37.461	26.986	308.454	1.216.188	26.986
Opções	166.894	149.194	246.558	54.526	110.665	116.878	399.005	20.992
Efeito de diversificação	47%	41%			17%	30%		
VaR total	363.883	519.292	1.908.212	94.738	155.751	635.924	2.483.922	134.179

Fonte: BiG

T.25

(Euro)

VaR de Investimento 2017 (vs 2016)	2017				2016			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco de taxa de juro	11.415.642	12.487.626	14.348.522	9.507.150	13.300.264	15.058.418	19.547.716	9.944.538
Ações	27.892	6.082	144.417	0	0	804.110	1.710.551	0
Efeito de diversificação	0%	0%			0%	2%		
VaR total	11.426.484	12.489.022	14.348.522	9.507.150	13.300.264	15.571.493	20.192.592	10.611.421

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada no pior caso para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade correspondentemente mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas previsões com os resultados reais.

Nível de confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

Utilização de Limites – VaR

T.26 (Euro)

Negociação		
VaR	Limite	Utilização
363.883	3.255.000	11%

	Limites	30-12-2016	29-12-2016	Δ	Excedente
Ações	1.800.000	411.277	419.227	-7.950	-
Opções	400.000	166.894	169.143	-2.249	-
Taxa de Juro	2.200.000	81.794	81.945	-151	-
Fx Cambial	400.000	24.504	21.002	3.502	-

Fonte: BiG

T.27 (Euro)

Investimento		
VaR	Limite	Utilização
11.426.484	25.000.000	46%

	Limites	30-12-2016	29-12-2016	Δ	Excedente
Ações	2.000.000	27.892	28.021	-129	-
Taxa de Juro	23.000.000	11.415.642	11.496.146	-80.505	-

Fonte: BiG

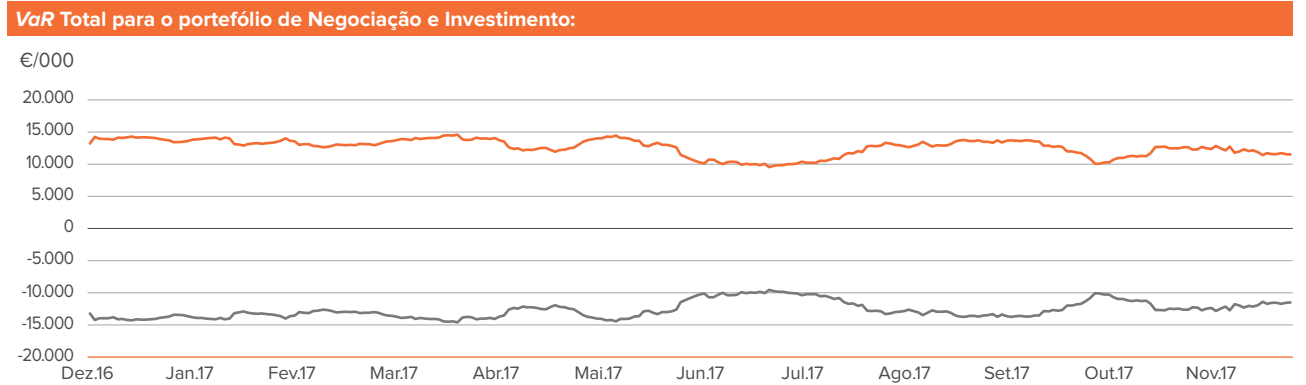
T.28 (Euro)

Setor	VaR Médio
Soberano	13.460.979
Industrial	222.104
Materiais básicos	154.650
Energia	79.394
Utilities	78.805
Fundos	70.914
Financeiro	41.538
Consumidor, não cíclicos	23.249
Consumidor, cíclicos	14.213
Tecnologia	5.208
Telecomunicações	4.779

Fonte: BiG

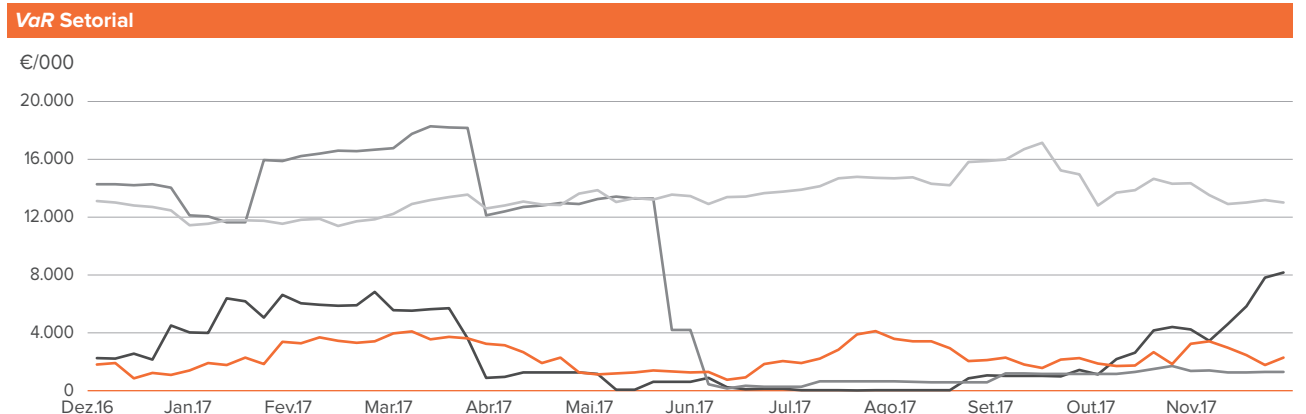
VaR Total para o portefólio de Negociação e Investimento:

F.7 — -VaR — VaR



VaR por Setor

F.8 — Industrial — Soberano (eixo secundário) — Energia — Materiais básicos



cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As variações de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

Os resultados dos testes da carteira de negociação durante 2017 indicam que durante o ano houve três dias em que as perdas excederam os níveis de *VaR*. Os limites de negociação indicados abaixo, e em linha com os anos anteriores, foram, em média, inferiores e pouco utilizados, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (AFS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas à medida que o Banco maximiza fluxos estáveis de receita, enquanto maximiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez disponível. A utilização dos limites de investimento atingiu 46% no final do ano, face aos 53% em 2016 e reflete uma pequena diminuição na tomada de risco. Os níveis mais elevados de *VaR* estiveram

associados à carteira de ativos de rendimento fixo, refletindo concentrações nesta classe de ativos. Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à *Gestão do Risco de Concentração*.

As análises de *VaR* das classes de ativos de rendimento fixo e variável por setor indicam que as maiores exposições médias durante 2017 estiveram associadas às emissões do Governo, seguidas, em menor medida, por empresas industriais, materiais básicos e de energia. A concentração no setor governamental esteve relacionada com a maior disponibilidade e liquidez de emissões desse segmento face a outros emissores que têm geralmente proporcionado retornos inferiores, quando considerado o risco de crédito, num mercado com excesso de liquidez.

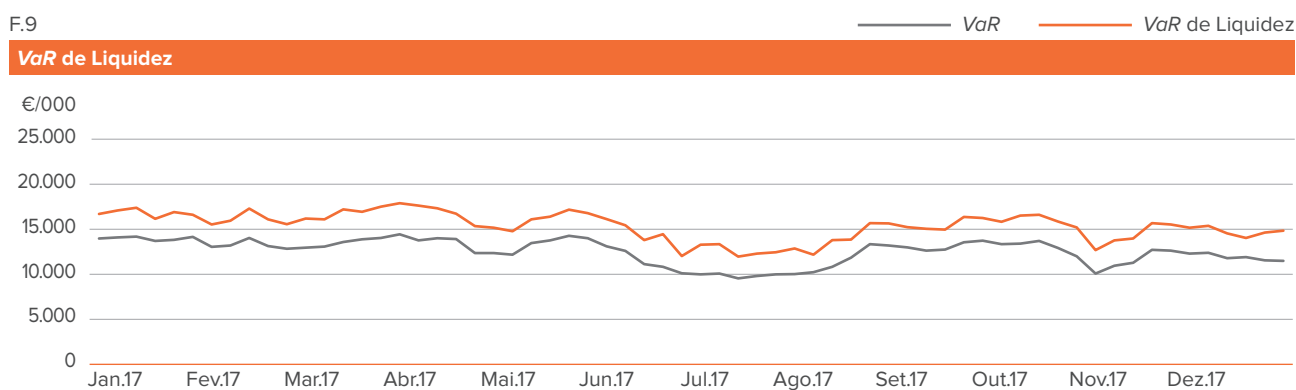
VaR de Liquidez

O *VaR* de Liquidez mede a maior perda esperada a que uma instituição está sujeita, para um determinado nível de confiança, ajustada à liquidez dos respetivos ativos. Esta medida é obtida a partir do *VaR* onde é adicionada uma componente de liquidez que visa ter uma perspetiva mais conservadora da medida de *VaR* tradicional no

sentido em que introduz o *spread* entre os preços *bid* e *ask* dos ativos. Em momentos de *stress*, o *bid/ask spread* alarga-se em função da redução da liquidez disponível. A tabela T.29 evidencia a análise comparativa entre a média do *VaR* de liquidez e a média do *VaR* para as várias classes de ativos detidos pelo Banco.

Testes de Esforço

O Banco efetua testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de *VaR*, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento, livro ou carteira, em diferentes cenários. Numa base diária, utilizamos 16 cenários para desenvolver testes a 96 posições nas carteiras de negociação e de investimento, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação. Realizamos habitualmente



T.29 (Euro)

VaR de Liquidez Médio por Setor Durante 2017

Setor	L1	VaR	VaR de liquidez
Soberano (eixo secundário)	2.212.715	13.460.979	15.673.694
Industrial	171.904	222.104	394.008
Materiais básicos	103.533	154.650	258.182
Energia	35.764	79.394	115.158
Outros	58.791	238.706	297.496

Fonte: BIG

os testes de esforço de liquidez e correlação numa base regular.

A maioria dos testes é realizada com base em eventos históricos e nas respetivas reações dos mercados a esses eventos. Estes cenários simulam o impacto de eventos ou quedas nos mercados, com base em observações históricas.

Os cenários históricos observados são utilizados, na medida em que correspondem a períodos adversos *de mercado*, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5”. Os vários cenários históricos são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de nego-

ciação e investimento de ativos financeiros. Os resultados são então compilados e reportados numa base diária ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez decorre da gestão dos ativos e passivos do Banco.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (1) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (2) o pressuposto de que a maior parte dos ativos que compõem o Balanço deveria ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (3) um programa para construir

uma base estável de depósitos de clientes e (4) assumir que manteremos um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na prestação de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes sobre controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, o processo do Comité de

T.30

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	12	(14)	(15)	(11)	18	(71)	(4)	(18)	(53)	(46)	30	3	(62)	9	(13)	(69)
Opções	369	94	179	169	216	204	58	84	279	84	271	392	261	85	18	198
FX	(8)	(14)	(9)	(4)	(56)	(21)	(22)	1	(11)	5	(23)	(12)	(39)	7	(11)	(9)
Taxa de Juro	106	(20)	23	(12)	(25)	(34)	(407)	(278)	(144)	(42)	3	(35)	(20)	(49)	9	(57)
Total	480	46	178	141	153	79	(376)	(210)	71	1	280	347	140	52	3	62

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Taxa de Juro	(14.119)	(5.617)	(4.607)	(10.442)	(22.301)	(19.962)	(47.623)	(25.181)	(27.769)	(17.269)	(1.942)	(18.835)	(14.031)	(14.285)	(4.941)	(9.734)
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(14.119)	(5.617)	(4.607)	(10.442)	(22.301)	(19.962)	(47.623)	(25.181)	(27.769)	(17.269)	(1.942)	(18.835)	(14.031)	(14.285)	(4.941)	(9.734)

Piores cenários de Ações	
C1	Descida de Rating dos EUA 09-08-2011
C2	Receio de saída da Grécia da Zona Euro 23-07-2012
C3	Crescimento económico baixo para a Europa 06-11-2012
C4	Impacto dos indicadores económicos abaixo do esperado, para a zona Euro 23-01-2014
C5	Decisão do FED de cortar o programa de estímulos 14-10-2014

Piores cenários de Obrigações	
C1	Flash Crash, pico da crise na Grécia 05-05-2010
C2	Descida do Rating de Portugal pela Moody's 05-07-2011
C3	Descida do Rating de Portugal pela Standard & Poors 27-01-2012
C4	Crise Política na Grécia 11-05-2012
C5	Alemanha rejeita Eurobonds 22-06-2012

Piores cenários de FX	
C1	Economia Europeia a crescer mais rápido que os EUA 02-04-2001
C2	Expetativa de que a crise europeia se alastre 17-08-2011
C3	Manipulação da Libor 02-04-2012
C4	Poucas Expetativas na Economia Americana 05-06-2013
C5	Recuperação da Economia Americana 24-09-2014

Piores cenários de matérias primas	
C1	Impacto na decisão do FED: O preço do ouro afundou 19-06-2013

Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

A tabela T.31 proporciona uma visão global do *gap* de liquidez a 31 de dezembro de 2017, apresentado por maturidades.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital do Banco, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro, os *bpvs*. Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

A tabela T.32 apresenta os ativos e passivos por maturidade residual a 31 de

dezembro de 2017. Para cada banda temporal é apresentada a exposição em *bpvs* tendo por base a duração modificada dos respetivos ativos e passivos.

Os *earnings at risk* (proveitos em risco) associados a movimentos em taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, um aumento ou queda de 200 pontos base ou um aumento ou queda de 50 pontos em exposições cuja maturidade residual é superior a um ano. A tabela T.33 resume o impacto positivo ou negativo nos resultados no final de dezembro de 2017.

A tabela T.34 apresenta a exposição ao risco de taxa de juro, como percentagem do capital regulatório, medida semestralmente durante 2017, e assumindo a análise de sensibilidade descrita anteriormente.

Análises de Sensibilidade

O Banco executa análises de sensibilidade diárias, que são utilizadas para quantificar o efeito da variação de um fator de risco em todas as posições detidas. Mais especificamente, o Banco utiliza estas análises para medir o efeito de variações das taxas de juro bem como quantificar exposições a posições de negociação de ativos financeiros derivados. Estas dependem de variáveis de mercado incluindo o preço do ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Banco mede as exposições a estas variáveis através da realização de análises de sensibilidade conhecidas como "gregos", que são termos matemáticos:

▲ *Rho*: mede, em pontos base, a exposição a variações de 1 p.b. na curva de taxas de juro;

▲ *Vega*: reflete a exposição a variações de 1% na volatilidade na carteira de opções;

▲ *Delta*: quantifica, em Euros, variações de 1% no valor dos ativos subjacentes na carteira de opções;

▲ *Theta*: também no que diz respeito à carteira de negociação de opções, mede, em Euros, os ganhos ou perdas reportados por cada dia restante da vida de uma determinada opção.

Risco de Crédito

Introdução

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

Não obstante não ser uma instituição focada na concessão de empréstimos, o BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades. Estes riscos incluem principalmente a exposição direta a Clientes que contrataram empréstimos, exposição direta a riscos de crédito associados com valores mobiliários emitidos por terceiros e detidos como ativos de investimento do Banco. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes com crédito concentrado, geral-

T.31

(Euro)

Indicadores de liquidez	À vista e até 1 semana	Entre 1 semana e 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Ativos líquidos com maturidade superior a 12 meses
Mismatches						
<i>Mismatches</i> por prazos	31.652.217	-252.530.690	-109.620.697	-161.551.772	-92.444.796	0
<i>Mismatches</i> acumulados	31.652.217	-220.878.473	-330.499.169	-492.050.942	-584.495.737	644.196.808
Ativos Líquidos	797.337.463	786.647.263	787.347.620	787.347.620	787.359.405	0
Passivos Voláteis	112.049.069	321.079.637	347.471.687	417.054.588	420.199.187	0
Ativos Líquidos - Passivos Voláteis	685.288.394	465.567.626	439.875.933	370.293.033	367.160.218	0
Gap de Liquidez (1)	64	43	41	35	34	0

(1) Gap de liquidez = [(Ativos líquidos - Passivos voláteis)/(Ativo total - Ativos líquidos)] x 100
 Fonte: BiG

T.32

(Euro)

Risco Taxa de Juro						
Maturidade	Ativos	Responsabilidades	Extra-patrimoniais (+)	Extra-patrimoniais (-)	Líquido	bpv's
1/jan/18	382.237.236	998.480.466	0	0	(616.243.230)	(265)
1/fev/18	24.964.762	215.866.198	0	0	(190.901.436)	1.881
1/mar/18	163.996.191	78.352.500	0	0	85.643.690	(1.823)
1/abr/18	5.197.430	46.273.445	0	0	(41.076.014)	1.134
1/mai/18	4.779.305	15.100.856	0	0	(10.321.551)	387
1/jun/18	7.566.217	21.938.846	0	0	(14.372.629)	651
1/jul/18	12.595.020	3.922.529	0	0	8.672.491	(451)
1/ago/18	482.704	2.441.316	0	0	(1.958.612)	117
1/set/18	258.025	16.486.276	0	0	(16.228.251)	1.108
1/out/18	274.844	15.896.327	0	0	(15.621.483)	1.245
1/nov/18	527.249	1.592.207	0	0	(1.064.958)	97
1/dez/18	5.876.937	9.661.840	0	0	(3.784.903)	352
1/jan/19	24.027	8.896.755	0	0	(8.872.729)	1.071
1/jul/19	11.306	7.050.769	0	0	(7.039.462)	1.124
1/jan/20	15.812.373	1.439.225	0	0	14.373.148	(3.420)
1/jan/21	2.029.479	662.612	0	0	1.366.867	(290)
1/jan/22	16.528.452	444.065	0	0	16.084.387	(7.219)
1/jan/23	19.899.534	0	0	0	19.899.534	(9.902)
1/jan/24	60.208.496	0	0	0	60.208.496	(34.654)
1/jan/25	11.038.072	0	0	0	11.038.072	(6.445)
1/jan/26	16.418.699	0	0	0	16.418.699	(11.468)
1/jan/27	23.066.313	0	0	0	23.066.313	(18.620)
1/jan/28	445.521.046	0	0	484.161.600	(38.640.554)	(94.022)
1/jan/33	281.865.733	0	0	0	281.865.733	(369.534)
1/jan/38	0	0	0	0	0	0
1/jan/43	268.239.845	0	0	486.008.760	(217.768.915)	407.809
	1.769.419.295	1.444.506.231	0	970.170.360	(645.257.296)	(141.139)

Fonte: BiG

T.33

(Euro)

Dezembro 2017					
Aumento paralelo de 200 pb	Redução paralela de 200 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Redução paralela de 100 pb	Aumento de 50 pb após 1 ano	Redução de 50 pb após 1 ano
-28.227.726	28.227.726	-14.113.863	14.113.863	-7.278.536	7.278.536

Fonte: BiG

T.34

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 200 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
1/Dec/16	-19.715.631	-6,8%
1/Jun/17	-43.559.040	-14,9%
1/Dec/17	-28.227.726	-8,6%

Fonte: BiG

Durante 2017:

T.35

Gregos	Rho	Vega	Delta	Theta
Min	-374.613	17.207	-273.907	-28.046
Max	140.386	116.463	392.218	1.433
Média	-102.444	63.128	-23.899	-6.028
Desvio Padrão	97.570	23.667	146.728	3.683

Rho Sensibilidade à taxa de juro
 Vega Sensibilidade à volatilidade
 Delta Sensibilidade ao ativo subjacente
 Theta Sensibilidade ao tempo

Fonte: BiG

mente associado a contas margem como parte da sua atividade de negociação e risco de compensação ou de mercado associado a atividades de Clientes. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de riscos referidos anteriormente em *Risco de Mercado*.

As exposições a crédito no BiG genericamente incluem obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos. No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições a vários níveis: ao nível das transações individuais, ao nível da exposição máxima ao Cliente ou Grupo, e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras para medir a concentração de riscos num determinado setor, indústria ou localização geográfica. Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do Balanço.

Processo

Constituindo um fator inerente à banca, o Conselho de Administração perceciona o risco de crédito como parte integrante do modelo de negócio, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de

uma forma prudente, o processo de risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova as políticas gerais e orientações para riscos de crédito. O Conselho de Administração posteriormente delega no *Chief Credit Officer*, noutros membros com a respetiva autoridade e pessoal de suporte a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- ▲ Análise e controlo do risco de contraparte;
- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;
- ▲ Controlo do Cliente, família e grandes riscos;
- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;
- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;
- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;
- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- ▲ Adesão a orientações regulamentares;
- ▲ Política de preços.

Natureza das Exposições de Crédito

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete o modelo de negócios do BiG e os respetivos objetivos. Durante 2017, os decisores políticos mantiveram a sua abordagem metódica e determinada de forma a endereçar – através de regulação, legislação, política monetária, revisões de qualidade de crédito e testes de esforço – muitos dos efeitos de longo prazo da crise económica pós-2008, tendo inclusivamente os reguladores europeus estado particularmente ativos. Neste contexto, a gestão do risco de crédito da carteira do Banco, em particular dívida líquida e ações, tem implicado uma resposta a alterações na perceção da qualidade de crédito e liquidez, sem perder de vista as questões fundamentais de longo prazo associadas a diferentes mercados. Neste enquadramento, a visão do mercado em relação à qualidade da maioria dos ativos, especialmente relativamente ao risco de ativos soberanos, tem traduzido a perceção da Alemanha e de outros países do norte da Europa enquanto *safe haven* e a exigência por parte dos investidores de um prémio de risco moderadamente elevado para a tomada de risco associado aos países periféricos do sul da Europa.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ *Risco de Crédito garantido*, associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para Clientes. Estas são garantidas maioritariamente por liquidez, ativos financeiros ou, numa menor escala, ativos imobiliários. Esta categoria inclui as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas. Em 31/12/2017, substancialmente toda a carteira de crédito do Banco eram créditos garantidos.
- ▲ *Risco de Crédito não garantido*, que surge da gestão dos riscos de crédito principais: principalmente, do portefólio de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes

profissionais. As exposições classificadas pelo Banco como não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantida por entidades soberanas. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

Procedimentos de Crédito

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui uma determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculado com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de extensão de qualquer tipo de exposição de crédito, o Banco segue uma matriz de aprovação pré-definida, que combina os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos aos membros do Comité de Risco de Crédito. Outros critérios para determinação dos níveis de aprovação incluem a existência e tipo de garantia subjacente à exposição do valor global.

Exposições não Garantidas

As linhas de crédito ou exposições conexas que não são integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida pode não ser líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras como base para aprovação de qualquer proposta de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacio-

nais de *rating*, particularmente nos casos dos emitentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a propriedade / base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado monetário interbancário, por exemplo, quando o Banco opera na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com maturidades variáveis.

Gestão de Concentração de Riscos

O Banco analisa a sua exposição à concentração de riscos por categoria – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional. No que diz respeito à gestão de concentrações de risco de crédito, o Conselho de Administração e a área de risco do Banco analisam os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco, incluindo exposições diretas, indiretas e contingentes. Estes relatórios são também desagregados por exposições financeiras e não financeiras. Para além da sua função de gestão e monitorização regular, servem também como base para reporte periódico de limites regulamentares, incluindo exposições superiores a 10% dos fundos próprios e limites legais de concessão de crédito, representando 25% dos capitais próprios consolidados. Nas tabelas T.36 e T.37 são apresentadas as exposições por estratégia de investimento e por *rating* a 31 de dezembro de 2017.

T.36

(Euro)

Dezembro 2017		Montante
Exposição por estratégia de investimento		
Obrigações	Garantidas Estado	1.192.629.789
	ABS	270.131.652
	Dívida Senior	117.834.110
Total Obrigações		1.580.595.551
Caixa, disponibilidades e aplicações		157.734.483
Ações (1)		428.647
Ações (2)		13.895.453
Forex (3)		2.422.016
Total		1.755.076.150

(1) Apenas carteira de ativos financeiros disponíveis para venda

(2) Carteira de negociação

(3) As posições de forex incluem Cash, Forwards e Futuros Cambiais

Fonte: BIG

Exposição por Rating:

T.37

(Euro)

	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	NA	Total
Garantida Estado	16.479.335	0	5.701.575	1.050.072.502	68.868.695	51.507.681	1.192.629.789
Dívida Senior	28.206	0	0	49.159.309	10.681.369	57.965.226	117.834.110
ABS	0	0	192.735.295	77.396.356	0	0	270.131.652
Total	16.507.541	0	198.436.871	1.176.628.167	79.550.064	109.472.907	1.580.595.551

Fonte: BIG

Teste de esforço da carteira de crédito

O Banco mede todas as exposições relevantes de várias formas, no entanto, nenhuma delas é considerada tão importante pelo Conselho de Administração como os testes de esforço realizados pelo Banco. Similarmente a outras carteiras, cujos riscos são medidos numa base diária, a carteira de investimento do Banco, constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, é sujeita a vários exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos. Adicionalmente aos cenários históricos, o Banco foca-se diariamente em cenários extremos, ou altamente improváveis, os quais são aplicados às posições de modo a testar a resiliência do Balanço do Banco e a adequação do capital. Quando aplicados a esta carteira, estes cenários representam um indicador diário das perdas potenciais por classe, considerando as maiores perdas individuais por setor de atividade. As simulações abaixo baseiam-se no impacto que variações nas *yields* e nos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o

nível de cobertura do *portefólio* de ativos de renda fixa. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário extremo, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou concentrações excessivas.

Os resultados dos testes a 31 de dezembro de 2017 são apresentados na figura F.10 e tabela T.38, evidenciando que, nas circunstâncias mais extremas, as perdas teóricas seriam significativas **mas não afetariam a solvabilidade global do Banco**, que continuaria confortavelmente acima dos mínimos regulatórios.

Exposição de Crédito por via de Contratos Derivados

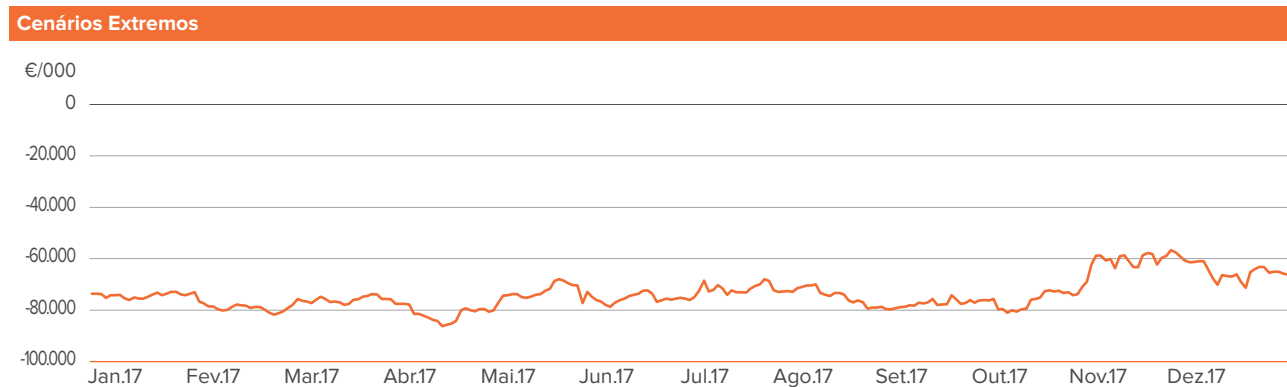
Contratos derivados são instrumentos, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que derivam o seu valor de ativos subjacentes, índices ou outros conceitos financeiros. O BiG utiliza instrumentos financeiros derivados e instrumentos de mercado cambial para gerir as exposições do Banco aos mercados, satisfazer as necessidades financeiras dos seus Clientes e gerar receitas através das suas

atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de crédito para exposições a contratos derivados e exposições relacionadas com o mercado cambial que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, que toma em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2017 pode ser encontrado na Nota 23.

F.10



T.38

(Euro 000)

Perdas máximas e mínimas		
Máximo (*)	Mínimo (*)	Desvio Padrão
-86.204	-56.674	6.026

(*) Valores máximos e mínimos de perdas

Fonte: BiG

Risco Operacional

Introdução

O risco operacional pode surgir em resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente por fornecedores terceiros, de componentes significativas do modelo de negócio.

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos Clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias.

Tendo em mente esses objetivos, o Banco mantém um processo de gestão pró-ativa de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o bom funcionamento do negócio em circunstâncias normais e anormais.

Os sistemas e procedimentos são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas, e de erros ou quebras de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 39).

A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída pelos seguintes grupos de supervisão interna, que se reúnem separadamente com os seus supervisores no

Conselho de Administração, e, também em conjunto, no Comité de Todos os Riscos:

▲ *Risco Operacional*: revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos operacionais diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de auto-avaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas.

▲ *Risco Tecnológico*: supervisiona a adequação e segurança da complexa infra-estrutura tecnológica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

Os comités internos também realizam exercícios regulares de auto-avaliação para identificar e adoptar ações sobre os riscos associados a operações, tecnologia e *compliance*. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *back-up* e a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua

resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

Um dos aspetos chave no controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis é a cultura de tempestiva identificação e mitigação de riscos do Banco. Encorajamos a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa.

Para melhorar a gestão desta tipologia de risco, no ano de 2017 foram desenvolvidas iniciativas nas seguintes áreas:

- ▲ Incremento das competências do departamento, com o reforço da equipa de gestão;
- ▲ Reformulação de alguns procedimentos e metodologias específicas como:
 - ▲ Levantamento de processos, riscos e controlos;
 - ▲ Registo e Comunicação de Eventos de Risco Operacional
 - ▲ RCSA – *Risk Control Self-Assessment*
 - ▲ Formalização de Planos de Ação para Mitigação de Risco Operacional
- ▲ Reformulação do *framework* e da metodologia da Continuidade de Negócio ou, na designação anglo-saxónica, *BCM-Business Continuity Management*, em conjunto com a equipa de IT.

Continuidade do Negócio e Segurança de Informação

Trabalhamos com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, gestão de risco e controlo interno, informação e sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas exigem uma regular atenção, revisão e melhoria à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como referido anteriormente, os controlos diários de riscos endereçam a capacidade de garantir a sustentabilidade do Banco numa base financeira.

Relativamente ao risco operacional, o Banco decidiu transferir o seu centro de dados principal para a IBM sob uma configuração mista de IaaS (Infraestrutura como Serviço) e *Housing* (Infraestrutura gerida pelo BiG). O BiG continuará a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, através da utilização de tecnologia e serviços da IBM, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui adicionalmente um Plano de Continuidade de Negócios que assenta nas melhores práticas e centros de dados da IBM na Europa, contribuindo assim para um cenário de recuperação mais robusto e efetivo da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

O Banco tem como objetivo finalizar a transferência do centro de dados para a IBM até ao final do 3º trimestre e integrar o novo Plano de Continuidade de Negócios ainda durante 2018.

Compliance

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa forte cultura de conformidade com a legislação e diferentes normativos aplicáveis à atividade bancária, bem como de cumprimento do conjunto de procedimentos e políticas relativas às obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com Clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco do Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções de carácter legal, limitações à sua atividade e expansão e perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco. O BiG sempre pautou a sua atuação pelo estrito cumprimento das normas e legislação em vigor a cada momento.

A função de *Compliance* assume um papel chave no Banco e constitui uma parte integrante da cultura interna, não se limitando ao simples cumprimento da legislação, regulamentos e práticas de mercado. Neste contexto, o Banco seleciona os Colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo

por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com Clientes.

A função de *Compliance* é independente e reporta exclusivamente ao Conselho de Administração e aos seus Comités de apoio, um aspeto determinante para assegurar a sua independência. Esta função tem presente a missão que lhe está confiada, no sentido de transmitir ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a garantia e a segurança sobre a adequação e eficácia dos mecanismos destinados a salvaguardar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o BiG está sujeito. A função *Compliance* é dotada da necessária autonomia e autoridade para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção do sistema de controlo interno.

O BiG possui igualmente uma política em matéria de *compliance*, sendo a mesma comunicada a todos os colaboradores do Banco e atualizada pelo menos anualmente. Esta política é o suporte para a adoção de uma cultura de prevenção baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*. Desta forma é garantido o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis, bem como o cumprimento de regras de conduta e normas deontológicas, garantindo os elevados níveis de integridade e ética com que a Instituição se deseja pautar.

Neste contexto, em traços gerais, a função de *Compliance* do BiG é presente e responsável por (i) garantir o respeito pelas exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o regulamento e padrões internos de conduta, (ii) promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional, adequado à complexidade dos serviços oferecidos e à dimensão da instituição, (iii) monitorizar a adequação e eficiência dos mecanismos de controlo associados aos riscos da atividade bancária, (iv) proteger a reputação do Banco e (v) assegurar e manter as relações e interações com os órgãos de supervisão.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas e pela monitorização do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do Cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central e constitui parte integrante do sistema de monitorização contínua do controlo interno da instituição, responsável pela verificação independente da adequação e conformidade das políticas e procedimentos internos.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação (i) dos processos de controlo e gestão de riscos do BiG, (ii) mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos. A função de auditoria é objetiva e independente e, através das suas análises periódicas, desempenha um papel essencial na identificação de deficiências e visa assegurar a conformidade com os procedimentos internos e os padrões gerais de integridade e qualidade definidos pelo Banco, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De forma à função de Auditoria Interna manter-se objetiva e imparcial, esta reporta exclusivamente ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal as conclusões das suas inspeções, definidas em consonância com as prioridades estratégicas do BiG, e tendo em vista os riscos inerentes às várias atividades e negócios da Instituição.

Aplicação de resultados do Banco de Investimento Global, S.A.

No exercício de 2017, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de €52.346.618,43 (cinquenta e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos) e um lucro individual de €50.823.109,50 (cinquenta milhões oitocentos e vinte e três mil cento e nove euros e cinquenta cêntimos). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

Em Novembro de 2017, o Banco procedeu a uma distribuição de €11.760.000 (onze milhões setecentos e sessenta mil euros), correspondente a €0,07 (sete cêntimos de euros) / ação. O Conselho de Administração propõe que, ainda relativamente ao exercício de 2017, seja distribuído um dividendo adicional de €0,08 (oito cêntimos de euro) / ação a serem pagos a cada uma das 171.947.388 ações ordinárias e a cada uma das 12.000.000 de ações preferenciais remíveis, representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2017.

O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 48,55% do lucro individual do exercício. Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Aplicação do lucro individual	50.823.109,50 €
Reserva Legal	5.082.310,95 €
Dividendos	24.675.401,34 €
Reserva Livre	21.065.397,21 €

Lisboa, 21 de Março de 2018

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente e *Chief Executive Officer*

Nicholas Leo Racich
Vice-Presidente e *Chief Operating Officer*

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Vogal

Paulo José Caramelo de Figueiredo
Vogal

Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (adiante designado por “o Grupo”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1 851 222 072 euros e um total de capital próprio de 339 533 229 euros, incluindo um resultado líquido de 52 346 618 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, e a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 3, 18,19 e 38 das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, e instrumentos financeiros derivados de negociação. Em 31 de dezembro de 2017 os saldos em balanço dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor ascendem a 1 331 048 616 euros no ativo e a 543 390 euros no passivo, respetivamente.

Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor, tendo por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira, constitui um exercício objetivo (nível 1 da hierarquia de justo valor).

Contudo, quando esses dados observáveis de mercado não estão disponíveis (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente para os títulos e os instrumentos financeiros derivados não cotados em mercado ativo, a determinação do justo valor é feita com recurso a metodologias de valorização internas assentes em julgamentos, pressupostos e técnicas de mensuração complexas de entre as quais se incluem (i) preços praticados em transações análogas e recentes no mercado; (ii) múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade; (iii) modelos de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Grupo para medir e monitorizar o risco de mercado associados a instrumentos financeiros, bem como a avaliação das metodologias, *inputs* e pressupostos que foram adotados para a determinação do justo valor dos instrumentos em análise. Neste âmbito, os procedimentos e controlos testados incluíram a validação da calculatória dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Grupo, incluindo os *inputs* e pressupostos do Conselho de Administração bem como as práticas de governo interno instituídas no processo de apuramento e aprovação do justo valor.

Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Grupo, avaliámos a adequação dos mesmos e dos dados utilizados. Para o efeito, comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos os modelos e os pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre instrumentos financeiros e em particular sobre a aplicação da hierarquia do justo valor, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

fluxos de caixa descontados; (v) modelo *Black-Scholes*; (vi) modelo de Monte Carlo; e/ou (vi) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais *milestones* definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no *International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines*.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Sistemas e tecnologias de informação

O Grupo, face ao seu modelo de negócio e significativo número de transações que processa diariamente, encontra-se fortemente dependente da sua estrutura de sistemas e tecnologias de informação para garantir a fiabilidade no processamento das suas operações e, por consequência, do relato financeiro, o que justifica que esta matéria seja considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por forma a (i) promover a eficiência e a eficácia da sua estrutura de tecnologias de informação e (ii) a remediar oportunidades de melhoria identificadas no sistema de controlo interno do Grupo relacionadas com os sistemas e aplicações, o Grupo continuou durante o ano de 2017 a investir significativamente em sistemas e tecnologias de informação e processos.

Adicionalmente, o Grupo tem implementado procedimentos de controlo compensatórios, essencialmente manuais, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos principais sistemas e a integridade e exatidão da informação fornecida para alimentar o sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro. A monitorização dos acessos é um controlo-chave para mitigar eventuais falhas nos sistemas de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos foram realizados pelos nossos especialistas em sistemas e tecnologias de informação e incluíram a avaliação: do modelo de governo interno do Grupo no que concerne à monitorização do risco de sistemas de informação, dos procedimentos de controlo relativos a desenvolvimentos e alterações aplicacionais, dos acessos a sistemas e a dados e da integridade da informação gerada pelos sistemas operacionais do Grupo.

A realização destes procedimentos permitiu-nos identificar ocorrências relacionadas com os acessos aos sistemas operacionais do Grupo que representam risco para o sistema de relato financeiro, e, por conseguinte, para as demonstrações financeiras.

De forma a mitigar este risco, bem como o risco operacional decorrente da utilização de procedimentos manuais para produzir determinada informação financeira, desenvolvemos procedimentos de auditoria substantivos adicionais, entre os quais testes a controlos manuais compensatórios, reconciliações da informação gerada pelos principais sistemas do Grupo e a avaliação, sempre que possível, da razoabilidade de

A

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
suporte ao relato financeiro na medida em que assegura que as alterações a aplicações e a dados são autorizadas e realizadas de forma apropriada.	eventuais alterações realizadas por potenciais acessos indevidos ou genéricos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada

A

para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco de Investimento Global, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 08 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de março de 2018.

- d) Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Grupo e das suas filiais mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade do Grupo e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers e Associados - SROC, Lda e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório consolidado de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração, e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

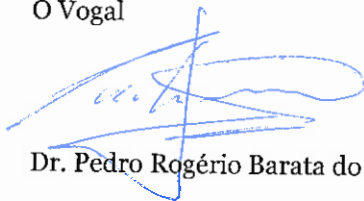
29 de março de 2018

O Presidente do Conselho Fiscal



Eng. José Galamba de Oliveira

O Vogal



Dr. Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

O Vogal



Dr. Jorge Alegria Garcia de Aguiar

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	4	46.401.771	46.143.213
Juros e encargos similares	4	(30.448.308)	(20.929.604)
Margem financeira		15.953.463	25.213.609
Rendimentos de instrumentos de capital	5	-	929.342
Rendimentos de serviços e comissões	6	12.374.993	9.680.054
Encargos com serviços e comissões	6	(1.783.045)	(2.019.032)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	14.125.201	(9.264.953)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	42.710.523	51.541.161
Resultados de reavaliação cambial	9	(3.580.178)	(2.862.740)
Resultados de alienação de outros ativos	10	25.164.633	3.966.161
Outros resultados de exploração	11	(1.228.249)	(1.491.357)
Proveitos operacionais		103.737.341	75.692.245
Custos com pessoal	12	(23.089.898)	(18.580.524)
Gastos gerais administrativos	14	(9.627.285)	(7.658.552)
Depreciações e amortizações	24 e 25	(2.109.865)	(1.575.628)
Provisões líquidas de anulações	30	2.001.590	10.883.496
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	(5.263)	(3.288)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	260.012	(283.359)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	27	10.947	(31.424)
Custos operacionais		(32.559.762)	(17.249.279)
Resultado operacional		71.177.579	58.442.966
Resultado antes de impostos		71.177.579	58.442.966
Impostos			
Correntes	33	(18.520.409)	(14.804.968)
Diferidos	33	(310.552)	74.339
Resultado líquido do exercício		52.346.618	43.712.337
Resultados por ação básicos	15	0,34	0,28
Resultados por ação diluídos	15	0,34	0,28

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Nota	2017	2016
Resultado líquido do exercício		52.346.618	43.712.337
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Ativos Financeiros disponíveis para venda			
Ganhos e perdas do exercício	35	30.347.370	(51.707.985)
Impostos diferidos	35	(7.186.345)	15.235.152
Impostos correntes	35	(275.407)	(214.766)
Diferenças cambiais	35	382.181	(2.178.261)
		23.267.799	(38.865.860)
Total do rendimento integral do exercício		75.614.417	4.846.477

BALANÇO CONSOLIDADO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Nota	2017	2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	84.408.539	52.323.209
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	69.913.214	71.385.805
Ativos financeiros detidos para negociação	18	30.330.358	13.481.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	19	1.300.718.258	1.083.029.996
Aplicações em instituições de crédito	20	3.412.730	2.429.423
Crédito a clientes	21	309.093.538	437.484.868
Ativos não correntes detidos para venda	22	-	26.480
Ativos tangíveis	24	15.376.668	16.091.352
Ativos intangíveis	25	1.994.876	2.567.448
Ativos por impostos correntes	26	-	2.394.182
Ativos por impostos diferidos	33	28.717.793	36.205.256
Outros ativos	27	7.256.098	41.610.458
Total de Ativo		1.851.222.072	1.759.030.349
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	18	543.390	1.148.033
Recursos de outras instituições de crédito	28	410.260.634	396.823.178
Recursos de clientes	29	1.035.793.975	1.049.049.853
Derivados de cobertura	23	-	7.732.612
Provisões	30	4.740.788	6.788.288
Passivos por impostos correntes	26	7.971.052	-
Instrumentos representativos de capital	31	16.765.717	12.000.000
Outros passivos	34	35.613.287	19.877.247
Total de Passivo		1.511.688.843	1.493.419.211
Capital			
Capital	35	171.947.388	156.000.000
Prémios de emissão	35	1.362.281	1.362.281
Ações próprias	35	(2.326)	(2.326)
Reserva de justo valor	35	(63.827.489)	(87.095.288)
Outras reservas e resultados transitados	35	188.626.575	160.993.978
Resultado líquido do exercício		52.346.618	43.712.337
Dividendos antecipados	35	(10.919.818)	(9.359.844)
Total de Capital		339.533.229	265.611.138
Total de Passivo e Capital		1.851.222.072	1.759.030.349

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Total de capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	156.000.000	1.362.281	(2.326)	(48.229.428)	24.683.396	80.521.091	74.509.179	(12.479.792)	276.364.401
Rendimento integral									
Outro rendimento integral									
Alterações de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(51.707.985)	-	-	-	-	(51.707.985)
Impostos diferidos	-	-	-	15.235.152	-	-	-	-	15.235.152
Impostos correntes	-	-	-	(214.766)	-	-	-	-	(214.766)
Diferenças cambiais	-	-	-	(2.178.261)	-	-	-	-	(2.178.261)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	43.712.337	-	43.712.337
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(38.865.860)	-	-	43.712.337	-	4.846.477
Distribuição do resultado do exercício de 2015									
Transferência para reservas	-	-	-	-	7.485.490	48.304.001	(55.789.491)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(18.719.688)	12.479.792	(6.239.896)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	-	(9.359.844)	(9.359.844)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	156.000.000	1.362.281	(2.326)	(87.095.288)	32.168.886	128.825.092	43.712.337	(9.359.844)	265.611.138
Rendimento integral									
Outro rendimento integral									
Alterações de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	30.347.370	-	-	-	-	30.347.370
Impostos diferidos	-	-	-	(7186.345)	-	-	-	-	(7186.345)
Impostos correntes	-	-	-	(275.407)	-	-	-	-	(275.407)
Diferenças cambiais	-	-	-	382.181	-	-	-	-	382.181
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	52.346.618	-	52.346.618
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	23.267.799	-	-	52.346.618	-	75.614.417
Distribuição do resultado do exercício de 2016									
Transferência para reservas	-	-	-	-	4.342.915	23.289.682	(27.632.597)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(16.079.740)	9.359.844	(6.719.896)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	-	(10.919.818)	(10.919.818)
Aumento de capital	15.947.388	-	-	-	-	-	-	-	15.947.388
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	171.947.388	1.362.281	(2.326)	(63.827.489)	36.511.801	152.114.774	52.346.618	(10.919.818)	339.533.229

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Nota	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		49.398.465	42.669.734
Juros e custos pagos		(25.874.065)	(22.413.773)
Serviços e comissões		10.317.822	7.199.628
Contribuições para o fundo de pensões		(1.147.294)	(800.018)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(33.301.707)	(26.515.748)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		(1.241.660)	(1.491.356)
		(1.848.439)	(1.351.533)
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		(31.102.308)	(7.367.610)
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		25.762.769	10.605.605
Aplicações em instituições de crédito		(983.452)	1.618.674
Recursos de bancos centrais		-	(165.000.000)
Recursos de instituições de crédito		13.441.639	225.675.897
Crédito a clientes		128.042.340	(60.744.350)
Recursos de clientes		(13.068.587)	164.969.272
Derivados para gestão de risco		(12.373.005)	(6.349.467)
Outros ativos e passivos operacionais		52.070.179	(21.597.861)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		159.941.136	140.458.627
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(8.020.927)	(16.286.546)
		151.920.209	124.172.081
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		-	929.342
Ativos financeiros disponíveis para venda		(146.918.478)	(79.103.970)
Compra de imobilizações		(790.427)	(4.154.527)
		(147.708.905)	(82.329.155)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos de ações ordinárias pagos		(17.639.714)	(15.599.741)
Instrumentos representativos de capital		-	12.000.000
Aumento de capital		15.947.388	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.692.326)	(3.599.741)
Caixa e equivalentes no início do período		72.755.876	34.179.773
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		2.518.978	38.243.185
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(3.007.110)	332.918
Caixa e equivalentes no fim do período		72.267.744	72.755.876
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	2.354.530	1.370.071
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	69.913.214	71.385.805
Total		72.267.744	72.755.876

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

	Balança 01-01-2017	Fluxos de caixa	Itens que não afetam caixa		Balança 31-12-2017
			Ajustamentos de posição cambial	Outros	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Dividendos de acções ordinárias pagos	-	(17.639.714)	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	12.000.000	-	-	-	12.000.000
Aumento de Capital	156.000.000	15.947.388	-	-	171.947.388

▲ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco detinha uma participação de 34,76% no capital social da ONETIER PARTNERS, S.G.P.S., S.A. (ONETIER). Em novembro de 2014 o Banco recomprou uma participação de 65,24% na ONETIER aos restantes acionistas, passando a deter 100% do capital social desta sociedade. Esta aquisição foi efetuada a um preço por ação de 0,94 euros, a que correspondeu um preço total de 9.811.590 euros. Esta Sociedade foi constituída no dia 29 de novembro de 1999, e tem por objeto principal a gestão de participações sociais de outras sociedades com o fim indireto de exercício de atividades económicas. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

A BiG Serviços Financeiros, S.A. integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco detém uma participação de 99,99% no capital do Banco BiG Moçambique, S.A. (BiG Moçambique). O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

O BiG Moçambique, constituído inicialmente com um capital social de 70.000.000 meticais, realizou em 2015 um primeiro aumento do capital para 226.125.000 meticais e em 2016 um segundo aumento de capital para 370.000.000 meticais, ambos subscritos na íntegra pelo Banco. No decorrer de 2017 foi feito um reforço na participação do BiG no BiG Moçambique em 114.791.661,10 meticais. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

NOTA 1 BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2017. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as *IFRS* requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 21 de março de 2018.

NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados, e outros rendimentos integrais do BiG e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BiG) e os resultados e outros rendimentos integrais atribuíveis ao Grupo, referentes à participação financeira em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto, embora nunca mais de 50%, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não iniciem existência de imparidade.

2.2. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere a derivados designados como elementos de cobertura numa cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura prospetiva;
- ▲ Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- ▲ A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo

coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo não tinha operações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor.

Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (cash flow hedge), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tinha operações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivativos que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato e com as características do instrumento financeiro subjacente. Os derivativos embutidos são reavaliados ao justo valor através de resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado pelo seu justo valor quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

O crédito a clientes será desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expirarem; (ii) o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo reter parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos tiver sido transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido das perdas por imparidade.

O Grupo apresenta nesta rubrica operações de RMBS (*residential mortgage backed securities*). Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os juros são registados na rubrica de margem financeira.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando exista evidência objetiva que indique que um ou mais eventos que ocorrerem após o seu reconhecimento inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

Mensalmente o Grupo avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos que ocorram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade em base individual, o Grupo considera os seguintes fatores como evidência objetiva de imparidade:

- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços de dívida no futuro;
- ▲ potenciais alterações de montante e prazos de recuperação estimado devido a dificuldades financeiras do cliente.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação)

descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

O Grupo utiliza o procedimento de *write-off*, quando o crédito é considerado definitivamente incobrável (e.g. decisão de tribunal) ou o Grupo decida proceder a um perdão de dívida ou ceder o seu direito sobre os créditos a terceiros.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

- ▲ O Grupo classifica os seus outros ativos financeiros no momento da sua contratação pelo respetivo justo valor, considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:
 - ▲ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
Esta categoria inclui:
 - ▲ os ativos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo;
 - ▲ os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados;
 - ▲ Instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos da contabilidade de cobertura;
 - ▲ Os produtos estruturados disponibilizados pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, que não podem ser bifurcados, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização destes ativos financeiros.
 - ▲ *Ativos financeiros disponíveis para venda*
 - ▲ Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.
- Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:
- ▲ Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos por tempo indeterminado;
 - ▲ Obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto no que diz respeito a ativos financeiros detidos para negociação através de resultados, caso em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas interessadas na realização de uma operação em condições normais de mercado.

As aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Estes ativos serão desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas em reservas, até que os ativos financeiros sejam desreconhecidos ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos financeiros são reconhecidas no caso das ações em reservas, e no caso de instrumentos de dívida em resultados. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (bid-price), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (bid) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos de capital para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se a instrumentos de capital, em que este critério não se aplica e o aumento de justo valor é reconhecido em Reservas.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação, os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica "Resultados em operações financeira". Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados pelo método da taxa efetiva.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.7. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a Norma Internacional de Contabilidade 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo.

A mensuração deste instrumento prevê o seu registo numa base inicial na rubrica contabilística de instrumentos de capital com a natureza de passivo.

Os rendimentos deste instrumento consistem em: (i) eventuais dividendos que são registados na demonstração de resultados na rubrica de outros juros e encargos e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como custo, na conta de juros e encargos similares de instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, por contrapartida da conta de Balanço outros juros e encargos similares. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição irá sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 31, reportado a cada data de fecho de contas.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.9. Ativos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

2.10. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos

que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente nos 3 anos. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no *IAS 17 – Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos contratualizados pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador, juntamente com qualquer residual não garantido a favor do Grupo. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que complementar a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Banco tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma;

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Plano de remuneração com base em ações

O plano de remuneração com opções sobre ações (*stock options*) permite aos empregados adquirir ações do BiG pelo preço de exercício das opções. Considerando os termos e condições deste plano, nomeadamente a liquidação física das opções, o mesmo é contabilizado, como um *equity settled share based payment*. Nesta base, o justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição, é reconhecido em resultados por contrapartida dos capitais próprios, durante o período de serviço (*vesting period*).

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.15. Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e as bases fiscais para o efeito, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovada, e utilizando a taxa de imposto em cada jurisdição do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento. Os rendimentos são reconhecidos na medida em que é provável que o seu benefício económico flui para o Grupo.

2.18. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.21. Normas e interpretações ainda não adotadas

Na nota 42 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adotadas pelo Grupo.

2.22. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos segmentos.

2.23 Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

Os custos e proveitos são registados consoante são gerados, independentemente do seu recebimento.

NOTA 3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. Consideraram-se os seguintes *triggers* para determinação de imparidade:

- ▲ Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- ▲ Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Relativamente a instrumentos financeiros de capital de risco, o justo valor é apurado mediante a aplicação das seguintes metodologias:

- 1) Valores não admitidos à negociação em mercados regulamentados:
 - i) Transacções materialmente relevantes, efectuadas por entidades independentes da sociedade nos últimos doze meses face ao momento da avaliação, que possam ser utilizadas para avaliar os activos de capital de risco da sociedade;
 - ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão, alavancagem e rentabilidade;
 - iii) Fluxos de caixa descontados, tendo em consideração os prazos definidos contratualmente, os reembolsos de capital e amortizações previstos e a taxa de juro efetiva apurada, tendo em consideração a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data do investimento;
 - iv) NAV (Net Asset Value);
 - v) Análise da evolução de métricas fundamentais (Milestones) das empresas, nomeadamente Situação Financeira/Liquidez, Evolução do Produto do ponto de vista técnico, Estrutura de Recursos Humanos, Evolução das Vendas e Perspectivas de novas entradas de Capital (Investment Rounds);
 - vi) Valor de aquisição nos 12 meses seguintes à data de aquisição.
- 2) Valores admitidos à negociação em mercados regulamentados:
 - i) Valorização de acordo com o preço, no momento de referência, dos mercados em que se encontram admitidos à negociação.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/passivos ao custo amortizado e avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de aplicações	59.357	-	59.357	259.894	-	259.894
Juros de títulos disponíveis para venda	37.770.202	-	37.770.202	37.736.445	-	37.736.445
Juros de disponibilidades	1.115.367	-	1.115.367	196.406	-	196.406
Juros de crédito a clientes	1.190.277	-	1.190.277	1.367.221	-	1.367.221
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	-	446.576	446.576	-	817.861	817.861
Outros juros e rendimentos similares	5.819.992	-	5.819.992	5.765.386	-	5.765.386
	45.955.195	446.576	46.401.771	45.325.352	817.861	46.143.213
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	4.291.044	-	4.291.044	5.861.501	-	5.861.501
Juros de recursos de instituições de crédito	546.073	-	546.073	776.046	-	776.046
Juros de recursos de bancos centrais	-	-	-	22.090	-	22.090
Outros juros e encargos similares	25.611.191	-	25.611.191	14.269.967	-	14.269.967
	30.448.308	-	30.448.308	20.929.604	-	20.929.604
	15.506.887	446.576	15.953.463	24.395.748	817.861	25.213.609

O montante relativo a outros juros e rendimentos similares ou outros juros e encargos similares refere-se à amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em resultados do exercício ao longo da vida da obrigação.

A rubrica Outros juros e encargos similares inclui ainda a especialização dos juros a pagar relativos a posições de derivados de cobertura.

NOTA 5 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica, no montante de 929.342 euros é composta por dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda. Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica não apresentava saldo.

NOTA 6 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	4.067.928	3.040.698
Por serviços prestados	4.924.492	3.612.828
Outros rendimentos de serviços e comissões	871.201	1.029.765
Por comissões de retrocesso	2.203.362	1.700.659
Por serviços de assessoria financeira	219.346	294.954
Por compromissos perante terceiros	76.673	1.150
Por garantias prestadas	11.991	-
	12.374.993	9.680.054
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	805.206	882.210
Outros encargos com serviços e comissões	40.926	274.684
Por serviços bancários de terceiros	507.074	458.314
Por garantias recebidas	60	3.345
Por operações sobre instrumentos financeiros	429.779	400.479
	1.783.045	2.019.032
	10.591.948	7.661.022

NOTA 7 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	7.584.922	1.418.476	6.166.446	6.676.925	4.228.171	2.448.754
De outros emissores	477.952	78.988	398.964	643.026	190.865	452.161
Ações	2.615.055	923.285	1.691.770	3.950.410	2.351.518	1.598.892
Outros títulos de rendimento variável	1.174.407	561.964	612.443	875.831	312.760	563.071
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	5.409.632	3.149.043	2.260.589	7.098.985	3.749.402	3.349.583
Contratos sobre taxas de juro	61.655.912	63.620.059	(1.964.147)	60.420.158	93.658.731	(33.238.573)
Contratos sobre ações/índices	5.942.996	6.898.894	(955.898)	16.527.393	14.947.087	1.580.306
Outros	28.362.841	17.807.414	10.555.427	49.111.786	20.009.729	29.102.057
Derivados de cobertura	10.955.488	15.595.881	(4.640.393)	12.104.099	27.225.303	(15.121.204)
	124.179.205	110.054.004	14.125.201	157.408.613	166.673.566	(9.264.953)

A rubrica Outros refere-se essencialmente a resultados com operações de futuros.

NOTA 8 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	40.979.461	884.864	40.094.597	41.319.486	4.642.762	36.676.724
De outros emissores	2.574.707	376	2.574.331	14.835.344	451.622	14.383.722
Ações	-	-	-	109.210	1.177.826	(1.068.616)
Outros	43.314	1.719	41.595	2.010.351	461.020	1.549.331
	43.597.482	886.959	42.710.523	58.274.391	6.733.230	51.541.161

NOTA 9 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica é composta por perdas, no montante de 3.580.178 euros dos quais 371.801 euros relativos a perdas com reavaliação cambial a prazo e 3.208.377 euros relativos a perdas provenientes de reavaliação cambial à vista (31 de dezembro de 2016: 2.862.740 euros).

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.

NOTA 10 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Operações financeiras		
Outras perdas	(42.420)	(583.559)
Outros ganhos	25.207.053	4.549.720
	25.164.633	3.966.161

Os ganhos de Operações financeiras registados nesta rubrica são referentes, essencialmente, a reembolsos de capital, tanto programados como antecipados, e vendas de RMBS (*residential mortgage backed securities*) classificados como Crédito a clientes (nota 21).

NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	107.134	89.381
Reembolsos de despesas	731	6.416
Outros	574.629	552.983
	682.494	648.780
Outros custos de exploração		
Impostos diretos e indiretos	1.216.943	1.321.216
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	-	419
Quotizações e donativos	80.029	91.449
Outros	613.771	727.053
	1.910.743	2.140.137
Outros resultados de exploração	(1.228.249)	(1.491.357)

A rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui valores referentes a operações da rede multibanco.

A rubrica Outros custos de exploração – Outros inclui essencialmente contribuições para o Fundo de Resolução nacional e para o Fundo Único de Resolução europeu.

NOTA 12 CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Remunerações	12.274.114	11.989.590
Custos com pensões de reforma		
de Contribuições definidas (nota 13)	873.431	619.237
Encargos sociais obrigatórios	3.190.850	2.443.916
Outros custos com o pessoal	6.751.503	3.527.781
	23.089.898	18.580.524

Em 31 de dezembro de 2017 estavam registados custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de 11.091.976 euros (31 de dezembro de 2016: 7.587.852 euros).

A provisão, correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência dos colaboradores que se encontravam abrangidos pelo plano de benefício definido que passaram para o plano de pensões de contribuição definida é de 2.676.469 euros.

A rubrica Outros custos com o pessoal é composta por seguros saúde, seguros vida, entre outros. A variação deve-se essencialmente ao pagamento do benefício complementar relativo ao seguro de Vida de Capitalização. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da instituição com funções diretivas podem ser analisado como segue:

	2017	2016
Benefícios a curto prazo de empregados	4.557.165	3.586.623
Benefícios pós-emprego	256.079	229.569
Outros benefícios a longo prazo	11.924	14.455
	4.825.168	3.830.647

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2017 e 2016 analisa-se como segue:

	2017	2016
Funções específicas	156	154
Funções de chefia	35	27
Funções diretivas	48	46
Funções administrativas	11	9
Funções auxiliares	5	6
	255	242

NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de Pensões de contribuição definida.

Para além da contribuição base, durante o ano de 2017 e 2016, o Banco efetuou uma contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, com um limite máximo de 4,5% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco reconheceu como custo o montante total de 1.147.294 euros (31 de dezembro de 2016: 806.093 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida, sendo que 195.628 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma diferente natureza (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda na qual os benefícios serão pagos.

Em 2017 foi atualizada a provisão constituída em 2016, correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido, em 78.494 euros (31 de dezembro de 2016: 344.794 euros), totalizando 2.676.469 euros (31 de dezembro de 2016: 2.754.963 euros).

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2017, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2005	nov/2018	9.000.000	1,00	1.802.965	1,96
2007	mar/2020	1.824.000	1,00	77.400	1,76
2007	mar/2020	66.800	1,00	10.020	1,67
2007	mar/2020	15.600	1,00	1.632	1,66
2010	mar/2023	65.000	1,00	23.450	1,67
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	6.350.000	1,94
2013	jul/2026	1.473.250	1,00	1.393.250	1,58
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58
2013	abr/2027	200.000	1,00	200.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

Em 31 de dezembro de 2016, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2005	Nov-2018	9.000.000	1,00	2.266.621	1,96
2007	Mar-2020	1.824.000	1,00	77.400	1,76
2007	Mar-2020	66.800	1,00	10.020	1,67
2007	Mar-2020	15.600	1,00	1.632	1,66
2010	Mar-2023	65.000	1,00	43.550	1,67
2012	Jan-2025	7.150.000	1,00	6.350.000	1,94
2013	Jul-2026	1.473.250	1,00	1.453.250	1,58
2013	Jan-2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58
2013	Abr-2027	200.000	1,00	200.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

Ajustamento técnico

Em 2015, na sequência do aumento de capital social por incorporação de reservas livres do Banco, no montante de 52.000.000 euros, realizado em 17 de junho de 2015, procedeu-se a um ajustamento técnico aos programas de opções sobre ações do BiG que visou assegurar que o referido aumento de capital não tivesse impacto no justo valor das opções sobre ações do BiG.

Conforme previsto no regulamento dos programas de opções sobre ações do BiG destinados a colaboradores e órgãos sociais, em caso de eventos societários com impacto no valor destes instrumentos, deverá proceder-se ao correspondente ajustamento no preço de exercício e no número de ações que poderão ser subscritas por cada opção.

Em linha com estas disposições, a Assembleia Geral de Acionistas de 23 de abril de 2015 deliberou, em simultâneo com a aprovação do aumento de capital por incorporação de reservas, a revisão e alteração dos termos dos programas atuais de opções sobre ações, por forma a que o justo valor das opções não se alterasse em resultado do aumento de capital.

Neste enquadramento, o ajustamento técnico foi determinado através da metodologia de valorização das opções abaixo descrita e consistiu na conjugação das seguintes medidas: (i) redução do preço de exercício em todos os programas de opções para 1,00 euro, correspondente ao valor nominal das ações do BiG e (ii) aumento do número de ações que cada opção possibilita subscrever, em proporção necessária para assegurar a manutenção do justo valor das opções após o aumento de capital.

O ajustamento técnico e a valorização das opções foram objeto de revisão e validação por uma entidade independente.

A redução no número de opções em 2015 deve-se à saída de colaboradores.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Banco não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de *Discounted Cash Flows to Equity*, de Múltiplos de Mercado e de *Adjusted Book Value* baseado no modelo de Gordon.

NOTA 14 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Fornecimentos	1.493.869	1.078.842
Rendas e alugueres	1.004.711	948.265
Comunicações	603.637	688.820
Deslocações, estadas e representação	434.482	521.201
Publicidade e edição de publicações	1.140.255	193.258
Serviços especializados		
Avenças e honorários	291.603	165.999
Informática	2.175.950	1.438.881
Segurança e vigilância	181.810	171.743
Informações	585.950	596.936
Bancos de dados	26.022	24.855
Mão de obra eventual	100.826	99.727
Outros serviços especializados	1.247.551	1.318.230
Outros	340.619	411.795
	9.627.285	7.658.552

Os honorários faturados durante o exercício pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2017	2016
Revisão legal das contas	246.163	83.050
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	24.000	28.000
	270.163	111.050

A variação na rubrica de Revisão legal de contas resulta, essencialmente, dos custos com o acompanhamento numa óptica de revisão prévia da implementação da IFRS 9, no âmbito das responsabilidades do Revisor Oficial de Contas.

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do Relatório de Imparidade e dos Pareceres sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco sobre a Salvaguarda de Bens de Clientes.

NOTA 15 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

	2017	2016
Resultado líquido atribuível aos acionistas do banco	52.346.618	43.712.337
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	156.863.447	156.000.000
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	156.860.849	155.997.402
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do banco (em euros)	0,34	0,28

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O Conselho de Administração procedeu a um pagamento de dividendos parcial e antecipado conforme referido na nota 35.

NOTA 16 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Caixa	2.354.530	1.370.071
Depósitos à ordem em bancos centrais	82.054.009	50.953.138
	84.408.539	52.323.209

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2017 inclui uma reserva média obrigatória de 10.690.200 euros que corresponde ao período de manutenção de 20 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas, conforme regulamentado pelo Aviso 12/GBM/2017 de 8 de Junho de 2017. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem a 14% dos saldos de depósitos de clientes, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efectuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em Dólares Norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira, não sendo remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de Dezembro de 2017 inclui 58.499.164 meticais e 117.171 dólares norte americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 7 de Dezembro de 2017 a 6 de Janeiro de 2018.

NOTA 17 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1.846.618	1.712.627
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	68.066.596	69.673.178
	69.913.214	71.385.805

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado *rating*, sendo que no final do exercício 86% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades encontram-se em instituições que não são classificadas (13%) ou em instituições cujo *rating* é inferior a *investment grade* (1%).

NOTA 18 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5.191.168	4.011.933
De outros emissores	7.094.136	3.540.452
Ações	13.895.453	2.028.087
Outros	3.382.112	740.866
	29.562.869	10.321.338
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	767.489	3.160.534
	30.330.358	13.481.872
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	543.390	1.148.033
	543.390	1.148.033

Conforme política contabilística descrita na nota 2.5, os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos, é constituída na íntegra por títulos cotados em bolsas reconhecidas.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	2017			2016		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Options</i>	6.804.329	16.204	16.908	-	-	-
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options	21.519.261	625.972	493.170	17.567.924	1.854.194	337.402
Operações a prazo	12.600.285	125.313	693	186.035.640	1.306.340	810.631
Outras	346.035	-	32.619	-	-	-
	41.269.910	767.489	543.390	203.603.564	3.160.534	1.148.033

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados, em linha com a nota 2.3, é o justo valor dos derivados, sendo que o nocional encontra-se registado em extrapatrimonial.

O total de nocional de derivados embutidos associados a produtos financeiros complexos encontra-se registado nas classes de *Currency Options*, *Equity/Index Options* e *Outros*, ascende a 25.336.292 euros. O justo valor ativo destes nocionais é de 625.972 euros, representando 81,56% do total, e o justo valor passivo é de 542.697 euros, representando 99,87% do total.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2017	2016
Títulos		
De 3 meses a 1 ano	384.573	100.634
De 1 a 5 anos	4.488.055	4.357.714
Mais de 5 anos	7.412.676	3.094.037
Duração indeterminada	17.277.565	2.768.953
	29.562.869	10.321.338

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2017		2016	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	12.600.285	124.620	190.093.138	1.795.865
De 3 meses a 1 ano	-	-	5.569.679	458.405
De 1 a 5 anos	28.669.625	99.479	7.940.747	(241.769)
	41.269.910	224.099	203.603.564	2.012.501

NOTA 19 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1.122.451.937	50.934	(118.651.605)	(283.359)	1.003.567.907
De outros emissores	80.281.664	117.480	(1.351.058)	-	79.048.086
Ações	414.003	-	-	-	414.003
Outros	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	1.203.147.604	168.414	(120.002.663)	(283.359)	1.083.029.996
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1.249.113.317	382.397	(90.921.260)	-	1.158.574.454
De outros emissores	139.430.300	581.739	(407.899)	-	139.604.140
Ações	512.477	-	(83.830)	-	428.647
Outros	2.167.657	16.500	(73.140)	-	2.111.017
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	1.391.223.751	980.636	(91.486.129)	-	1.300.718.258

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ascendeu a 3,17% (31 de dezembro de 2016: 3,37%).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5., o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na nota 3.1..

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 36.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda tem a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados, não existindo títulos com modelos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2):

	2017			2016		
	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1.158.236.032	338.422	1.158.574.454	1.003.400.214	167.693	1.003.567.907
De outros emissores	137.487.759	2.116.381	139.604.140	78.487.208	560.878	79.048.086
Ações	-	428.647	428.647	-	414.003	414.003
Outros	1.465.350	645.667	2.111.017	-	-	-
	1.297.189.141	3.529.117	1.300.718.258	1.081.887.422	1.142.574	1.083.029.996

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a distribuição dos Ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2017	2016
Até 3 meses	53.751	128.448
De 3 meses a 1 ano	284.672	3.019.523
De 1 a 5 anos	52.636.134	46.338.675
Mais de 5 anos	1.245.204.037	1.032.568.469
Duração indeterminada	2.539.664	974.881
	1.300.718.258	1.083.029.996

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	2017	2016
Saldo inicial	283.359	1.351.212
Dotações	-	283.288
Reversões	(260.012)	-
Cambial	(23.347)	71
Utilizações	-	(1.351.212)
Saldo final	-	283.359

NOTA 20 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	3.304.015	2.338.152
Empréstimos	108.715	91.271
	3.412.730	2.429.423

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até 3 meses	3.304.016	2.341.749
De 3 meses a 1 ano	11.755	-
De 1 a 5 anos	96.959	87.674
	3.412.730	2.429.423

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existe imparidade alocada a aplicações em instituições financeiras.

NOTA 21 CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	107.134	151.985
Créditos em conta corrente	4.160.264	3.327.658
Descobertos	1.224	2.399
Locação financeira	444.589	260.819
Outro crédito especializado	25.182	34.588
A particulares		
Créditos em conta corrente	7.220.867	6.740.512
Habitação	6.387.610	5.614.248
Locação financeira	1.810.757	1.437.775
Descobertos	34.531	37.633
Outro crédito especializado	742.891	1.686.050
Outro crédito	16.445.999	11.443.044
	37.381.048	30.736.711
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	-	250.000
Descobertos	179	348
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.196.097	187.249
Habitação	480.654	308.023
Descobertos	3.750	826
	1.680.680	746.446
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada		
Emitida por residentes	56.448.460	122.999.406
Emitida por não residentes	213.683.192	283.092.837
	270.131.652	406.092.243
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	148.440	152.482
	148.440	152.482
	309.341.820	437.727.882
Imparidade de crédito a clientes	(248.282)	(243.014)
Crédito a clientes	309.093.538	437.484.868

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da “conta margem”, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 11.079.234 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2016: 8.439.880 euros). O crédito concedido ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, foi de 7.532.672 euros (31 de dezembro de 2016: 5.108.667 euros).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascendeu a 0,31%.

Os prazos residuais do crédito a clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até 3 meses	12.680.682	10.342.017
De 3 meses a 1 ano	41.530	26.972
De 1 a 5 anos	18.496.117	13.599.612
Mais de 5 anos	277.975.051	413.606.799
Duração indeterminada	148.440	152.482
	309.341.820	437.727.882

Os movimentos ocorridos na imparidade de crédito a clientes são apresentados como se segue:

	2017	2016
Saldo inicial	243.014	258.678
Dotações	7.342	8.544
Reversões	(2.079)	(5.256)
Utilizações	-	(18.952)
Cambial	5	-
Saldo final	248.282	243.014

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2017	2016
Taxa variável	308.836.707	437.272.968
Taxa fixa	505.113	454.914
	309.341.820	437.727.882

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	10.040	4.502
De 3 meses a 1 ano	38.572	25.686
De 1 a 5 anos	1.653.447	1.383.779
Mais de 5 anos	729.217	425.171
	2.431.276	1.839.138
Juros vincendos		
Até 3 meses	39	6
De 3 meses a 1 ano	940	503
De 1 a 5 anos	98.586	93.590
Mais de 5 anos	76.365	46.445
	175.930	140.544
Capital vincendo		
Até 3 meses	10.001	4.496
De 3 meses a 1 ano	37.632	25.183
De 1 a 5 anos	1.554.861	1.290.189
Mais de 5 anos	652.852	378.726
	2.255.346	1.698.594

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

2017							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a:							
Empresas	126.410	126.410	274.870.224	7.862	274.996.634	134.272	274.862.362
Particulares	22.030	21.915	34.323.156	92.095	34.345.186	114.010	34.231.176
Total	148.440	148.325	309.193.380	99.957	309.341.820	248.282	309.093.538

2016							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a:							
Empresas	126.479	126.226	410.120.040	5.864	410.246.519	132.090	410.114.429
Particulares	26.003	23.140	27.455.360	87.784	27.481.363	110.924	27.370.439
Total	152.482	149.366	437.575.400	93.648	437.727.882	243.014	437.484.868

No seguimento do encerramento do mercado primário periférico de *Residential mortgage-backed securities (RMBS)* em 2008/2009, esta classe de ativos deixou de transacionar em condições de normalidade no mercado secundário durante o ano 2011. Este fenómeno ficou explicitamente patente após o segundo trimestre do ano, quando deixaram de existir preços pronta e regularmente disponíveis. Neste sentido, e em consonância com o parágrafo AG71 da norma IAS 39, as emissões de *RMBS* deixaram objetivamente de se qualificar como cotadas num mercado ativo. Adicionalmente, em linha com os parágrafos 50 E) e F) da norma IAS 39, o Grupo tendo capacidade e intenção de deter estes ativos no futuro previsível ou até à maturidade, procedeu à sua reclassificação, transferindo-os da categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes com data de 1 de julho de 2011, conforme mapa que se segue:

	Valor de aquisição	Na data da transferência				2016		2017	
		Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor dos cash flows futuros ^{a)}	Taxa efetiva ^{b)}	Valor de mercado ^{c)e)}	Reserva justo valor ^{d)e)}	Valor de mercado ^{c)e)}	Reserva justo valor ^{d)e)}
De Ativos financeiros disponíveis para venda	141.499.455	132.512.478	(9.316.514)	201.040.279	5,28%	26.402.616	334.893	4.972.983	(481.500)

^{a)} Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

^{b)} A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *call*, quando aplicável, e a data de maturidade do ativo.

^{c)} Este montante representa o valor de mercado caso os títulos se tivessem mantido na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda. Os preços mencionados podem não reflectir condições normais de mercado como mencionado na nota acima, são valores sem suporte de transacções efetivas no mercado, em virtude de este se encontrar inativo.

^{d)} Esta reserva representa a variação da reserva de justo valor caso os títulos se mantivessem na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda.

^{e)} Respeita a títulos transferidos de Ativos disponíveis para venda para Crédito a clientes, em carteira nesta data.

NOTA 22 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica Ativos não correntes detidos para venda apresentava um saldo de 26.480 euros referente a um imóvel disponível para venda imediata. Este imóvel foi adquirido em julho 2016, no âmbito de adjudicação de processo de insolvência de um cliente, e foi alienado no decorrer do ano de 2017.

NOTA 23 DERIVADOS DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

2017							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-
Futuros	Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-

(1) Inclui juro corrido

2016							
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Derivado			Ativo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	269.000.000	(7.732.612)	(8.771.736)	(10.093.394)	(17.173.452)	285.890.430
Futuros	Instrumentos de dívida	276.000.000	-	(6.173.753)	(16.955.148)	(13.698.112)	624.103.272
		545.000.000	(7.732.612)	(14.495.489)	(27.048.542)	(30.871.564)	909.993.702

(1) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (nota 7).

Em dezembro de 2017 o Grupo procedeu à descontinuação das relações de cobertura uma vez que as mesmas dexaram de cumprir os objetivos inicialmente definidos pelo Grupo. Em sintonia com os requisitos da IAS 39, os derivados foram transferidos para a carteira de negociação. O ajustamento de reavaliação do elemento coberto, uma vez que é um instrumento de rendimento fixo, encontra-se a ser amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

NOTA 24 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.073.822	4.022.805
De serviço próprio	15.887.937	15.858.215
	19.961.759	19.881.020
Equipamento		
Equipamento informático	5.559.111	5.494.395
Mobiliário e material	1.308.559	1.280.185
Instalações e interiores	2.089.246	2.090.913
Equipamento de segurança	244.712	238.829
Máquinas e ferramentas	165.523	163.382
Outro equipamento	220.953	219.764
Material de transporte	93.317	81.191
	9.681.421	9.568.659
Ativos tangíveis em curso		
Equipamento informático	83.293	119.221
	83.293	119.221
	29.726.473	29.568.900
Imparidade	(301.115)	(301.115)
Depreciação acumulada	(14.048.690)	(13.176.433)
	15.376.668	16.091.352

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	18.537.228	9.272.945	50.285	27.860.458
Adições	1.343.792	400.044	84.315	1.828.151
Diferenças de conversão cambial	-	(104.330)	(15.379)	(119.709)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	19.881.020	9.568.659	119.221	29.568.900
Adições	72.707	91.742	2.282	166.731
Saídas	-	-	(46.185)	(46.185)
Diferenças de conversão cambial	8.032	21.020	7.975	37.027
Saldo em 31 de dezembro de 2017	19.961.759	9.681.421	83.293	29.726.473
Depreciações				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.499.384	7.983.526	-	12.482.910
Amortizações do exercício	417.589	581.298	-	998.887
Diferenças de conversão cambial	-	(4.249)	-	(4.249)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.916.973	8.560.575	-	13.477.548
Amortizações do exercício	463.864	401.932	-	865.796
Diferenças de conversão cambial	535	5.926	-	6.461
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.381.372	8.968.433	-	14.349.805
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	14.580.387	712.988	83.293	15.376.668
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	14.964.047	1.008.084	119.221	16.091.352

NOTA 25 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	10.814.250	10.181.443
Outras imobilizações	587.197	586.747
	11.401.447	10.768.190
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	244.659	204.504
	244.659	204.504
	11.646.106	10.972.694
Amortização acumulada	(9.651.230)	(8.405.246)
	1.994.876	2.567.448

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	7.868.993	587.197	2.000.720	10.456.910
Adições	2.312.501	-	13.875	2.326.376
Transferências	-	-	(1.808.154)	(1.808.154)
Diferenças de conversão cambial	(501)	-	(1.937)	(2.438)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.180.993	587.197	204.504	10.972.694
Adições	630.948	-	38.933	669.881
Diferenças de conversão cambial	2.309	-	1.222	3.531
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.814.250	587.197	244.659	11.646.106
Amortizações				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	7.241.317	587.197	-	7.828.514
Amortizações do exercício	576.742	-	-	576.742
Diferenças de conversão cambial	(10)	-	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.818.049	587.197	-	8.405.246
Amortizações do exercício	1.244.069	-	-	1.244.069
Diferenças de conversão cambial	1.915	-	-	1.915
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.064.033	587.197	-	9.651.230
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	1.750.217	-	244.659	1.994.876
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	2.362.944	-	204.504	2.567.448

NOTA 26 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Estimativa de imposto do exercício	(20.522.306)	(14.960.395)
Pagamentos por conta	11.898.254	19.046.907
Retenções na fonte	653.000	331.152
Correção de impostos relativos a exercícios anteriores	-	(2.023.482)
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	(7.971.052)	2.394.182

Em 2017 e 2016 a rubrica Estimativa de imposto do exercício inclui 1.000.000 euros relativo à contribuição do setor bancário.

NOTA 27 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	628.154	270.850
Aplicações - Contas caução	1.677.935	37.878.708
Setor público administrativo	36.727	36.726
Devedores diversos	460.518	238.665
Devedores e outras aplicações	158.223	171.522
Outros ativos	133.899	133.899
	3.095.456	38.730.370
Perdas por imparidade para outros ativos	(55.265)	(66.210)
	3.040.191	38.664.160
Despesas com custo diferido	1.167.502	1.009.488
Rendimentos a receber	1.053.064	1.091.624
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.995.341	845.186
	1.995.341	845.186
	7.256.098	41.610.458

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação em instrumentos derivados.

A rubrica Outros respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro.

A 31 de dezembro de 2017 a rubrica Despesas com custo diferido inclui um montante de 864.329 euros (31 de dezembro de 2016: 752.233 euros) relativo ao reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores para habitação, pessoal e aquisição de valores mobiliários e a taxa de juro de mercado.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2017	2016
Saldo inicial	66.210	34.787
Dotações	10.219	51.957
Reversões	(21.164)	(20.534)
Saldo final	55.265	66.210

NOTA 28 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
No país		
Depósitos	112.444.518	118.147.416
	112.444.518	118.147.416
No estrangeiro		
Depósitos	5.129.005	7.072.557
Empréstimos	292.687.111	271.603.205
	297.816.116	278.675.762
	410.260.634	396.823.178

A rubrica Empréstimos consiste essencialmente em depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ascendeu a 0,13% (31 de dezembro de 2016: 0,16%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2017	2016
Até 3 meses	398.835.147	392.319.888
De 3 meses a 1 ano	11.425.487	4.503.290
	410.260.634	396.823.178

NOTA 29 RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos à ordem	488.408.314	428.793.894
Depósitos a prazo	508.366.207	589.609.007
Outros	39.019.454	30.646.952
	1.035.793.975	1.049.049.853

A rubrica Outros respeita essencialmente a depósitos indexados e produtos financeiros complexos.

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até 3 meses	894.936.957	825.352.587
De 3 meses a 1 ano	122.363.592	197.772.625
De 1 a 5 anos	18.493.426	25.924.641
	1.035.793.975	1.049.049.853

NOTA 30 PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2015	190.444	17.506.340	17.696.784
Dotações	-	250.000	250.000
Reversões	(190.444)	(10.943.052)	(11.133.496)
Utilizações	-	(25.000)	(25.000)
Saldo a 31 de dezembro de 2016	-	6.788.288	6.788.288
Dotações	-	1.498.410	1.498.410
Reversões	-	(3.500.000)	(3.500.000)
Utilização	-	(45.910)	(45.910)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	-	4.740.788	4.740.788

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

NOTA 31 INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de Maio de 2014 e em 21 de Abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em Julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$
 VN – Valor Nominal
 VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)
 VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)
 1,5 – múltiplo de valor contabilístico
 Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.
 Prazo / Data remição: 38 meses

Em Dezembro de 2017, realizaram-se dois aumentos de capital, deliberados pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de Novembro de 2017 e 14 de Dezembro de 2017, com a emissão de 15.947.388 novas ações ordinárias que se repercutiram, por si só, numa direta diminuição do valor contabilístico por ação. Antes destes aumentos de capital o valor contabilístico por ação era 2,1384 euros e passou para 2,0328 euros, pelo que se deverá realizar um ajustamento à fórmula de cálculo do prémio de remição das ações preferenciais remíveis por forma a assegurar a neutralidade destes eventos.

A necessidade de ajustamento do cálculo do prémio de remição foi consagrada no relatório justificativo sobre a proposta de supressão do direito de preferência no aumento de capital com emissão de ações preferenciais remíveis, aprovada pelos Acionistas do BiG na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2016, nos seguintes termos: Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento de Atribuição de Ações Preferenciais Remíveis em vigor no Banco.

Nessa medida, a ficha técnica do aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de Maio de 2016 prevê também a aplicação desse mecanismo de ajuste para garantir a integralidade do prémio de remição previsto perante eventos societários excecionais, praticados pelo BiG, que possam prejudicar artificialmente o prémio de remição previsto.

Da mesma forma, o Regulamento de subscrição de ações preferenciais remíveis e de opções de subscrição ou aquisição de ações para colaboradores, trabalhadores, empregados e titulares de órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A., de Maio de 2016, aprovado pelo BiG e aceite pelos subscritores das ações preferenciais remíveis estabelece que: Caso o Banco de Investimento Global, S.A. pratique qualquer ato que possa afetar os direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis, designadamente no que se refere ao cálculo do prémio de remição, o Banco assegurará os necessários ajustamentos para que os referidos direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis sejam idênticos aos que existiriam caso o ato não fosse realizado.

Consequentemente, para compensar o impacto dos aumentos de capital realizados em Dezembro de 2017, o valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição deverá ser multiplicado pelo fator de correção 1,051937907 (correspondente ao resultado de 2,1384 euros / 2,0328 euros), conforme fórmula abaixo:

$$PR = \text{MAX} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} \times F - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$$

Em que:

PR – Prémio de remição

VN – Valor Nominal

VCPAi – Valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Emissão

VCPAn – Valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição

F – fator de correção de eventos societários, correspondente a 1,051937907

1,5 – múltiplo de valor contabilístico

Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.6..

Em 2016, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição, não se verificou a necessidade de efetuar qualquer registo contabilístico. Em 2017 foi registado um valor de 3.805.716,70 euros relativo à especialização do referido prémio.

Em 2017 e 2016 ocorreu o pagamento de um dividendo antecipado, no valor de 0,07 euros e 0,06 euros respectivamente por ação, contabilizado como juro.

	2017	2016
Instrumentos representativos de capital	16.765.717	12.000.000

Do total de 12.000.000 de ações preferenciais remíveis emitidas, 8.000.000 foram subscritas pelos membros do Conselho de Administração e 4.000.000 pelos colaboradores relevantes.

NOTA 32 PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2017, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu 224.882 euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,023% calculada em conformidade com a Instrução 6/2013 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900.000.000 euros, dos quais 377.000.000 euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700.000.000 euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823.000.000 euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, S.A. (“Santander Totta”), por 150.000.000 euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255.000.000 euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489.000.000 euros pelo Fundo de Resolução e 1.766.000.000 euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746.000.000 euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750.000.000 euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250.000.000 euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco, nomeadamente a prevista emissão em mercado de 400.000.000 euros de instrumentos de capital Tier 2. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890.000.000 euros durante um período de 8 anos.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco não se incluí, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Banco de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o BiG tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Banco relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o BiG procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

NOTA 33 IMPOSTOS

O Banco e as suas subsidiárias determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos para os exercícios de 2017 e 2016 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2017 e 2016 é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual, ao rendimento tributável superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros. É aplicada uma taxa de 5% ao rendimento tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, e ao rendimento tributável superior a 35.000.000 euros aplica-se 7%.

O Grupo determinou o montante dos seus impostos diferidos para os exercícios de 2017 e 2016 com base numa taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2017 e 2016 é aplicada uma taxa adicional de 3% relativa à Derrama Estadual, ao rendimento tributável superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros. É aplicada uma taxa de 5% ao rendimento tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, e ao rendimento tributável superior a 35.000.000 euros aplica-se 7%.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo e das suas subsidiárias durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2017 e 2016 podem ser analisados como seguem:

	2017	2016
Ativos financeiros disponíveis para venda	28.622.338	35.887.272
Outros	95.455	317.984
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	28.717.793	36.205.256
Movimento do imposto no ano	(7.487.463)	15.309.490

O movimento do imposto diferido em 2017 e 2016 explica-se como segue:

	2017			2016		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	(83.845)	(7.181.089)	(7.264.934)	-	15.235.152	15.235.152
Outros	(226.708)	4.179	(222.529)	74.338	-	74.338
	(310.553)	(7.176.910)	(7.487.463)	74.338	15.235.152	15.309.490

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como se segue:

	2017	2016
Reconhecido em reservas		
Imposto diferido	(7.176.910)	15.235.152
	(7.176.910)	15.235.152
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(19.510.969)	(13.960.395)
De exercícios anteriores	990.560	(844.573)
	(18.520.409)	(14.804.968)
Imposto diferido	(310.553)	74.338
	(18.830.962)	(14.730.630)
	(26.007.872)	504.522

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

	2017		2016	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		71.177.579		58.442.966
Resultado apurado com base na taxa de imposto	27,5%	19.573.834	27,5%	16.071.816
Correções nos casos de crédito de imposto	-0,01%	(7.378)	-	-
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	0,66%	472.113	0,70%	410.275
Benefícios fiscais	-0,09%	(60.662)	-	-
Prejuízo fiscal	0,32%	226.707	-	-
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	0,01%	7.424	0,14%	84.585
Contribuição sobre o setor bancário	0,41%	292.898	0,56%	328.123
Outros	-2,35%	(1.673.975)	-3,70%	(2.164.170)
	26,46%	18.830.961	25,20%	14.730.629

NOTA 34 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Credores e outros recursos		
Setor público administrativo	3.630.497	1.959.400
Credores por operações sobre valores mobiliários	2.081	2.081
Outros credores	158.975	335.898
	3.791.553	2.297.379
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	8.110.229	10.923.453
Outros encargos a pagar	2.801.892	1.750.403
	10.912.121	12.673.856
Receitas com rendimento diferido	35.210	31.129
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	20.874.403	4.874.883
	20.874.403	4.874.883
	35.613.287	19.877.247

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro.

A rubrica Encargos com o pessoal respeita essencialmente à parte diferida de remunerações variáveis atribuídas em anos anteriores.

NOTA 35 CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2017 o capital do Banco encontra-se representado por 171.947.388 ações ordinárias (31 de dezembro de 2016: 156.000.000 ações), com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em dezembro de 2017 foram realizados dois aumentos de capital social, respectivamente de 15.000.000 e de 947.388 ações ordinárias – passando assim de 156.000.000 euros para 171.947.388 euros – com a emissão de quinze milhões novecentas e quarenta e sete mil trezentas e oitenta e oito novas ações, com o valor nominal de 1 euro cada uma, nos termos aprovados pela Assembleia Geral do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2017	2016
António da Silva Rodrigues	11,63%	12,39%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	11,31%	9,94%
Adger – SGPS, S.A.	10,43%	11,14%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	9,30%	9,93%
Nicholas Leo Racich	5,67%	5,31%
JRI – SGPS, S.A.	4,69%	5,00%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,51%	4,81%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,29%	4,62%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,14%	2,29%
José António de Melo Pinto Ribeiro	1,91%	2,04%
Helena Adelina S. L. Marques Carmo	1,88%	2,01%
Outros	32,24%	30,52%
	100,00%	100,00%

O Banco emitiu ainda 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, que têm natureza de Passivo (nota 31).

Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considere que o capital social do Banco é de 183.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social é representada por 171.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prémios de emissão no montante de 1.362.281 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante o ano de 2017 e 2016, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias.

Reserva de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A reserva de justo valor para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é analisada da seguinte forma:

	2017	2016
Custo dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 19) (1)	1.391.223.751	1.203.147.604
Perdas por imparidade (nota 19)	-	(283.359)
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 19)	1.300.718.258	1.083.029.996
Reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	(90.505.493)	(92.785.706)
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	-	(27.048.543)
Reserva de justo valor de ativos financeiros ao custo amortizado (nota 21)	(437.130)	(1.451.567)
Diferenças cambiais	(1.687.401)	(2.069.582)
Impostos diferidos	28.626.516	35.808.683
Impostos correntes	176.019	451.427
	(63.827.489)	(87.095.288)

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2017 e 2016 é analisado da seguinte forma:

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	(87.095.288)	(48.229.428)
Variação de justo valor	30.347.370	(51.707.985)
Impostos correntes reconhecidos no exercício em reservas	(275.407)	(214.766)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(7.186.345)	15.235.152
Diferenças cambiais	382.181	(2.178.261)
	23.267.799	(38.865.860)
Saldo em 31 de dezembro	(63.827.489)	(87.095.288)

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, as Sociedades do Grupo devem destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Dividendos antecipados

O Conselho de Administração procedeu a um pagamento de dividendos parcial e antecipado, no valor de 0,07 euros por ação, em novembro de 2017, no montante de 10.919.818 euros, tendo por base os resultados certificados do período de 1 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

NOTA 36

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.114.761.155	872.269.750
Garantias e avales	264.469	98.000
	1.115.025.624	872.367.750
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	4.867.378	5.207.365
Outras	11.705	408.610
Garantias reais		
Títulos	79.044.292	64.362.835
Créditos	6.285.703	7.578.121
Valores imobiliários	8.317.133	7.582.291
	98.526.211	85.139.222
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	75.349.395	49.527.329
	76.024.009	50.201.943
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	1.550.532.882	1.290.137.414
Por valores administrados pela instituição	441.757.475	371.977.139
Por cobrança de valores	365.583	139.609
	1.992.655.940	1.662.254.162

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 662.622 euros (31 de dezembro de 2016: 740.775 euros);
- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema europeu de bancos centrais no montante de 126.538.513 euros (31 de dezembro de 2016: 404.237.529 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma pool de títulos, os quais à data de 31 de dezembro de 2017 não estavam a ser usados como colateral em operações de liquidez;
- ▲ outros títulos dados em garantia 987.560.020 euros (31 de dezembro de 2016: 467.291.446 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma pool de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 37

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do Grupo, designadamente:

- (i) os acionistas cuja participação ultrapasse, diretamente ou indiretamente, nos termos dos artigos 13º-A e 13º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), 10% do capital social ou dos direitos de voto do Grupo. (A estrutura acionista do Grupo pode ser consultada na nota 35);
- (ii) os membros dos órgãos de administração e fiscalização do Grupo;
- (iii) o cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- (iv) quadros dirigentes responsáveis pela gestão de sociedades do Grupo BiG, que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo BiG;
- (v) qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do Grupo;

(vi) outras entidades em que qualquer Parte relacionada do Grupo seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto.

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2017	Crédito	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	1.162
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	10.661.676	418.550
Pessoas estreitamente relacionadas	1.028.826	42.459
Fundo de Pensões	11	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	68.339	7.509
	11.758.852	469.680

2016	Crédito	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	1.175
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	8.239.239	4.097
Pessoas estreitamente relacionadas	720.912	-
Fundo de Pensões	-	123
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	200.641	4.437
	9.160.792	9.832

À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

2017	Recursos de Clientes	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	7.338.404	-
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	2.382.263	-
Pessoas estreitamente relacionadas	422.443	-
Membros do Órgão Fiscalização		
Membros do Conselho Fiscal	604.293	372
Pessoas estreitamente relacionadas	170.797	-
Fundo de Pensões	566	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	229.846	-
	11.148.612	372

2016	Recursos de Clientes	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	6.416.235	5.713
Órgão de Administração		
Membros do Conselho de Administração	1.820.317	15
Pessoas estreitamente relacionadas	617.309	271
Membros do Órgão Fiscalização		
Membros do Conselho Fiscal	1.307.565	80
Pessoas estreitamente relacionadas	276.472	48
Fundo de Pensões	2.659.703	145
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	242.383	-
	13.339.984	6.272

NOTA 38 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total de valor de balanço	Justo valor
31 de Dezembro de 2016						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539	-	-	-	84.408.539	84.408.539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214	-	-	-	69.913.214	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	5.191.168	-	-	5.191.168	5.191.168
De outros emissores	-	7.094.136	-	-	7.094.136	7.094.136
Ações	-	13.895.453	-	-	13.895.453	13.895.453
Outros	-	3.382.112	-	-	3.382.112	3.382.112
Derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	-	16.204	-	16.204	16.204
Contratos sobre ações/índices	-	-	79.814	546.158	625.972	625.972
Operações a prazo	-	-	125.313	-	125.313	125.313
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	1.158.236.032	-	338.422	1.158.574.454	1.158.574.454
De outros emissores	-	137.487.759	-	2.116.381	139.604.140	139.604.140
Ações	-	-	-	428.647	428.647	428.647
Outros	-	1.465.350	-	645.667	2.111.017	2.111.017
Aplicações em instituições de crédito	3.412.730	-	-	-	3.412.730	3.412.730
Crédito a clientes ^{a)}	309.093.538	-	-	-	309.093.538	312.065.119
Ativos financeiros	466.828.021	1.326.752.010	221.331	4.075.275	1.797.876.637	1.800.848.218
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	-	16.908	-	16.908	16.908
Contratos sobre ações/índices	-	-	380.618	112.552	493.170	493.170
Operações a prazo	-	-	693	-	693	693
Outras	-	-	32.619	-	32.619	32.619
Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634	-	-	-	410.260.634	410.260.634
Recursos de clientes	1.035.793.975	-	-	-	1.035.793.975	1.035.793.975
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	16.765.717	16.765.717	16.765.717
	1.446.054.609	-	430.838	16.878.269	1.463.363.716	1.463.363.716
31 de dezembro de 2016						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.323.209	-	-	-	52.323.209	52.323.209
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71.385.805	-	-	-	71.385.805	71.385.805
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	4.011.933	-	-	4.011.933	4.011.933
De outros emissores	-	3.540.452	-	-	3.540.452	3.540.452
Ações	-	605.592	-	-	605.592	605.592
Outros	-	2.163.361	-	-	2.163.361	2.163.361
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	1.854.194	-	1.854.194	1.854.194
Operações a prazo	-	-	1.306.340	-	1.306.340	1.306.340
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	1.003.400.214	-	167.693	1.003.567.907	1.003.567.907
De outros emissores	-	78.487.208	-	560.878	79.048.086	79.048.086
Ações	-	-	-	414.003	414.003	414.003
Aplicações em instituições de crédito	2.429.423	-	-	-	2.429.423	2.429.423
Crédito a clientes ^{a)}	437.484.868	-	-	-	437.484.868	425.586.165
Ativos financeiros	563.623.305	1.092.208.760	3.160.534	1.142.574	1.660.135.173	1.648.236.470
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	337.402	-	337.402	337.402
Operações a prazo	-	-	810.631	-	810.631	810.631
Recursos de outras instituições de crédito	396.823.178	-	-	-	396.823.178	396.823.178
Recursos de clientes	1.049.049.853	-	-	-	1.049.049.853	1.049.049.853
Derivados de cobertura	-	-	7.732.612	-	7.732.612	7.732.612
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	12.000.000	12.000.000	12.000.000
	1.445.873.031	-	8.880.645	12.000.000	1.466.753.676	1.466.753.676

^{a)} Os preços mencionados podem não reflectir condições normais de mercado como mencionado na nota 21, são valores sem suporte de transações efectivas no mercado, em virtude de este se encontrar inativo.

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 7 e da IFRS13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2017 e 2016 não foram efetuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos ativos e passivos.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito
Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é um estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são da natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Os principais parâmetros utilizados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 no modelos de valorização foram:

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação divulgada pela *Bloomberg*, nomeadamente as resultantes das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de juro de curto prazo são obtidos no *Euro Money Market*.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2017 e 2016, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2017		2016	
	EUR	USD	EUR	USD
<i>Overnight</i>	-0,4225	1,3100	-0,5000	0,5000
1 mês	-0,3680	1,5643	-0,3680	0,7717
3 meses	-0,3290	1,6943	-0,3190	0,9979
6 meses	-0,2710	1,8371	-0,2210	1,3177
9 meses	-0,2170	--	-0,1390	--
1 ano	-0,1860	2,1070	-0,0820	1,6857
3 anos	0,0110	2,1690	-0,1040	1,6898
5 anos	0,3130	2,2437	0,0750	1,9752
7 anos	0,5610	2,3106	0,3140	2,1610
10 anos	0,8865	2,3980	0,6630	2,3367
15 anos	1,2445	2,4897	1,0295	2,4955
20 anos	1,4135	2,5345	1,1760	2,5607
25 anos	1,4740	2,5439	1,2180	2,5838
30 anos	1,4950	2,5423	1,2340	2,5925

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2017 e 2016, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2017		2016	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	0,742	1,013	0,825	1,672
5 anos	1,586	1,892	1,824	2,628
7 anos	2,464	2,937	3,066	4,98
10 anos	3,675	3,226	5,221	4,22

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2017 e 2016, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2017	2016	Volatilidades %		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,054	6,750	7,075	7,339
EUR/GBP	0,88723	0,856	8,088	7,618	8,168
EUR/JPY	135,01	123,400	7,248	7,693	8,026
EUR/CHF	1,1702	1,074	4,994	5,230	4,889

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2017 e 2016, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica %		Volatilidade implícita %	
	2017	2016	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
PSI20	5.388,33	4.679,20	15,2	7,325	8,451	13,66	13,66
Eurostoxx	3.503,96	3.290,52	6,5	10,169	8,489	11,79	11,79
DAX	12.917,64	11.481,06	12,5	11,328	9,752	12,89	12,89
S&P	2.673,61	2.238,83	19,4	6,270	5,547	8,47	8,47
Nasdaq 100	6.396,422	4.863,62	31,5	10,144	10,043	13,74	13,74
Dow Jones Ind.	24.719,22	19.762,60	25,1	7,049	6,116	9,21	9,21

NOTA 39 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo fato destes riscos estarem, por norma, relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um sistema apropriado de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informações sobre o risco específico de contraparte ou de país, designadamente:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfolio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis Point Values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de *stress* (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- ▲ *Backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das exposições. Enquanto política, o Grupo procura quantificar as potenciais perdas associadas com todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários altamente improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- ▲ Risco de liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ Risco de taxa de juro: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ Cobertura de risco: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

VaR

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Grupo calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentado conforme segue:

	2017				2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	24.504	45.121	218.480	2.878	9.776	131.982	359.775	6.189
Risco taxa de juro	81.794	345.796	1.778.772	15.332	39.756	354.548	2.170.589	17.467
Ações	411.277	344.265	536.501	37.461	26.986	308.454	1.216.188	26.986
Opções	166.894	149.194	246.558	54.526	110.665	116.878	399.005	20.992
Efeito da diversificação	47%	41%			17%	30%		
VaR Total	363.883	519.292	1.908.212	94.738	155.751	635.924	2.483.922	134.179

A gestão de *VaR* para as diferentes carteiras de *trading* manteve-se dentro dos limites estabelecidos para 2017 durante todo o ano. O *VaR* das exposições alocadas às carteiras de ações, produtos estruturados e FX Cambial na vertente de *trading* manteve-se, em termos médios, em linha com os níveis registados no ano de 2016.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais tenhamos ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Cotação			Volatilidade histórica %	
	2017	2016	Varição %	1 mês	3 meses
DAX	12 917,64	11 481,06	12,51	11,33	9,75
IBEX 35	10 043,90	9 352,10	7,40	10,63	13,51
CAC 40	5 312,56	4 862,31	9,26	9,63	8,18
AEX	544,58	483,17	12,71	8,55	7,55
FTSE MIB	21 853,34	19 234,58	13,61	12,07	10,97
PSI20	5 388,33	4 679,20	15,15	7,33	8,45
Eurostoxx	3 503,96	3 290,52	6,49	10,17	8,49
S&P	2 673,61	2 238,83	19,42	6,27	5,55
ESTX Banks €	130,48	117,67	10,89	14,93	14,84
ESTX Retail € Pr	304,80	314,10	(2,96)	10,85	10,63
FTSE China A50	13 195,72	9 970,30	32,35	19,45	13,83
Swiss Market	9 381,87	8 219,87	14,14	8,38	8,07
BEL20	3 977,88	3 606,36	10,30	7,47	7,25

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2017		2016	
	+10%	-10%	+10%	-10%
DAX	54.513	(54.513)	(1.642)	1.642
IBEX 35	299.460	(299.460)	23.861	(23.861)
CAC 40	79.398	(79.398)	67.298	(67.298)
AEX	11.716	(11.716)	-	-
FTSE MIB	(1.252)	1.252	(114.270)	114.270
PSI20	879.184	(879.184)	15.547	(15.547)
Eurostoxx	(75.172)	75.172	(549.489)	549.489
S&P	(838.888)	838.888	(3.821)	3.821
ESTX Banks €	40.083	(40.083)	-	-
ESTX Retail € Pr	(77.353)	77.353	-	-
FTSE China A50	(249.224)	249.224	-	-
Swiss Market	(100.409)	100.409	-	-
BEL20	883	(883)	-	-
Total do impacto	22.940	(22.940)	(562.516)	562.516

Stress Testing

Estes testes são complementares aos limites de *VaR* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento, livro ou carteira, em diferentes cenários. Os *stress tests* de proveitos em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação.

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nos 96 *stress tests* diários realizados às várias posições de *trading* e investimento. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, *Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como um dos seus pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são: (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez num curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

2017							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539	-	-	-	-	-	84.408.539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214	-	-	-	-	-	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	-	125.313	384.573	5.130.232	7.412.675	17.277.565	30.330.358
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	53.751	284.672	52.636.134	1.245.204.037	2.539.664	1.300.718.258
Aplicações em instituições de crédito	-	3.304.016	11.755	96.959	-	-	3.412.730
Crédito a clientes	-	12.680.682	41.530	18.496.117	277.975.051	148.440	309.341.820
	154.321.753	16.163.762	722.530	76.359.442	1.530.591.763	19.965.669	1.798.124.919
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	693	-	542.697	-	-	543.390
Recursos de outras instituições de crédito	-	398.835.147	11.425.487	-	-	-	410.260.634
Recursos de clientes	-	894.936.957	122.363.592	18.493.426	-	-	1.035.793.975
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
	-	1.293.772.797	133.789.079	19.036.123	-	-	1.446.597.999

2016							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.323.209	-	-	-	-	-	52.323.209
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71.385.805	-	-	-	-	-	71.385.805
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.606.495	562.507	4.449.880	3.094.037	2.768.953	13.481.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	128.448	3.019.523	46.338.675	1.032.568.469	974.881	1.083.029.996
Aplicações em instituições de crédito	-	2.341.749	-	87.564	-	-	2.429.423
Crédito a clientes	-	10.342.017	26.972	13.249.612	413.956.799	152.482	437.727.882
	123.709.014	15.418.709	3.609.002	64.475.841	1.449.269.305	3.896.316	1.660.378.187
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	810.631	3.468	333.934	-	-	1.148.033
Recursos de outras instituições de crédito	46.438.724	345.881.164	4.503.290	-	-	-	396.823.178
Recursos de clientes	444.381.054	380.971.533	197.772.625	25.924.641	-	-	1.049.049.853
Derivados de cobertura	-	-	-	-	7.732.612	-	7.732.612
	490.819.778	727.663.328	202.279.383	26.258.575	7.732.612	-	1.454.753.676

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos proveitos ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

A exposição dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2017				
Banda Temporal	Carteira (1)		Extra-patrimonial (2)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	382.237.236	998.480.466	-	-
1 - 3 meses	188.960.953	294.218.698	-	-
3 - 6 meses	17.542.953	83.313.147	-	-
6 - 12 meses	20.014.779	50.000.495	-	-
1 - 2 anos	35.333	15.947.524	-	-
2 - 3 anos	15.812.373	1.439.225	-	-
3 - 4 anos	2.029.479	662.612	-	-
4 - 5 anos	16.528.452	444.065	-	-
5 - 7 anos	80.108.031	-	-	-
7 - 10 anos	50.523.084	-	-	-
10 - 15 anos	445.521.046	-	-	484.161.600
15 - 20 anos	281.865.733	-	-	-
> 20 anos	268.239.845	-	-	486.008.760
Total	1.769.419.297	1.444.506.232	-	970.170.360

(1) Ativos disponíveis para venda, carteira de retalho e RMBS

(2) Instrumentos de cobertura para risco de taxa de juro

2016				
Banda Temporal	Carteira (1)		Extra-patrimonial (2)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	279.569.909	897.860.907	-	-
1 - 3 meses	230.401.938	314.489.711	-	-
3 - 6 meses	117.884.341	154.405.976	268.989.338	-
6 - 12 meses	12.764.223	50.427.488	-	-
1 - 2 anos	20.984	17.437.396	-	-
2 - 3 anos	58.548	6.842.621	-	-
3 - 4 anos	15.884.437	947.110	-	-
4 - 5 anos	9.913.391	697.513	-	-
5 - 7 anos	12.423.194	-	-	-
7 - 10 anos	242.151.185	-	-	-
10 - 15 anos	73.427.407	-	-	364.312.947
15 - 20 anos	236.570.188	-	-	-
> 20 anos	433.313.023	-	-	378.388.153
Total	1.664.382.768	1.443.108.722	268.989.338	742.701.100

(1) Ativos disponíveis para venda, carteira de retalho e RMBS

(2) Instrumentos de cobertura para risco de taxa de juro

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

	2017				2016			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(14.113.863)	14.113.863	(7.278.536)	7.278.536	(9.841.421)	9.841.421	(4.597.914)	4.597.914
Em 30 de junho	(21.779.520)	21.779.520	(10.709.311)	10.709.311	(6.417.633)	6.417.633	(3.346.138)	3.346.138

Risco de Re-ricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontram-se apresentados conforme se segue:

2017						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	84.408.539	84.408.539	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.913.214	69.913.214	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	30.330.358	17.277.565	125.313	384.573	5.130.232	7.412.675
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.300.718.258	2.539.664	53.751	284.672	52.636.134	1.245.204.037
Aplicações em instituições de crédito	3.412.730	-	3.304.016	11.755	96.959	-
Crédito a clientes	309.341.820	148.440	12.680.682	41.530	18.496.117	277.975.051
Total	1.798.124.919	174.287.422	16.163.762	722.530	76.359.442	1.530.591.763
Passivos financeiros detidos para negociação	543.390	-	693	-	542.697	-
Recursos de outras instituições de crédito	410.260.634	-	398.835.147	11.425.487	-	-
Recursos de clientes	1.035.793.975	-	894.936.957	122.363.592	18.493.426	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Total	1.446.597.999	-	1.293.772.797	133.789.079	19.036.123	-
GAP (Ativos - Passivos)	351.526.920	174.287.422	(1.277.609.035)	(133.066.549)	57.323.319	1.530.591.763

2016						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	52.323.209	52.323.209	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71.385.805	71.385.805	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	13.481.872	2.768.953	2.606.496	562.507	4.449.879	3.094.037
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.083.029.996	974.881	128.448	3.019.523	46.338.675	1.032.568.469
Aplicações em instituições de crédito	2.429.423	-	2.341.749	-	87.674	-
Crédito a clientes	437.727.882	152.482	10.342.017	26.972	13.559.612	413.606.799
Total	1.660.378.187	127.605.330	15.418.710	3.609.002	6.447.584	1.449.619.305
Passivos financeiros detidos para negociação	1.148.033	-	810.631	3.468	333.934	-
Recursos de outras instituições de crédito	396.823.178	-	392.319.888	4.503.290	-	-
Recursos de clientes	1.049.049.853	-	825.352.587	197.772.625	25.924.641	-
Derivados de cobertura	7732.612	-	-	-	-	7.732.612
Total	1.454.753.676	-	1.218.483.106	202.279.383	26.258.575	7.732.612
GAP (Ativos - Passivos)	205.624.511	127.605.330	(1.203.064.396)	(198.670.381)	38.217.265	1.441.536.693

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se uma diminuição dos níveis de volatilidade para os principais pares de moedas, nomeadamente Eurodólar, Eurolibra e Euroiene. Esta tendência verificou-se ao longo do ano de 2017, sendo que para o fecho de 2017 a volatilidade histórica para o período de um ano foi sempre inferior à registada no final de 2016. Para o Eurofranco Suíço os níveis de volatilidade mantiveram-se em valores semelhantes aos registados desde o início do segundo trimestre de 2016.

A taxa de juro de referência do Euro situa-se nos 0%, valor registado desde o primeiro trimestre de 2016, nível mínimo histórico. Relativamente às taxas de câmbio do Euro face às principais divisas há a salientar a valorização do Euro face ao Dólar ao longo do ano de 2017, após ter atingido níveis mínimos históricos no final de 2016. Houve também uma recuperação do Euro face a outras divisas, nomeadamente Franco Suíço e Iene.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme se segue:

2017					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.091.677	424.872	36.092	855.898	84.408.539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48.929.260	17.511.767	1.105.881	2.366.306	69.913.214
Ativos financeiros detidos para negociação	27.992.402	2.329.402	-	8.554	30.330.358
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.211.988.991	78.877.173	-	9.852.094	1.300.718.258
Aplicações em instituições de crédito	809.060	-	-	2.603.670	3.412.730
Crédito a clientes	309.093.460	78	-	-	309.093.538
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis	14.932.942	-	-	443.726	15.376.668
Ativos intangíveis	1.975.455	-	-	19.421	1.994.876
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	28.717.793	-	-	-	28.717.793
Outros ativos	5.442.461	1.296.974	21.873	494.790	7.256.098
Total de Ativo	1.732.973.501	100.440.266	1.163.846	16.644.459	1.851.222.072
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	447.249	96.141	-	-	543.390
Recursos de outras instituições de crédito	403.374.990	6.398.367	-	487.277	410.260.634
Recursos de clientes	962.973.424	65.223.098	1.291.760	6.305.693	1.035.793.975
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Provisões	4.740.788	-	-	-	4.740.788
Passivos por impostos correntes	7.638.338	-	-	332.714	7.971.052
Instrumentos representativos de capital	16.765.717	-	-	-	16.765.717
Outros passivos	17.097.398	16.587.206	52.415	1.876.268	35.613.287
Total de Passivo	1.413.037.904	88.304.812	1.344.175	9.001.952	1.511.688.843
Ativo - Passivo líquido por moeda	319.935.597	12.135.454	(180.329)	7.642.507	339.533.229

2016					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	50.631.150	245.541	6.411	1.440.107	52.323.209
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50.894.688	17.497.944	649.129	2.344.044	71.385.805
Ativos financeiros detidos para negociação	11.755.006	1.716.237	-	10.629	13.481.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	850.716.527	230.138.066	-	2.175.403	1.083.029.996
Aplicações em instituições de crédito	591.626	1.041	-	1.836.756	2.429.423
Crédito a clientes	437.481.213	112	-	3.543	437.484.868
Ativos não correntes detidos para venda	26.480	-	-	-	26.480
Ativos tangíveis	15.634.382	-	-	456.970	16.091.352
Ativos intangíveis	2.543.283	-	-	24.165	2.567.448
Ativos por impostos correntes	2.291.548	-	-	102.634	2.394.182
Ativos por impostos diferidos	36.126.668	-	-	78.588	36.205.256
Outros ativos	41.272.657	211.215	48	126.538	41.610.458
Total de Ativo	1.499.965.228	249.810.156	655.588	8.599.377	1.759.030.349
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.148.033	-	-	-	1.148.033
Recursos de outras instituições de crédito	390.961.403	5.362.284	-	499.491	396.823.178
Recursos de clientes	993.576.283	50.975.360	1.139.295	3.358.915	1.049.049.853
Derivados de cobertura	7.732.612	-	-	-	7.732.612
Provisões	6.788.288	-	-	-	6.788.288
Instrumentos representativos de capital	12.000.000	-	-	-	12.000.000
Outros passivos	19.030.971	477.019	34.304	334.953	19.877.247
Total de Passivo	1.431.237.590	56.814.663	1.173.599	4.193.359	1.493.419.211
Ativo - Passivo líquido por moeda	68.727.638	192.995.493	(518.011)	4.406.018	265.611.138

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (*FX*) e a utilização dos limites de *Var* refletem a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2017 o BiG optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares (dívida *corporate* e alguma exposição a mercados emergentes), desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar e *fowards cambiais* teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos. Ainda que residual, o BiG no decorrer do ano de 2017 teve também exposição a alguns títulos de dívida noutras moedas.

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições detidas na carteira de negociação de *FX Cambial*, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

2017				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	121.726	79.321	(10.346)	13.998
Real Brasileiro	67.782	17.061	(2.225)	3.011
Dólar Canadano	146.110	97.154	(12.672)	17.145
Franco Suíço	39.710	33.934	(4.426)	5.988
Coroa Dinamarquesa	39.183	5.263	(686)	929
Libra Esterlina	(29.542)	(33.297)	4.343	(5.876)
Rublo russo	2.200.612	31.713	(4.136)	5.596
Yene	1.010.820	7.487	(977)	1.321
Coroa Norueguesa	(1.431.518)	(145.475)	18.975	(25.672)
Coroa Sueca	1.390.624	141.269	(18.426)	24.930
Dólar Americano	4.055.455	3.381.518	(441.068)	596.739
Dólar da Nova Zelândia	(3.700.000)	(2.195.846)	286.414	(387.502)
Dólar de Hong-Kong	52.464	5.598	(730)	988
Peso Mexicano	(14.883)	(629)	82	(111)
Nova Lira Turca	(92.951)	(20.445)	2.667	(3.608)
Won	1.660.635.631	1.297.767	(169.274)	229.018
Meticais	(19.819.599)	(281.622)	36.733	(49.698)
Rupia Indiana	71.000	927	(121)	164
Rand	4.708	318	(41)	56
Total do impacto			(315.914)	427.416

2016				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar Australiano	318.514	218.220	(28.463)	38.510
Dólar Canadano	145.674	102.674	(13.392)	18.119
Franco Suíço	729	679	(88)	120
Coroa Dinamarquesa	751.567	101.093	(13.186)	17.840
Libra Esterlina	(15.421)	(18.012)	2.350	(3.178)
Rupia Indiana	(125)	(1)	(1)	(1)
Real Brasileiro	22.615	6.592	(860)	1.164
Coroa Norueguesa	2.647.797	291.405	(38.009)	51.425
Coroa Sueca	454.037	47.530	(6.199)	8.387
Dólar Americano	1.626.795	1.543.302	(201.300)	272.348
Yene	(148.842.859)	(1.206.182)	157.328	(212.856)
Peso Mexicano	(17)	-	(1)	(1)
Dólar de Hong Kong	49.469	6.051	(789)	1.068
Nova Lira Turca	266.444	71.872	(9.375)	12.683
Meticais	(150.754.806)	(2.007.818)	261.889	(354.321)
Total do impacto			109.904	(148.693)

Cobertura de risco

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Grupo depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como *gregos* que são termos matemáticos definidos abaixo.

Em termos médios os níveis de sensibilidade à volatilidade (vega) registaram valores superiores aos valores registados no ano de 2016. Contudo os maiores níveis de sensibilidade tiveram lugar no segundo e terceiro trimestres do ano. Durante este período as oscilações dos níveis de vega traduziram não apenas as variações nos valores da volatilidade como também as oscilações nas posições do livro de estruturados.

Analisando as diferentes sensibilidades da carteira de trading do BIG para o ano de 2017, verificamos de uma forma quase consistente o perfil longo nos mercados acionistas.

Os valores de delta, foram regra geral, mais baixos do que os registados no ano de 2016. Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. A exposição ao risco de taxa de juro foi mais baixa durante o ano de 2017, esta diminuição refletiu tanto a exposição a ativos de taxa fixa como também os níveis de cobertura de risco de taxa de juro mais elevados.

2017				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(374.613)	17.207	(273.907)	(28.046)
Máximo	140.386	116.463	392.218	1.433
Média	(102.444)	63.128	(23.899)	(6.028)
Desvio padrão	97.570	23.667	146.728	3.683

2016				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(453.396)	(8.485)	(61.095)	(216.624)
Máximo	159.129	81.585	1.348.583	912
Média	(115.826)	18.465	351.555	(12.806)
Desvio padrão	118.931	17.076	159.992	23.141

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's (Basis Point Value)*, e medidas estatísticas, tais como o *VaR (Value at Risk)*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente exposição direta a clientes que contraíam empréstimos, exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como ativos de negociação do Grupo, e o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado. No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer respeitem a operações dentro ou fora de balanço. No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do Risco de Crédito.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e diretivas gerais para Risco de Crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;
- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, "família" de riscos e grandes riscos;
- ▲ Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

A exposição ao risco de crédito do Grupo pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme se segue:

2017					
	Crédito a Clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13.890	45	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	399.891	45.135.626	-
Indústrias transformadoras	72	-	6.353.385	44.909.554	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	10.207.804	-	-
Construção	193.389	126.118	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.846	9	384.573	53.751	-
Transportes e armazenagem	441	408	397.600	-	-
Atividades financeiras e de seguros	273.055.236	3.754	5.084.838	34.199.567	-
Atividades imobiliárias	903.988	1.388	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	476.350	1.690	255.652	582.814	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	5.191.168	1.158.236.032	-
Atividades de saúde humana e apoio social	160.046	570	596.153	9.184.788	-
Crédito à habitação	6.379.513	51.938	-	-	-
Crédito a particulares	27.952.540	61.984	226.055	-	255.119
Outros	203.509	378	1.233.239	8.416.126	9.350
	309.341.820	248.282	30.330.358	1.300.718.258	264.469

2016					
	Crédito a Clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	955.954	9.950.978	-
Indústrias transformadoras	318	-	722.121	18.980.623	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	560.182	-	-
Construção	129.257	125.911	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	164.105	202	61.513	-	-
Transportes e armazenagem	534	253	346.822	30.693.104	-
Atividades financeiras e de seguros	408.508.486	2.770	5.227.355	5.078.908	-
Atividades imobiliárias	563.771	639	7.605	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	283.322	1.539	189.784	9.224.258	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	3.998.853	989.217.978	-
Atividades de saúde humana e apoio social	63.850	288	308	4.075.059	-
Crédito à habitação	5.922.248	48.973	-	-	-
Crédito a particulares	21.559.116	61.953	-	-	-
Outros	532.870	486	1.411.375	-	98.000
	437.727.882	243.014	13.481.872	1.067.220.908	98.000

Exposição a dívida pública de países da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a exposição do Grupo a dívida pública de países da Zona Euro apresenta-se como segue:

	2017		2016	
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda
Portugal	5.153.710	48.839.444	3.957.335	393.848.499
Espanha	-	499.776.802	-	209.571.107
Itália	-	582.147.240	-	354.448.133
Grécia	37.458	-	30.942	-
	5.191.168	1.130.763.486	3.988.277	957.867.739

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como se segue:

2017					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	4.669.535	5.091.874	61.836	5.153.710	-
Grécia					
Maturidade superior a 1 ano	67.721	36.412	1.046	37.458	-
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	53.693.000	48.356.885	482.559	48.839.444	258.954
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	461.838.000	493.084.130	6.692.672	499.776.802	(28.223.297)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	574.000.000	577.656.557	4.490.683	582.147.240	(62.697.963)
	1.094.268.256	1.124.225.858	11.728.796	1.135.954.654	(90.662.306)
2016					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	3.929.121	3.928.211	36.828	3.957.335	-
Grécia					
Maturidade superior a 1 ano	67.368	29.828	1.114	30.942	-
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	415.250.000	397.659.525	8.495.105	393.848.499	46.356.057
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	178.838.000	205.907.463	3.663.645	209.571.107	20.392.200
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	333.500.000	351.648.950	2.799.183	354.448.133	49.921.888
	931.584.489	959.173.977	14.995.875	961.856.016	116.670.145

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

O Grupo, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

Para monitorizar os riscos e o efetivo cumprimento dos procedimentos em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

O Grupo tem em curso um projeto de reformulação do Sistema de Medição e Gestão do Risco Operacional, em linha com as indicações do Acordo de Basileia.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2017	2016
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		168.181.110	157.359.955
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		152.470.303	102.011.285
Outros ajustamentos transitórios		12.864.342	35.174.525
Ativos intangíveis		(2.393.851)	(3.594.427)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.331.592)	-
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	329.790.312	290.951.338
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	329.790.312	290.951.338
Fundos Próprios Totais	(A3)	329.790.312	290.951.338
B - Ativos ponderados pelo risco		731.483.271	921.343.930
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	45,1%	31,6%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	45,1%	31,6%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	45,1%	31,6%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	290.951.338	312.743.080
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	10.821.155	-
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	50.459.018	9.820.373
Outros ajustamentos transitórios	(22.310.183)	(32.223.119)
Ativos intangíveis	1.200.576	611.004
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	(1.331.592)	-
Saldo no fim do exercício	329.790.312	290.951.338

Outros Riscos e a sua medição:**Risco Reputacional**

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias bastante negativas, com consequências ao nível do levantamento, parcial ou integral, dos depósitos por parte dos clientes no mesmo dia ou no prazo de uma semana, tendo em atenção aos juros que possam advir destes levantamentos.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:

O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:

No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:

Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de *default* dos ativos, bem como o impacto de *downgrades* no *rating* destes.

Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2017, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 162.802.853 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 5.068.370 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 16.342.020 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 244.204.280 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 86.469.797 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 16.342.020 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 517.896.985 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 360.162.502 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 16.342.020 euros.

Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:

(Cenário de *downgrades* dos títulos de dívida:

▲ Aaa – Aa2: mantém-se o *rating*

▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no *rating*

▲ Baa1 e *ratings* inferiores: descida de 4 nodos no *rating*

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2017, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 162.802.853 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 5.068.370 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima realizada de 28.579.198 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 244.204.280 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 86.469.797 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 28.579.198 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 157.734.483 euros.

Responsabilidades: 517.896.985 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 360.162.502 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de *stress* (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo estima uma perda potencial de 28.579.198 euros.

NOTA 40 MENSURAÇÃO DA IMPARIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Divulgações qualitativas

A. Política de gestão do risco de crédito

O Grupo está no negócio da gestão de risco para criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de mercados, produtos ou Clientes.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

A Gestão do Risco de Crédito no Grupo, é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfolios*.

Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do Comité de Gestão de Risco de Crédito.

Ao nível de *portfolios*: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, títulos, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração do Grupo.

O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco *versus* retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Limitações de capital e fundos do Grupo;
- ▲ Natureza não estratégica de muitos dos empréstimos não colateralizados;
- ▲ Recursos limitados para analisar e controlar exposições não garantidas com a competência desejada;
- ▲ Falta de escala/dimensão.

É, constantemente, feito um esforço para limitar as exposições ao risco de crédito, essencialmente a:

- ▲ Empresas *investment grade* e soberanos com *rating* ou bancos facilmente analisáveis, suportados por análises internas e/ou pela *Moody's* (ou outro *research* independente);

- ▲ FX ou exposições de *settlement* associadas a empresas, investidores institucionais e investidores privados, este último grupo, frequentemente, sem o benefício de uma avaliação adequada ou controlo apropriado sobre a exposição ao risco mas, com limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito *standard* colateralizado.

Na tomada de decisões e na gestão de risco na organização, o Conselho de Administração aplica a sua estratégia de modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos incluem:

- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

B. Política de *Write-Off* de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessação de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

C. Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa já não existir ou possa ter diminuído. Se qualquer indicação existir, o Grupo estima a quantia recuperável desse ativo.

Uma perda por imparidade de um ativo, reconhecida em períodos anteriores deve ser revertida se, e apenas se, houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. Uma reversão de uma perda por imparidade de uma unidade geradora de caixa é imputada aos ativos da unidade, *pro rata* em relação às quantias escrituradas desses ativos. A quantia escriturada aumentada de um ativo, atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de amortização ou depreciação) se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida no ativo em anos anteriores.

Uma reversão de uma perda por imparidade de um ativo, é reconhecida imediatamente nos lucros ou prejuízos.

D. Política de conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

E. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

F. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Valorização de colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização.

i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração

- ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
- ▲ Semanalmente e automaticamente, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, a todos os ativos tidos em colateral é atribuído um ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70% e 50%)

ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:

- ▲ Até 6 meses: 0%
- ▲ 6 meses: 5%
- ▲ De 7 a 12 meses: 10%
- ▲ De 12 a 24 meses: 15%
- ▲ De 24 a 36 meses: 25%
- ▲ Mais de 36 meses: 50%

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo.

iii) Automóveis: consultado o *Eurotax* ou, em alternativa, a maior base de dados portuguesa de venda de automóveis usados, o *site* www.standvirtual.com. Neste último caso, sobre o valor médio apurado para os veículos semelhantes ao da operação em análise, é aplicado um fator corretivo de 20%, para fazer face à desvalorização que os comerciantes apresentam nas suas ofertas, uma vez que o *site* publica apenas os valores de venda ao consumidor final. No caso de não ser possível encontrar a marca / modelo do veículo da operação em análise, o Crédito Especializado propõe a sua melhor estimativa (realista e conservadora) que puder efetuar.

iv) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

G. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O Grupo avalia a imparidade da sua carteira de crédito com base em indícios de imparidade específicos, não estando estes dependentes de pressupostos complexos. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

H. Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

Definição de créditos com imparidade

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedida, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade: (i) quando exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com os requisitos da IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”, mensalmente, o Grupo avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos, que ocorreram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual são consideradas as evidências / indícios passivos detalhados abaixo no ponto I. ii).

Processo de identificação de créditos com imparidade

O Grupo avalia, em cada data de reporte a par com a reunião mensal de Crédito, se há qualquer indicação de que um ativo (ou grupo de ativos) possa estar com imparidade. Se qualquer indicação existir, o Grupo deve estimar a quantia recuperável do ativo.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se, para determinado crédito, não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é analisado conjuntamente aplicando percentagens de imparidade previamente definidas e aprovadas. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos nesta avaliação.

Dentro da análise individual, quando algum crédito se distingue, nomeadamente via montante ou tipo de colateral, é feita uma análise mais detalhada, para aferir a existência de imparidade de crédito e para avaliar a qualidade do colateral.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço, líquido da imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Categorias de Crédito / Segmentação da Carteira de Crédito BiG

Para efeitos da análise da imparidade de operações de crédito, as exposições constantes na carteira de crédito de retalho do Grupo são segmentados em categorias de modo a que, periodicamente, se possa levar a cabo a análise da carteira.

Os critérios na base deste agrupamento são:

- ▲ O crédito ter a mesma finalidade;
- ▲ Os clientes alvo do produto serem os mesmos;
- ▲ O colateral do crédito ser o mesmo ou semelhante;
- ▲ O tratamento e contabilização do produto ser uniforme;
- ▲ Haver em carteira (créditos “vivos”) mais de 25 clientes.

De acordo com a oferta de produtos de crédito constantes na carteira do Grupo, estes são segmentados, para análise de imparidade, conforme se segue:

- ▲ Conta Margem;
- ▲ BiG Auto;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros.

I. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

A avaliação de que se uma determinada exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos, que ocorreram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados, é feita adotando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada segmento de crédito, nomeadamente:

i) Evidências / Indícios ativos

- ▲ Cliente ter um descoberto não autorizado ou ter prestações de linhas/empréstimos por liquidar;
- ▲ Outros valores a receber (ex: faturação) não liquidados na data de vencimento;

ii) Evidências / Indícios passivos

- ▲ Cliente ter um descoberto não autorizado ou ter prestações de linhas/empréstimos por liquidar;

- ▲ Outros valores a receber (e.g. faturação) não liquidados na data de vencimento;
- ▲ Cliente consta na LUR (Lista de Utilizadores de Risco do Banco de Portugal) – Cheques;
- ▲ Cliente ter incidentes em OIC – Crédito Vencido, Renegociado ou Abatido ao Ativo – na CRC (Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal);
- ▲ Cliente ser objeto de qualquer tipo de penhora judicial;
- ▲ Cliente ter dívidas à ATA (Autoridade Tributária e Aduaneira);
- ▲ Cliente ter dívidas à Segurança Social;
- ▲ Existir no BiG histórico de incumprimento de crédito;
- ▲ Existir no BiG histórico de descobertos em DO (Conta de Depósitos à Ordem) não autorizados;
- ▲ Cliente ficar desempregado ou empresa empregadora declarar falência ou despedimentos massivos;
- ▲ Cônjuge ficar desempregado ou empresa empregadora declarar falência ou despedimentos massivos;
- ▲ Cliente, ou cônjuge perder parte do seu rendimento mensal;
- ▲ Créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente;
- ▲ Cliente ou cônjuge constarem em qualquer lista de risco externa ao BiG;
- ▲ Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de programas especiais de recuperação;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Violação de qualquer contrato celebrado com o Grupo.

J. Indicação dos limiares definidos para análise individual

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa os limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do BiG. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

K. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

O Grupo não utiliza *ratings* de crédito internos no tratamento de crédito irregular.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pelo *Compliance*, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Grupo em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, *timings* de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

L. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, o método de cálculo adotado pelo Grupo para a determinação da imparidade de crédito é o método do “*discounted cash flow*” (DCF) ou seja, calcular o PV (*Present Value*) dos *cash-flows* vincendos para o momento da análise, descontados a uma determinada taxa de juro. Esse PV é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade, valor que deverá ser devidamente contabilizado.

No cálculo das imparidades, o Grupo determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto “Valorização de colaterais”. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (Conta Margem) ou reais (Crédito Hipotecário e Crédito Automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Grupo.

Sobre o valor líquido da exposição, é aplicado um coeficiente de 1,5%, exceto nos produtos Conta Margem e Descobertos, onde é aplicado 1%.

No caso do método DCF, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa fixa inicial
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor)

Nota: caso a taxa de juro não seja determinável (ex: para faturação/ valores a receber), é utilizada a taxa oferecida no “SuperDepósito” do BiG, em vigor à data da análise.

Quando as exposições forem garantidas por colateral, o Grupo tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas de recuperação do mesmo, e os custos de recuperação e venda.

M. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente dado que não tem um modelo de imparidade coletiva que considere este parâmetro.

N. Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

O Grupo tem compilados dados históricos com os quais se encontra a desenvolver e calcular PD's e LGD's.

O. Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade e alterações nos principais pressupostos

O Grupo avalia a imparidade da sua carteira de crédito com base em indícios de imparidade específicos, não estando estes dependentes de pressupostos complexos, pelo que não são efetuadas análises de sensibilidade aos pressupostos utilizados.

Divulgações quantitativas

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

a.1)

Segmento	Exposição 2017				Imparidade 2017		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito em Conta Corrente	12.577.401	12.577.173	-	228	16.107	15.879	228
Crédito Habitação	6.091.150	6.091.150	-	-	47.022	47.022	-
Outros	21.391.820	21.243.609	4.743	148.211	185.153	37.056	148.097
	40.060.371	39.911.932	4.743	148.439	248.282	99.957	148.325

Segmento	Exposição 2016				Imparidade 2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito em Conta Corrente	10.252.033	10.251.813	-	220	12.885	12.665	220
Crédito Habitação	6.095.540	6.095.540	-	-	48.972	48.972	-
Outros	15.672.897	15.520.634	-	152.263	181.157	32.011	149.146
	32.020.470	31.867.987	-	152.483	243.014	93.648	149.366

a.2)

Segmento	Exposição Total 2017	Da Exposição Total 2017				Imparidade Total 2016	Da Imparidade Total 2017	
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90		Dias de atraso < 30	Dias de atraso > 90
		Sem indícios	Com indícios					
Crédito em Conta Corrente	12.577.401	9.763.651	2.813.522	-	228	16.107	15.879	228
Crédito Habitação	6.091.150	6.049.656	41.494	-	-	47.022	47.022	-
Outros	21.391.820	20.974.357	269.252	34	148.177	185.153	37.056	148.097
	40.060.371	36.787.664	3.124.268	34	148.405	248.282	99.957	148.325

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em Risco

Segmento	Da Exposição Total 2016					Da Imparidade Total 2016		
	Exposição Total 2016	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade Total 2016	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
		Dias de atraso < 30		Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90		Dias de atraso < 30	Dias de atraso > 90
		Sem indícios	Com indícios					
Crédito em Conta Corrente	10.252.033	8.729.673	1.522.140	-	220	12.885	12.665	220
Crédito Habitação	6.095.540	5.995.487	100.053	-	-	48.972	48.972	-
Outros	15.672.897	15.192.232	323.265	1.478	150.784	181.157	31.922	148.668
	32.020.470	29.917.392	1.945.458	1.478	151.004	243.014	93.559	148.888

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, mas sobre o qual existem evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em Risco

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de produção	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	42	2.671.553	3.366	14	507.880	3.921	2	51.923	53
2006	10	142.775	180	-	-	-	-	-	-
2007	20	460.680	582	5	299.996	2.316	2	75.387	77
2008	12	82.548	104	13	681.500	5.261	1	22.725	23
2009	19	696.890	878	5	436.575	3.370	-	-	-
2010	15	295.264	373	3	267.077	2.062	3	127.017	125.904
2011	17	1.444.736	1.824	10	588.523	4.543	2	16.347	17
2012	11	803.079	1.015	2	134.263	1.037	5	25.265	148
2013	15	511.347	646	6	442.143	3.413	16	180.290	12.554
2014	31	852.209	1.302	8	452.174	3.491	33	298.387	6.315
2015	16	3.065.382	3.876	6	803.661	6.204	46	295.548	2.746
2016	12	400.299	506	9	516.130	3.984	96	13.477.649	22.945
2017	23	1.150.639	1.455	9	961.228	7.420	1.844	6.821.282	14.371
	243	12.577.401	16.107	90	6.091.150	47.022	2.050	21.391.820	185.153

Ano de produção	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	56	1.657.537	1.877	15	626.392	5.034	9	68.438	77
2006	10	298.970	338	-	-	-	-	-	-
2007	28	369.951	420	6	372.257	2.980	7	24.424	28
2008	20	134.205	152	13	720.845	5.793	8	25.933	31
2009	20	556.668	632	5	469.131	3.770	2	6	-
2010	19	186.466	211	3	276.612	2.223	9	212.556	1.994
2011	22	1.206.949	2.412	13	817.170	6.567	10	22.647	32
2012	11	280.092	317	4	180.875	1.453	9	44.998	147
2013	16	250.319	284	6	506.653	4.071	26	304.208	1.878
2014	32	1.058.352	1.210	7	575.885	4.628	43	509.125	2.697
2015	27	3.113.576	3.522	8	985.194	7.917	50	498.274	2.219
2016	21	1.138.947	1.510	10	564.526	4.536	1.542	13.962.288	171.982
	282	10.252.032	12.885	90	6.095.540	48.972	1.715	15.672.897	181.085

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor e geografia.

c.1) Por segmento:

2017	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Coletiva	12.577.401	16.107	6.091.150	47.022	21.391.820	185.153	40.060.371	248.282

2016	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Coletiva	10.252.033	12.885	6.095.540	48.972	15.672.897	181.157	32.020.470	243.014

c.2) Por setor de atividade: O detalhe por setor não se aplica à carteira de retalho do Grupo sendo a mesma concentrada em particulares.

c.3) Por geografia: O detalhe por geografia não se aplica à carteira de retalho do Grupo sendo a mesma concentrada em Portugal.

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

No decorrer do ano de 2017, não houve reestruturações de operações de crédito.

2016	Crédito em cumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida						
Extensão de Prazo	1	6.526	7	1	6.526	7

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	2017	2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	6.526	9.328
Créditos reestruturados no período	-	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	1.783	2.802
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4.743	6.526

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

2017	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor										
< 0,5 M€	228	16.046.654	83	12.751.929	3	30.000	15	2.368.325	328	6.109.642
>= 0,5 M€ e < 1 M€	6	4.850.426	2	1.312.000	-	-	-	-	6	5.037.607
>= 1 M€ e < 5 M€	4	5.828.085	2	2.696.000	-	-	2	5.386.500	3	6.125.000
>= 10 M€ e < 20 M€	1	10.475.173	-	-	-	-	-	-	-	-
	239	37.200.338	87	16.759.929	3	30.000	17	7.754.825	337	17.272.249

2016	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor										
< 0,5 M€	272	8.459.412	82	11.844.761	1	35.000	16	2.706.864	199	3.341.000
>= 0,5 M€ e < 1 M€	5	3.160.934	2	1.287.000	-	-	-	-	3	2.631.000
>= 1 M€ e < 5 M€	1	4.027.356	2	2.696.000	-	-	1	1.652.000	3	6.125.000
	278	15.647.702	86	15.827.761	1	35.000	17	4.358.864	205	12.097.000

g) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

2017	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade
Crédito em Conta Corrente			
< 60%	47	2.953.697	22.802
>= 60% e < 80%	26	2.501.075	19.308
>= 80% e < 100%	12	491.676	3.796
>= 100%	2	126.831	979
Outros			
Sem colateral associado	1	41.170	42
< 60%	11	1.080.632	9.941
>= 60% e < 80%	5	293.352	842
>= 80% e < 100%	1	4.077	4
	105	7.492.510	57.714

2016	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Imparidade
Crédito em Conta Corrente			
< 60%	2	115.000	1.172
Crédito Habitação			
< 60%	44	2.939.364	23.621
>= 60% e < 80%	24	2.244.542	18.026
>= 80% e < 100%	17	805.584	6.474
>= 100%	1	78.373	630
Outros			
< 60%	12	1.207.478	11.130
>= 60% e < 80%	3	211.722	244
>= 80% e < 100%	2	17.020	20
	105	7.619.083	61.317

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica Ativos não correntes detidos para venda apresentava um saldo de 26.480 euros referente a um imóvel disponível para venda imediata. Este imóvel foi adquirido em julho 2016, no âmbito de adjudicação de processo de insolvência de um cliente, e foi alienado no decorrer do ano de 2017.

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica Ativos não correntes detidos para venda apresenta um saldo de 45.500 euros referente a imóveis disponíveis para venda imediata, consequência de processos judiciais. Para estes ativos o Grupo registou perdas por imparidade no valor de 25.500 euros. No decorrer de 2015, o referido imóvel foi alienado. A 31 de dezembro de 2015 o Grupo não detinha em carteira qualquer imóvel consequência de dação em cumprimento.

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

O Grupo não utiliza *ratings* de crédito internos.

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmentos:

O Grupo não utiliza parâmetros de risco, e.g. PD e LGD, no modelo de imparidade.

NOTA 41 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2017	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Instrumentos de capital próprio	-	-	19.817.229	19.817.229
Títulos de dívida	426.215.880	426.215.880	884.248.018	887.219.599
Outros ativos	700.000	-	520.240.945	-
	426.915.880		1.424.306.192	

2016	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Instrumentos de capital próprio	-	-	3.182.956	3.182.956
Títulos de dívida	351.387.600	351.387.600	1.144.873.021	1.156.771.724
Outros ativos	500.000	-	259.086.772	-
	351.887.600		1.407.142.749	

Em 31 de dezembro de 2017 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 286.118.306 euros (31 de dezembro de 2016: 274.236.949 euros).

NOTA 42 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

IFRS Divulgações – Novas normas a 31 de dezembro de 2017:

1. Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

a) IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

b) IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. As alterações na norma IAS 12 não têm impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Os impactos e respectivos ajustamentos de transição encontram-se divulgados na nota relativa à IFRS 9.

b) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

c) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

d) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 – Normas

a) Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 1, 'Primeira adoção das IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.

IFRS 12, 'Divulgação de interesses noutras entidades' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

b) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

c) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

d) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

e) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Estas melhorias clarificam que:

i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é remensurado. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos da implementação desta norma.

3.2 – Interpretações

a) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

b) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2017		
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12– Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos	1 de janeiro de 2017
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela UE		
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
3. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE		
3.1 – Normas		
Melhorias às normas 2014 – 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	1 de janeiro de 2019
3.2 – Interpretações		
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019

NOTA 43**NORMA INTERNACIONAL DE RELATO FINANCEIRO 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS (IFRS 9)**

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras individuais do Grupo decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte num aumento da situação líquida do Grupo em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente 24.773 milhares de euros. Este impacto resulta maioritariamente do reconhecimento de perdas de crédito esperadas e das alterações de classificação de ativos financeiros por via do modelo de negócio do Grupo, conforme resumo apresentado na tabela abaixo:

	Impacto estimado da adoção da IFRS 9 ⁽¹⁾			
	Saldo reportado a 31-12-2017	Classificação e mensuração	Imparidade de crédito	Saldo reportado a 01-01-2018
Capital	171.947.388	-	-	171.947.388
Prémios de Emissão	1.362.281	-	-	1.362.281
Acções Próprias	(2.326)	-	-	(2.326)
Reservas de reavaliação	(63.827.489)	50.737.011	1.544.200	(11.546.278)
Outras reservas e resultados transitados	188.626.575	(25.963.597)	(1.544.200)	161.118.778
Resultado líquido do exercício	52.346.618	-	-	52.346.618
Dividendos antecipados	(10.919.818)	-	-	(10.919.818)
Total do capital próprio	339.533.229	24.773.414	-	364.306.643

⁽¹⁾ Valores brutos

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9 está dependente da legislação fiscal que será aprovada durante o ano de 2018: No entanto, nos valores acima apresentados, é contemplado a melhor estimativa possível do enquadramento fiscal a conferir a estas realidades, por via do registo de impostos diferidos.

Durante o exercício de 2018 o Grupo continuará a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

Classificação e mensuração – Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumento financeiros, isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao “custo amortizado”, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.

- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios mas também as atuais políticas de gestão do risco.

Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

De acordo com a análise efetuada por referência a 1 de janeiro de 2018, da aplicação combinada dos testes às características contratuais dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e ao modelo de negócio do Grupo, as diferenças mais significativas apuradas relativamente à classificação dos ativos financeiros comparativamente com a classificação em IAS 39 resumem-se como segue:

De	Para	IFRS 9						
		Instrumentos financeiros de dívida				Instrumentos de capital		
		Hold to Collect	Hold to Collect & Sale		Justo valor através de resultados		Justo valor através de resultados	
		Activo	Activo	Reservas de Reavaliação	Activo	Resultados Transitados	Activo	Resultados Transitados
IAS 39	Instrumentos financeiros de dívida							
	Disponíveis para venda							
	Justo Valor (Activo)	240.796.090	779.410.420	-	268.056.140	-	-	
	Reserva de Reavaliação	33.193.841	-	(19.313.776)	-	(37.863.399)	-	
	Crédito a clientes							
	Custo Amortizado (Activo)	-	270.133.782	-	-	-	-	
	Reavaliação de Justo Valor	-	2.971.581	2.971.581	-	-	-	
	Instrumentos de capital							
	Disponíveis para venda							
	Dos quais mensurados:							
	Ao custo (Activo)	-	-	-	-	-	30.478	-
	Justo valor (Activo)	-	-	-	-	-	1.465.350	-
	Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	(39.808)
			273.989.931	1.052.515.783	(16.342.195)	268.056.140	(37.863.399)	1.495.828

Classificação e mensuração – Passivos financeiros

Conforme análise realizada pelo Grupo por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos significativos da adoção da IFRS 9.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas (ECL – Expected Credit Loss) que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando, desta forma, o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“lifetime”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 considera sempre informação point in time e forward-looking.

Para os segmentos onde não existe informação disponível, mas é possível determinar o rating externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de rating ou dados de mercado, como sejam CDS spreads e Yields de obrigações.

Por referência a 1 de janeiro de 2018 a imparidade adicional estimada de acordo com a IFRS 9 é detalhada da seguinte forma:

	Valor contabilístico bruto	Stage 1	Stage 2	Imparidade adicional estimada reconhecida a 01-01-2018
Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado (2)				
Títulos de dívida	273.989.930	273.989.930		-
Crédito a Clientes	39.911.934	39.911.934		-
Ativos financeiros mensurados ao FVTOCI				
Títulos de dívida	1.063.511.447	1.051.346.035	12.165.413	(2.254.307)
	1.377.413.311	1.365.247.899	12.165.413	(2.254.307)

⁽¹⁾ Ativos financeiros adquiridos ou gerados em imparidade de crédito

⁽²⁾ Incluindo as respetivas exposições extrapatrimoniais.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do stage 1 para o stage 2 ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando estes se encontrem em default. Os principais indicadores de default utilizados pelo Grupo são:

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e informação forward looking).

A estimativa e a aplicação de informação forward looking requer um grau de julgamento significativo. Os fatores de risco (i.e, PD, LGD e EAD) usados para estimar perdas de imparidade foram estimados por forma a considerarem a evolução prevista para as variáveis

macroeconómicas que estão correlacionadas com a evolução das perdas de crédito esperadas. Dado que o modelo de cálculo dos fatores de risco utilizados pelo Grupo tem por base informação de mercado, sendo a mesma considerada *point-in-time forward looking*, não é necessário realizar ajustamentos adicionais para a inclusão da referida informação.

O novo modelo de cálculo de perdas esperadas incorpora informação *point in time* e *forward looking*, é expectável que os montantes de imparidade reconhecidos no âmbito da IFRS 9 sejam mais voláteis quando comparados com os montantes reconhecidos em IAS 39.

Capital regulatório

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras.

Na tabela seguinte apresentam-se os impactos no rácio de capital do Banco:

	31-12-2017	01-01-2018
Fundos próprios principais de nível 1 (<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>)	329.790.312	342.091.710
Fundos próprios de nível 1 (<i>Tier 1 Capital</i>)	329.790.312	342.091.710
Fundos Próprios Totais	329.790.312	342.091.710
Ativos ponderados pelo risco	731.483.271	1.074.512.599
Rácios de Capital		
Rácio de FPP1 (<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>)	45,1%	31,8%
Rácio de FP1 (<i>Tier 1 Capital</i>)	45,1%	31,8%
Rácio de Fundos Próprios Totais (<i>Total capital ratio</i>)	45,1%	31,8%
Rácios de alavancagem	17,9%	18,1%

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Grupo decidiu adoptar os requisitos da IFRS 9.

NOTA 44 EVENTOS SUBSEQUENTES

Implementação IFRS 9

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros resulta da revisão da IAS 39 e estabelece requisitos novos quanto: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Os impactos e respectivos ajustamentos de transição encontram-se divulgados na nota relativa à IFRS 9. É de aplicação obrigatória após 1 de Janeiro de 2018.

Extinção de opções de subscrição de ações

O Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A., no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos, deliberou em 21 de fevereiro proceder à extinção de 5 858 352 opções de subscrição de ações anteriormente atribuídas a colaboradores, trabalhadores, empregados e titulares de órgãos sociais do Banco. Em resultado da mesma, foram extintos os planos de opções e respectivos regulamentos de 2005/Nov-2018, 2007/Mar-2020, 2010/Mar-2023, 2013/Jul-2026 e 2013/Abr-2017 mencionados na nota 13, que em dezembro de 2017 não apresentavam substância económica.



ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente

José António de Melo Pinto Ribeiro

Secretário

João Manuel de Jesus Rufino

Conselho de Administração

Presidente e CEO

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Vice-Presidente e COO

Nicholas Leo Racich

Administradores

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Paulo José Caramelo de Figueiredo

Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho

Conselho Fiscal

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira (Presidente)

Pedro Rogério Barata de Ouro Lameira (Vogal Efectivo)

Jorge Alegria Garcia de Aguiar (Vogal Efectivo)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados,

Sociedade de Revisores de Contas, S.A., representada por

Aurélio Adriano Rangel Amado ou

José Manuel Henriques Bernardo

Jorge Manuel Santos Costa

(Revisor Oficial de Contas Suplente)

CONTACTOS ÚTEIS

Serviços Online

Serviços Online
Serviço de Apoio ao Cliente

707 244 707
213 305 377

www.big.pt
apoio@big.pt

Clientes – Geral

Institucionais e Empresas
Retailho Especializado

Mário Bolota
Tiago Eusébio

mario.bolota@big.pt
tiago.eusebio@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Ações
Mercado Cambial
Derivados

Wealth Management (WM)

Personal WM

Private WM

Institutional WM

Ricardo Pinho
Tiago Lopes
Fernando Quadros
João Henrique
Peter Rodrigues
Paula Gil
Gonçalo Moreira
Rui Bolsa
Pedro Coutinho
Diogo Costa
Cláudio Sousa
Lino Tudela
Rui Broega
Ana Rita Gil
João Lampreia
Luís Farias

ricardo.pinho@big.pt
tiago.lopes@big.pt
fernando.quadros@big.pt
joao.henrique@big.pt
peter.rodrigues@big.pt
paula.gil@big.pt
goncalo.moreira@big.pt
rui.bolsa@big.pt
pedro.coutinho@big.pt
diogo.costa@big.pt
claudio.sousa@big.pt
lino.tudela@big.pt
rui.broega@big.pt
ana.gil@big.pt
joao.lampreia@big.pt
luis.farias@big.pt

Corretagem

Gestão de Ativos

Corporate Finance

Research

Crédito Especializado

Áreas de Suporte

IT

Sistemas de BackOffice
Desenvolvimento

Operações

Contabilidade

Controlo Interno

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Risco

Paulo Figueiredo
Carla Rosa
Vitor Luís
Paulo Campos
Dora Moreira
Francisco Passaradas
David Almeida
Paula Moreira
Alexandre Martins
Lúcia Ventura
Miguel Mira
Teresa Raimundo

paulo.figueiredo@big.pt
carla.rosa@big.pt
vitor.luis@big.pt
paulo.campos@big.pt
dora.moreira@big.pt
francisco.passaradas@big.pt
david.almeida@big.pt
paula.moreira@big.pt
alexandre.martins@big.pt
lucia.ventura@big.pt
miguel.mira@big.pt
teresa.raimundo@big.pt

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74 -76, 1200-869 Lisboa

213 305 300

